DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quarta-feira
15 DE JUNHO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.966

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

ISSN 2177-0824

Lady Gaga negocia para interpretar Arlequina em 'Coringa 2', diz revista. ANEXO/A10

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Taboão da Serra terá shows de circo gratuitos

Após um longo período de atividades culturais paradas, Taboão da Serra, na Grande SP, receberá o Circo Joia, que realizará apresentações gratuitas neste fim de semana, no Pirajuçara, na rua Sérgio Porto, 124, no Jardim Santo Onofre, em frente ao Assaí Atacadista. SERVIÇOS/A3

Cesta básica volta a subir no ABC e vai a R$ 1.077 em maio

»O valor apurado em maio só não é maior que o de março deste ano (R$ 1.090,53), maior patamar apontado por pesquisa

Após dar algum "alívio" ao bolso do consumidor em abril, a cesta básica pesquisada no ABC Paulista pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (Craisa) voltou a subir no mês passado. Segundo o levantamento, o conjunto de 34 produtos essenciais era vendido, em média, por R$ 1.076,83 em maio. ESTADO/A3

DEFENSORIA PÚBLICA DE SP

Transexuais terão cota em concurso

A Defensoria Pública de São Paulo vai reservar, pela primeira vez na história do órgão, cotas nos concursos públicos para pessoas transexuais para o cargo de defensor público. De acordo com a nova regra, 30% das vagas deverão ser direcionadas a pessoas negras e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 2% para transexuais. As reservas de vagas para esses grupos valerão pelo período inicial de dez anos, devendo ser renovadas sucessivamente pelo mesmo prazo. ESTADO/A3

NOS EUA E NA EUROPA

Paulo Guedes diz não ter dúvida sobre recessão BRASIL/A5

DIVULGAÇÃO/IBGE

IBGE abre 91 vagas temporárias em Taboão da Serra, na Grande SP

Vagas temporárias na cidade são para recenseadores do IBGE ESTADO/A3

Moro diz que não definiu candidatura

O ex-juiz Sergio Moro (União Brasil) anunciou nesta terça-feira (14) que ainda não decidiu se será candidato nas eleições deste ano e que sua esposa, a advogada Rosângela Moro, poderá representá-lo nas urnas em outubro. Ele pelo Paraná, e ela pelo estado de São Paulo. Em pronunciamento em Curitiba, Moro disse estar feliz e radiante. BRASIL/A5

PF diz que Telegram segue sem colaborar em investigação BRASIL/A5

'Marighella' lidera indicações em premiação ANEXO/A10

Estudo: Varíola dos macacos terá menos impacto

A varíola dos macacos, doença que já tem três casos confirmados no Brasil, não deve causar o mesmo estrago que a Covid-19, mas merece ser monitorada com atenção. A avaliação é de Ester Sabino, cientista da Universidade de São Paulo (USP), líder do grupo responsável pelo primeiro sequenciamento do vírus no território nacional, feito em apenas 18 horas. Isso ocorreu graças a uma técnica metagenômica rápida desenvolvida durante o doutorado de Ingra Morales Claro, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). ESTADO/A3

Passageiros de SP sofrem com alta de aplicativos

ESTADO/A3

VAN CAMPOS/FOTOARENA/FOLHAPRESS

Por greve empresas de ônibus podem ter de pagar multa de R$ 50 mil

As organizações que operam ônibus na Capital e que aderiram à greve de terça-feira (14) podem ter de pagar uma multa de até R$ 50 mil por não terem garantido a circulação de 80% da frota durante o período de manifestação. De acordo com a SPTrans, apenas 42% da frota de ônibus circulou no horário de pico da manhã de terça. A paralisação causou tumulto, confusão e desespero na cidade. ESTADO/A3

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:22:45 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

NOTAS

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Leilão do Aeroporto de Congonhas. Um dos principais aeroportos brasileiros será concedido à iniciativa privada por meio de um leilão a ser realizado no dia 18 de agosto. Localizado em São Paulo, o Aeroporto de Congonhas será leiloado junto com outros terminais como o de Uberlândia (MG), Uberaba (MG) e Montes Claros (MG) num sistema conhecido como leilão por blocos. "Onde nós colocamos um aeroporto de grande porte onde ele é lucrativo, superavitário junto com outros aeroportos que não tem aí a 'vantajosidade', talvez, do lucro, mas são aeroportos importantes quando nós falamos de interiorizar a nossa infraestrutura, democratizar o acesso à nossa aviação", disse o ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, entrevistado do programa A Voz do Brasil de sexta-feira (10). Outro bloco será liderado pelo aeroporto de Belém, junto com outros aeroportos na região do Pará. Segundo o ministro haverá um bloco mais geral com os aeroportos do Campo de Marte (SP) e de Jacarepaguá (RJ). O montante de investimentos esperados é de R$ 7,3 bilhões. "Esses investimentos vão trazer desenvolvimento regional e geração de empregos", disse. Segundo o ministro os aeroportos de Santos Dumont (RJ) e do Galeão (RJ) serão concedidos em uma oitava rodada, a ser realizada em 2023. **(AB)**

Qualificação. A Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (InvestSP) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de São Paulo abriram as inscrições para o Programa Paulista de Capacitação para Exportações, o Exporta SP, que selecionará 150 startups, micro, pequenas e médias empresas, de todas as regiões do estado, interessadas em receber treinamento para acessar o mercado internacional. Os empresários têm até 17 de junho para fazer o cadastro pelo site da InvestSP (www.investe.sp.gov.br/exporte/exportasp). A participação no programa é gratuita e por meio de plataformas online. O curso dura quatro meses e todas as empresas participantes contam com suporte da InvestSP por até dois anos após o encerramento do curso. Podem participar empresários de todos os setores de produção, de serviços e do agronegócio. Segundo as informações da InvestSP, de cada cinco empresas que participam do programa pelo menos uma começa a exportar antes mesmo do término da capacitação. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:22:55 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

CULTURA NA CAPITAL. O setor havia sido cancelado pelas suas curadoras, há algumas semanas, devido ao veto da instituição a um conjunto de fotografias do movimento

Fotos do MST retorna a exposição no Masp

O Masp confirmou na segunda-feira (13) que o núcleo "Retomadas", parte da exposição "Histórias Brasileiras", a maior do museu este ano, voltará a fazer parte da mostra.

O setor havia sido cancelado pelas suas curadoras, há algumas semanas, devido ao veto da instituição a um conjunto de fotografias do Movimento Sem Terra e de comunidades indígenas, parte integrante deste núcleo. O museu afirmou que as fotografias não entraram por uma questão de cronograma, e negou que tenha havido

EXPOSIÇÃO.
"Histórias Brasileiras" ocorrerá entre 26 de agosto e 30 de outubro - anteriormente, a mostra estava prevista para começar em julho, mas foi adiada devido ao imbróglio com o núcleo. As exposições de Abdias Nascimento e Alfredo Volpi, agora em cartaz no museu da avenida Paulsita, foram prorrogadas.

O Masp não informou se houve alguma alteração nas obras do núcleo "Retomadas" ou se ele segue como inicialmente previsto pelas curadoras Clarissa Diniz e Sandra Benites.

O retorno do núcleo no qual estão as fotos de André Vilaron, Edgar Kanaykõ Xakriabá e João Zinclar se deu após o museu voltar atrás no cancelamento, depois de ter sofrido acusações de censura, e propor às curadoras que a data de abertura da exposição fosse adiada, para que a seção pudesse ser incluída. O Masp também propôs incorporar o conjunto de fotografias ao seu acervo.

O Masp confirmou que o núcleo "Retomadas", parte da exposição "Histórias Brasileiras", a maior do museu este ano, voltará a fazer parte da mostra

As curadoras aceitaram a reinclusão da seção, mas pediram uma série de mudanças na condução do núcleo, como nos direitos autorais envolvidos na mostra e na ampliação da gratuidade de entrada no museu.

Além de propor que o museu não detenha os direitos autorais de "Retomadas", elas sugeriram que o núcleo se torne um trabalho "copyleft", ou seja, sem quaisquer barreiras à sua utilização, difusão e modificação.

Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(AB)**

Circo Joia oferece apresentações gratuitas em Taboão da Serra; veja programação

Após um longo período de atividades culturais paradas, a cidade de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, receberá o Circo Joia, que realizará apresentações gratuitas neste final de semana, no Pirajuçara, na rua Sérgio Porto, nº 124, no Jardim Santo Onofre, em frente ao Assaí Atacadista.

DIVULGAÇÃO

» Circo Joia realiza apresentações gratuitas em Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo; interessados devem ficar atentos aos horários das apresentações

SESSÕES.
O evento oferece quatro sessões do espetáculo circense Magia & Alegria que acontecerá nos dias 18 e 19 de junho e será realizado com recursos do projeto "Encanto da Periferia", contemplado pelo edital Proac Nº 33/2021, com o apoio da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Taboão da Serra.

FAMÍLIAS DA PERIFERIA.
A expectativa da organização é de receber cerca de 1.600 pessoas nos dois dias de apresentações, lembrando que o projeto é direcionado para famílias da periferia, com pouco ou nenhum acesso à cultura e os ingressos serão distribuídos com uma hora de antecedência de cada sessão e os lugares são limitados.

"O Circo Joia desde a sua criação, há mais de 60 anos, tem em seu DNA o hábito de visitar e levar cultura para as regiões mais afastadas do Estado e da cidade de São Paulo. Desde a época que meu pai administrava o circo, já fazíamos temporadas nesses lugares. Ter um projeto como esse, voltado para as regiões periféricas contemplado pelo PROAC, valoriza ainda mais o nosso trabalho e nos ajuda a dar continuidade, principalmente nesse momento de retomada pós pandemia, que o setor cultural foi um dos mais atingidos" explicou Robson Alexandre, Diretor Geral do Circo Joia e filho de Antônio Costa, fundador do Circo Joia.

CULTURA E LAZER.
Para o secretário de Cultura e Turismo, Binho, a parceria para levar atrações culturais para todos e principalmente para a periferia é uma das ações do Governo. "Os moradores do Pirajuçara e região terão a oportunidade de aproveitar um final de semana com a magia circense, e essa parceria com o Circo Joia e com outras instituições proporciona mais acesso de todos à cultura e nosso Governo trabalha para ampliar essas ações", ressaltou.

SERVIÇOS:
Circo Joia – Magia & Alegria
Quando: Dias 18/6 e 19/6
Horário: Sessões às 18h e 21h

Classificação: Livre
Duração: 100min

Endereço: Rua Sérgio Pôrto, 124 - Jardim Santo Onofre (Em frente ao Assaí Atacadista).

Diretor Artístico: Wellington Stringhi
Roteiro: Maria Aparecida da Costa
Direção Geral: Robson da Costa.

Orientação: Ingressos serão distribuídos com 1h de antecedência de cada sessão respeitando o limite máximo de público. **(GSP)**

A expectativa da organização é de receber cerca de 1.600 pessoas nos dois dias de apresentações, lembrando que o projeto é direcionado para famílias da periferia, com pouco ou nenhum acesso à cultura

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

TUMULTO NA CAPITAL. Companhias descumpriram liminar da Justiça que pedia 80% da frota em circulação

Empresas de ônibus podem ter de pagar multa de R$ 50 mil

» As organizações que operam ônibus na capital paulista e que aderiram à greve desta terça-feira (14) podem ter de pagar uma multa de até R$ 50 mil por não terem garantido a circulação de 80% da frota durante o período de manifestação, conforme havia determinado a Justiça do Trabalho.

De acordo com a São Paulo Transportes (SPTrans), apenas 42% da frota de ônibus circulou no horário de pico da manhã de terça. Assim, as empresas que participaram na manifestação estão passíveis de pagamento da multa, que incide sobre cada dia em que a infração é cometida.

A decisão da Justiça do Trabalho paulista permitia que as empresas que interessadas em aderir à greve oferecem apenas 60% da sua frota circulando, mas essa condição valia apenas para horários não considerados "de pico".

Na manhã de ontem, as estações do Metrô e da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) tiveram plataformas e vagões lotados de passageiros nesta terça-feira (14) em São Paulo. Além de falhas técnicas recorrentes, a greve dos motoristas e cobradores de ônibus agravou os problemas. Sem o outro tipo de transporte público para se locomover, muitas pessoas recorreram àqueles que passam por trilhos.

POSSÍVEL ACORDO.
Já na tarde de ontem, o sindicato que representa os motoristas e cobradores de ônibus teriam entrado em acordo com os empresários do setor. A informação foi divulgada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB).
Até o fechamento desta edição não houve um pronunciamento oficial.

Mais informações sobre a greve estão no site da *Gazeta*. **(GSP)**

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

Na manhã de ontem, as estações do Metrô e da CPTM de SP tiveram plataformas e vagões lotados

Sem transporte

Passageiros sofrem com alta de aplicativos

O recado em um grupo de aplicativos de transporte avisava na manhã desta terça-feira (14), dia de greve de ônibus na cidade de São Paulo: "O dinâmico está fervendo".
A frase, sobre o preço maior da corrida pela alta na procura, refletia bem o peso no bolso da atendente de telemarketing Tanara Garibaldi, 18, que depois de tentar achar, em vão, uma van de lotação no entorno do terminal Santo Amaro, na zona sul, decidiu chamar um carro de aplicativo.
"Vou pagar R$ 30 por uma corrida que não vai levar 20 minutos", disse, sobre o trajeto até a Chácara Santo Antônio, onde trabalha.
Além da alta, alguns usuários do transporte público contaram que esperaram por até 1 hora a chegada de um carro por aplicativo para seguirem para seus destinos.

Cesta básica volta a subir no ABC e vai a R$ 1.077 em maio

O valor apurado em maio só não é maior que o de março deste ano (R$ 1.090,53), maior patamar da série histórica de pesquisa

» Após dar algum "alívio" ao bolso do consumidor em abril, a cesta básica pesquisada no ABC Paulista pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André (Craisa) voltou a subir no mês passado.

Segundo o levantamento, o conjunto de 34 produtos essenciais era vendido, em média, por R$ 1.076,83 em maio, valor 0,57% superior ao apurado em abril (R$ 1.070,68). As informações foram divulgadas pelo "Diário Regional".

Na comparação com maio do ano passado, a alta chega a 19,60%. Naquele mês, a cesta custava, em média, R$ 900,40. Assim, o consumidor da região é obrigado a desembolsar R$ 176,43 a mais para adquirir a mesma lista de produtos.

No mesmo período, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) avançou 11,73%. O indicador apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mede a inflação oficial do País.

O valor apurado em maio só não é maior que o de março deste ano (R$ 1.090,53), maior patamar nominal da série histórica da pesquisa.

A Craisa acompanha os preços de 34 produtos (alimentos, higiene pessoal e limpeza doméstica) nos principais supermercados de seis dos sete municípios – não há cotações em Rio Grande da Serra. A pesquisa baseia-se no consumo de uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças) no período de 30 dias.

Na passagem entre abril e maio, 22 dos 34 produtos pesquisados ficaram mais caros, com destaque para cebola (alta de 39,26%), batata (17,25%) e café (15,15%). No sentido contrário, tomate (-28,18%), sabão em barra (-18,32%) e leite longa vida (-7,63%) registraram as maiores quedas de preço.

O trabalhador do ABC que recebe um salário mínimo comprometeu em média, em maio, 88,9% de sua remuneração para comprar a cesta básica pesquisada pela Craisa.

No mesmo mês de 2021, quando o salário mínimo era de R$ 1.100, o comprometimento do piso salarial com o conjunto de 34 itens essenciais era de 81,9%. Em maio de 2020, a cesta custava R$ 726,50, o mínimo valia R$ 1.045 e o empenho era de 69,5%. A matéria na íntegra está no site da *Gazeta*. **(GSP e Diário Regional)**

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

A Craisa acompanha os preços de 34 produtos (alimentos, higiene pessoal e limpeza doméstica) nos principais supermercados da região

AFIRMA CIENTISTA DA USP

Varíola dos macacos não terá dimensão da Covid-19

» A varíola dos macacos, doença que já tem três casos confirmados no Brasil, não deve causar o mesmo estrago que a Covid-19, mas merece ser monitorada com atenção. A avaliação é de Ester Sabino, cientista da Universidade de São Paulo (USP), líder do grupo responsável pelo primeiro sequenciamento do vírus no País, feito em apenas 18 horas.

Isso ocorreu graças a uma técnica metagenômica rápida desenvolvida durante o doutorado de Ingra Morales Claro, bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Ela faz parte do Centro Conjunto Brasil-Reino Unido para Descoberta, Diagnóstico, Genômica e Epidemiologia de Arbovírus (CADDE), coordenado por Ester. A professora da USP esteve à frente também do primeiro sequenciamento de Sars-CoV-2, em março de 2020, e dos primeiros casos da nova variante Gama, surgidos em Manaus cerca de um ano depois.

Ao "Estadão", Ester diz que o trabalho dos cientistas de acompanhar as mutações do vírus é fundamental.

"A nossa missão foi desenvolver ferramentas para tornar mais fácil o reconhecimento de novos agentes, baixando o custo e tornando mais rápido o sequenciamento do vírus. Isso permite que a tecnologia esteja disponível em mais pontos do País, para que quando um novo agente chegue vários lugares consigam trabalhar rapidamente. Quando surgiu o vírus Sars-Cov-2 em Wuhan, na China, demorou cerca de um mês para reconhecerem o agente. Isso tem impacto, porque quanto menor o tempo de reconhecimento, maior a chance de conter uma epidemia", disse. A entrevista completa está no site da *Gazeta*. **(Isabela Moya/EC)**

IBGE abre 91 vagas temporárias para recenseador em Taboão

» Os moradores de Taboão da Serra, na Grande SP, que estão em busca de um trabalho temporário e possuem Ensino Fundamental Completo podem se inscrever gratuitamente no Processo Seletivo Simplificado Complementar (PSS) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O objetivo é contratar 91 pessoas para o cargo de recenseador, que trabalharão no Censo Demográfico 2022. Os interessados têm até hoje (15) para preencher o formulário em www.ibge.gov.br/pss-complementar e participar da seleção.

O recenseador exerce a função de entrevistar e coletar, presencialmente ou por telefone, informações sobre pessoas que residem em uma área que lhe for determinada. Esses dados comporão o Censo Demográfico 2022, um dos principais estudos realizados pelo IBGE para o levantamento sobre a população brasileira e suas condições de vida.

O recenseador ganhará por produção e é possível calcular uma estimativa através do simulador (censo2022.ibge.gov.br/trabalhe-no-censo/estimativa-de-remuneracao.html).

Leia a matéria na íntegra no site da *Gazeta*. **(GSP)**

ARQUIVO/IBGE

Os moradores de Taboão da Serra que estão em busca de um trabalho temporário podem ser candidatar às oportunidades

Defensoria Pública cria cotas para transexuais

» A Defensoria Pública de São Paulo vai reservar, pela primeira vez na história do órgão, cotas nos concursos públicos para pessoas transexuais para o cargo de defensor público.

De acordo com a nova regra, 30% das vagas deverão ser direcionadas a pessoas negras e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 2% para transexuais. As informações foram divulgadas pelo "G1".

PERÍODO.
As reservas de vagas para esses grupos valerão pelo período inicial de dez anos, devendo ser renovadas sucessivamente pelo mesmo prazo se as desigualdades ainda persistirem.

ANÁLISE.
Transexuais, indígenas e negros que desejarem participar do concurso por meio das cotas deverão apresentar uma autodeclaração e passar pela análise de uma banca examinadora composta por membros com paridade de gênero e equidade de raça. Os deficientes deverão apresentar laudos médico e biopsicossocial.

A Defensoria Pública de São Paulo vai reservar, pela primeira vez na história do órgão, cotas nos concursos públicos

Entre estagiárias e prestadoras terceirizadas da Defensoria já existe uma política de cota para mulheres em situação de violência doméstica e familiar: são 12,5% das vagas reservadas para esse grupo. **(GSP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:04 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, no dia 29 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 14 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

Início: 14/06/2022 - **Encerramento:** 04/07/2022 - **Horário:** 08h00min. **Abertura dos Envelopes:** 04/07/2022 - **Horário:** 08h00min. **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos para distribuição gratuita. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 14 de junho de 2022. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 062/2022**, objetivando o registro de preços de kit lanches para serem distribuídos nas escolinhas de esportes, equipes de competições e outras atividades promovidas pela Secretaria de Esportes, no dia 29 de junho de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 14 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 28/2022 - Processo nº 49/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva, instalação e desinstalação e fornecimento de peças quando necessário para os aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza e demais procedimentos para controle dos padrões referenciais de qualidade do ar, em atendimento para diversas Secretarias Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, pelo período de 12 meses. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 28/2022: 04/07/2022 às 9h, na Rua São João, n° 228- Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 15/06/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

TERMO DE SUSPENSÃO. Pregão Eletrônico nº 031/2022. Processo Administrativo nº 111/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Acoplado a Caçamba Basculante, 0 km, para atendendo das necessidades da Secretaria de Obras, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Tendo em vista o questionamento referente ao processo, para melhor avaliarmos o Termo de Referência, fica SUSPENSO a abertura do certame, no qual seria realizado no dia 21 de junho de 2022. ARAÇOIABA DA SERRA, 14 DE JUNHO DE 2022. JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N º 53/2022

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Exames de Biopsia. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 53/2022** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Para Realização de Exames de Biopsia.

Cajuru/SP 14 de maio de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 44/2022

Objeto: Aquisição de veículos 0 km, destinados a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente e secretaria da saúde. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 44/2022** (Pregão Eletrônico) **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida Aquisição de veículos 0 km, destinados a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente e secretaria da saúde.

Cajuru/SP 15 de junho de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Secretaria de Governo

• Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 131-2022 - Pregão Eletrônico nº 62-2022
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospitalares consistentes na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, de acordo com a necessidade do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 20/06/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 30/06/2022, às 09:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

• Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Processo: 132-2022 - Pregão Eletrônico nº 63-2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de caçamba para entulho e container (tipo almoxarifado), considerando a necessidade do Município que, ao longo das execuções de seus serviços necessitam de local apropriado para armazenar ferramentas, materiais e entulhos de obras e serviços em diversos locais, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do cadastro das propostas: 20/06/2022, às 09:00 horas. Início da disputa de preços: 30/06/2022, às 14:00 horas. Local: www.bll.org.br**. **Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo e-mail **licitacao@doiscorregos.sp.gov.br** em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Início: 14/06/2022 - **Encerramento:** 01/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 01/07/2022 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico:** www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/). **Tipo:** Menor Valor Unitário. **Objeto:** Aquisição de Gerador Estacionário Silenciado – Emenda 11870.186000/1210-03. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao.viradouro@gmail.com**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 14 de junho de 2022. **Daniela de Souza Lima - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 56/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia **05 de julho de 2022**, **às 13:00 horas**, no **Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" relativos à licitação modalidade **Tomada de Preços nº 07/2022**, do **Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas, Rua Francisco Inácio, Rua General Osório, Rua Prudente de Moraes, Rua Francisco de Paula, Rua dos Andradas, Rua Adolfo Pinto e Viela 3 de Maio localizadas no Centro; Rua General Osório, Rua Marechal Deodoro da Fonseca localizadas no Centro; Rua Brandão Veras e Rua Itália localizadas no Jardim Talarico; Avenida Vicente Ceriana Cezar, Avenida Prefeito Joaquim Alves Guimarães, Rua Sergipe e Rua B localizadas no Jardim Cláudia I e II, neste Município de Bebedouro/SP.**, através de **repasse** de **recursos financeiros** do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 100194/2022** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, com **contrapartida** do **MUNICÍPIO**, **PROCESSO SDRTER2022100194DM**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada**, sob o **Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, que serão abertos **às 13:30 horas do mesmo dia**. O **Edital** e seus respectivos **Anexos** da Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do **Documento de Arrecadação Municipal - DAM** no valor de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro/SP., 14 de junho de 2022.
Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022.

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para serviços de home care, destinados ao cumprimento de processos judiciais da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura 30/06/2022, às 13:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: licitacoes@birigui.sp.gov.br e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 14/06/2022.

Câmara Municipal de Suzano

ABERTURA DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL
(PREGÃO PRESENCIAL) - PROCESSO Nº. 116/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 - PP

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 01 de julho de 2022, às 10h00min, a Sessão Pública do Pregão destinado à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20L E GARRAFA PET DE 510ML) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO. O respectivo edital está disponível em: www.camarasuzano.sp.gov.br/certames. Informações: (11) 4744-8000 ou cpl_eap@camarasuzano.sp.gov.br

Suzano, 14 de junho de 2022 - Ver. Leandro Alves de Faria - Presidente

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 27/2022** para o **Registro de preço para fornecimento parcelado de Policloreto de Alumínio – PAC 12.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **30/06/2022.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 28/2022** para o **Registro de preço para aquisição de Conjuntos de Acoplamentos e elementos elásticos do tipo "pneu".** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **01/07/2022.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 14/06/2022. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

EDITAL Nº 59/2022 - PROCESSO Nº 63/2022

Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos para construção civil. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **30** de **junho** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 14 de junho de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.º 350/2022, processo 12.897/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos / insumos padronizados na REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/07/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras

Anuncie:
11. 3729-6600

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado para Gestão Pública, incluindo a licença de uso, instalação, implantação, treinamento, manutenção de solução integrada entre os sistemas, conversão, migração de dados, migração de dados, nas áreas de Finanças Públicas (Contabilidade, Orçamento, Tesouraria), Recursos Humanos (Administração de Pessoal, Controle de Frequência e Folha de Pagamento), Compras e Licitações (em todas as modalidades), Controle Interno, Almoxarifado e Controle Patrimonial.** O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação está designado para o dia **04/07/2022**, às **09h** (horário de Brasília), no Auditório da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município. O edital detalhado e seus anexos estão disponíveis no site *www.jacarei.sp.leg.br*.

Jacareí, 14 de junho de 2022. LUANA SILVÉRIO ALVES - *Pregoeira*

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Encontra-se aberto na Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista o Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO – PARTICIPAÇÃO AMPLA, tipo MENOR PREÇO, Processo nº SEDUC-PRC-2022/27858 - Oferta de Compra nº 080336000012022OC00003. A Sessão de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, iniciando-se no dia 29/06/2022 às 09h30min. A data de início para envio de propostas eletrônicas dar-se-á no dia 15/06/2022. As informações e Edital na íntegra estão disponíveis no sítio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE - SP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

objeto: contratação de empresa para reforma e readequação do centro de exposições de Estrela do Norte - recebimento de envelopes até: 29 de junho de 2022 às 08h00min. Setor de Licitações da Prefeitura de Estrela do Norte/SP. O Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Estrela do Norte (www.estreladonorte.sp.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min. Fone/fax (0xx18) 3999-3920 ou pelo e-mail: licitacao@estreladonorte.sp.gov.br.

Estrela do Norte, 12 de Junho de 2022. Dehon Aparecido Toso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2022; Processo licitatório nº 127/2022.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 12/07/2022 às 08:30hrs.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 12/07/2022 às 09:00hrs no site:http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 14/06/2022.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 080/2022; Processo licitatório nº 128/2022.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CIRURGIAS DOS SISUS E CONFECÇÃO DE PRÓTESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14/07/2022 às 08:30hrs.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/07/2022 às 09:00hrs no site:http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 14/06/2022.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 081/2022; Processo licitatório nº 129/2022.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ENDODÔNTICO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 14/07/2022 às 13:30hrs.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/07/2022 às 14:00hrs no site:http://187.9.146.42:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 14/06/2022.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 082/2022; Processo licitatório nº 130/2022.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 18/07/2022 às 08:30hrs.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/07/2022 às 09:00hrs no site:http://187.9.146.42:8079/comprasedital/EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 14/06/2022. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 074/2022- Pregão Eletrônico nº 039/2022- Proc. Adm. nº 1001/2022. OBJETO: Aquisição de playground de madeira, incluindo mão de obra de instalação. Data da entrega das propostas dia 29/06/2022 às 10:00h. Edital nº 107/2022 – Pregão Eletrônico nº 057/2022 Pro. Adm. nº 6035/2022 – Objeto: Aquisição de veleiros modelo Dingue e Laser para uso na Escola de Vela do Município. Nova data da entrega das propostas até o dia 29/06/2022 às 10:10 horas. Edital nº 098-B/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022 - Proc. Adm. nº 6318/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo manutenção corretiva e preventiva, e fornecimento de insumos. Nova Data da entrega das propostas até o dia 29/06/2022 às 10:20h. Edital nº115/2022 retificado– Pregão Eletrônico nº 063/2022-Proc.Adm. nº 7547/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares. Nova data da entrega da proposta dia 29/06/2022 às 10:10horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 14 de junho de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 068/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 035/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE JUDÔ E CAMISETA PARA COMPOR O KIT DE UNIFORME PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 15/06/2022 ÀS 15H00MIN DO DIA 27/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 15H30MIN DO DIA 27/06/2022 ÀS 08H40MIN DO DIA 28/06/2022. INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 28/06/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. LOCAL: PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR

DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 67/22, Edital Nº 93/22, Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços visando à eventual execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de material e mão de obra, em Itatiba/SP. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 30/06/22, das 9h às 9h30**, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183–0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2022

OBJETO: objeto Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, celular e drone, destinados para diversas secretarias do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2022, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 14 de junho de 2022.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TAQUARITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 09/2022.**

TIPO: Menor preço global

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na para manutenção corretiva e fornecimento de tubo edutor para o Poço Tubular Profundo Tennis Park", conforme especificações constantes nos anexos do edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2022, às 9h, na sede administrativa do SAAET, localizada na Rua Clineu Braga de Magalhães nº 911, Centro, Taquaritinga-SP.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de **20/06/2022**, no site www.saaet.com.br, informações no Setor de Licitações das 7h30 às 16h30.

DATA: 14/06/2022.

PREGOEIRA: Francine Maira de França Parise

Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital de Clínicas

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberto no Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP o Pregão Eletrônico PE - HC nº 00412/2022, Oferta de Compra BEC/SP 102202100592022OC00341, Processo 15P-16222/2021, do tipo menor preço por item destinado a **Registro de Preços de ACICLOVIR, AMICACINA, ANFOTERICINA E OUTROS MEDICAMENTOS, conforme discriminado no Anexo I**. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 30/06/2022 às 09:30 horas, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (**http://www.bec.sp.gov.br**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e **https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0004/22 (Processo PMES-P-PRC-2022/04710), que visa a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE PRODUÇÃO E/OU DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA 823 VIATURAS QUE FORMAM A SUBFROTA SUBORDINADA AO CMM**. A sessão pública será realizada no dia **29/06/2022**, às **09:30 horas**, através da plataforma Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC). Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 15/06/2022 no site www.bec.sp.gov.br. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site www.e-negociospublicos.com.br. Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2229.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0047/22 - Processo nº 20220400615 - OC nº 180180000012022OC00079

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº - **PR-180/0047/22**, objetivando a **Aquisição de 07 (sete) viaturas tipo Pick-Up Cabine Dupla – 4x4**, todas para emprego no policiamento de Comandos e Operações Especiais, **desenvolvido pela PMESP, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº DL-20.3/21/22.**

A realização da sessão dar-se-á no dia **30 de junho de 2022**, às **09:10 horas**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº134/2022 – Registro de preços para fornecimento de fraldas descartáveis infantis para atender ordem judicial – grupo 01. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 01/07/2022.

Pregão Eletrônico nº137/2022 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender ordem judicial– grupo 08. Encaminhar proposta: até às 09h00 do dia 04/07/2022.

(a)Dr.ª Rosana Gravena - Secretária de Saúde

Os editais estão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

Pregão Eletrônico nº.135/2022 – Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de processo seletivo simplificado para Professor e Agente de Desenvolvimento Infantil-ADI substitutos. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 04/07/2022.

(a) Maria Thereza Ferreira Cyrino - Secretária Municipal de Educação

Pregão Eletrônico n.º139/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 07/07/2022.

(a) Bruno de Moraes Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos; (a) Rossana Vasques - Presidente do Instituto Previdência do Municipio de Jacareí; (a) Guilherme Augusto de Campos Mendicelli - Presidente da Fundação Cultural Jacarehy

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.gov.br/compras, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na unidade de licitações, 1º andar, sito à praça dos três poderes, nº73, centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

Pregão Eletrônico n.º136/2022 - Aquisição de equipamento de avaliação ambiental - Acelerômetro. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 05/07/2022.

(a) Bruno de Moraes Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Pregão Eletrônico n.º138/2022 – Aquisição de totem de autoatendimento com impressora. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 06/07/2022.

(a) Bruno de Moraes Castro - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Os editais estarão disponíveis nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na unidade de licitações, 1º andar, sito à praça dos três poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº104/2022 – Registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 21. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 05/07/2022.

Os editais estão disponíveis, nos sites: www.gov.br/compras (UASG 986.589), www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP. 12.327-530, no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a)Dr.ª Rosana Gravena - Secretária de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PROCESSO Nº 200.443/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de vale transporte.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 01 de julho de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 13 de junho de 2022. JOÃO JORGE DA COSTA - Diretor Geral

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2022 - PROCESSO N.º 2186/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. Comunicamos que em 10/06/2022 foi solicitada a impugnação ao Edital por TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, e questionamentos da TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421.0001-11, portanto, **fica suspensa** a abertura da licitação em epígrafe para eventuais correções e providências. Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente. Piracicaba, 14 de junho de 2022. Alana Fernandes. Chefe de Setor de Suprimentos.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CNPJ: 14.009.006/0001-34

LICITAÇÃO: Processo nº 57/2022 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2022. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo picape cabine dupla, zero quilômetro, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 01/07/2022 às 10h30min. O edital poderá ser consultado a partir do dia 20/06/2022 através do site **www.cisbra.eco.br** ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010. Publique-se. Amparo, 14 de junho de 2022. Elton Moreira - Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CNPJ: 14.009.006/0001-34

LICITAÇÃO: Processo nº 60/2022 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2022. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. OBJETO: Locação (licenciamento de uso) de programas ou sistemas para execução dos serviços de Contabilidade, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Almoxarifado, Frota e Patrimônio, abrangendo instalação, implantação e manutenção pelo período de 12 meses, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 30/06/2022 às 10h30min. O edital poderá ser consultado através do site **www.cisbra.eco.br** ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010. Publique-se. Amparo, 13 de junho de 2022. Marcela Guelere - Pregoeira.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00073/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Nelson Stroili – Rua M-22, 951 – Jd. Ipanema – Rio Claro, EE Prof Roberto Garcia Losz – Rua 92 BV, s/n – Jd Boa Vista – Rio Claro, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/07/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00087/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Força Aérea Brasileira – Rua Armando Mamede Junior, 450 – Prq. Sta. Rita – Vila Curuça, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/07/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00196/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Paulo Emilio Salles Gomes – Rua dos Ciprestes, 860 – Jd Irene – Santo André, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/07/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00206/22/02 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa Ana Luiza Florence Borges – Rua Jose Paulo Candido, 25 – Jd. Silveira - Parelheiros, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/07/2022, às 15:00 hs.

- CONCORRÊNCIA Nº: 70/00044/22/01 – **OBJETO:** Serviços Especializados de Engenharia - **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Napoleão de Carvalho Freire – Rua Irauna, 815 – Indianopolis - Moema, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 18/07/2022, às 09:30 hs

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO- http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:13 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

ELEIÇÕES. Ex-juiz afirmou que ainda não decidiu se será candidato a algum cargo neste ano

Moro diz que esposa pode concorrer em 2022

» O ex-juiz Sergio Moro (União Brasil) anunciou nesta terça-feira (14) que ainda não decidiu se será candidato nas eleições deste ano e que sua esposa, a advogada Rosângela Moro, poderá representá-lo nas urnas em outubro. Ele pelo Paraná, e ela pelo estado de São Paulo

Em pronunciamento em Curitiba nesta quarta, Moro disse estar feliz e radiante com o seu retorno ao Paraná, defendeu o legado da Operação Lava Jato, agradeceu a São Paulo, disse ter vínculos com o estado e com a população, apesar de discordar com a decisão do TRE-SP, porém disse respeitá-la.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo barrou a candidatura do ex-juiz no Estado nas eleições deste ano. Como Moro não recorreu, o caso está encerrado.

Moro ele se filiou à União Brasil em março deste ano, quando transferiu seu título de eleitor para São Paulo. Desde então, demonstrou a intenção de concorrer ao Senado, por São Paulo.

JOSE CRUZ AGÊNCIA BRASIL

O Tribunal Regional Eleitoral de SP barrou a candidatura do ex-juiz no Estado nas eleições deste ano

Moro foi ministro da Justiça durante o governo Bolsonaro e atuou como juiz em primeira instância na Operação Lava Jato.

O TRE-SP negou o registro do domicílio eleitoral após ação do PT -o Ministério Público Federal solicitou à Polícia Federal a instauração de um inquérito para apurar possível crime.

A alegação do PT é a de que Moro nunca residiu em SP nem teve vínculo empregatício na Capital, o que lhe impediria de representar o Estado no Congresso. Pelo contrário, sempre morou em Curitiba, onde atuou na Operação Lava Jato. **(Mauren Luc, da FP)**

Barroso apresenta queixa contra Malta

» O ministro Luís Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), apresentou uma queixa-crime por calúnia contra o ex-senador bolsonarista Magno Malta (PL-ES), que fez ataques pesados ao integrante da corte no último sábado (11), na conferência conservadora Cpac Brasil.

Na ocasião, Malta acusou Barroso de agredir mulheres. A ação da defesa do ministro aponta que essa é uma imputação falsa de um crime com o objetivo de atingir a sua honra.

A queixa-crime ficou sob a responsabilidade do ministro Alexandre de Moraes, por conexão com outros inquéritos relatados por ele, como o das fake news. Moraes determinou que o ex-senador se manifeste em até 15 dias sobre a queixa-crime de Barroso.

Segundo o advogado de Barroso, Ademar Borges, houve o intuito de "ofender a dignidade e o decoro pessoal" do ministro "mediante a imputação falsa de fato criminoso".

"É absolutamente infundada a alegação de que o Querelante [Barroso] teria agredido fisicamente mulher com a qual mantém ou manteve qualquer relação pessoal. Como evidente, o Querelante nunca agrediu ninguém – muito menos uma mulher com quem tivesse convivência familiar – física ou verbalmente", afirma o advogado na queixa-crime.

"Não bastasse, o Querelado [Malta] não apresentou nenhuma prova que comprovasse suas alegações – como não poderia deixar de ser, uma vez que se trata de afirmação manifesta e sabidamente inverídica", acrescentou.

Os ataques, argumenta a defesa, não só tinham a intenção de atacar Barroso, mas também para enfraquecer a democracia e o Supremo Tribunal Federal.

Em sua palestra na convenção, Malta fez uma série de ataques ministros do Supremo. Barroso foi criticado por seu passado de advogado, que incluiu a defesa do ativista Cesar Battisti, além de suas posições a favor de ampliação do direito ao aborto e descriminalização da maconha.

Foi nesse momento que acusou o ministro de espancar mulheres. "Barroso quando ele é sabatinado a gente descobre que ele tem dois processos no STJ, na Lei Maria da Penha, por espancamento de mulher. Além de tudo, o Barroso bate em mulher. Eu só falo o que eu posso provar", afirmou. **(José Marques, da FP)**

Governo federal rejeita pedido de anistia de Dilma

Ex-presidente havia solicitado indenização de R$ 10,7 mil por ter sido perseguida, torturada e presa durante o regime militar

» O governo do presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), indeferiu o pedido de anistia feito pela ex-presidente da República Dilma Rousseff (PT). A decisão foi publicada em portaria no Diário Oficial da União da última segunda-feira (13). A petista havia solicitado uma indenização de R$ 10,7 mil, para efeitos de aposentadoria, por ter sigo perseguida, torturada e presa durante o regime militar.

A portaria seguiu a decisão da Comissão de Anistia que negou, em abril, o pedido da ex-presidente.

ROBERTO STUCKERT FILHO/PR

Portaria contra ex-presidente seguiu a decisão da Comissão de Anistia

Na época, a notícia foi comemorada com ironia por Bolsonaro. "Dilma Rousseff, perdeu! Quem sabe lá na frente, quando algum esquerdista voltar ao poder, espero que não aconteça, você receba", disse o presidente em transmissão ao vivo nas redes sociais.

A ex-ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, também reagiu ao acontecimento: "Parabéns por trabalharem pautados na lei", afirmou.

Transferida do Ministério da Justiça para o da Mulher, Família e Direitos Humanos, a comissão, que foi criada em 2002, mudou de perfil sob comando de Damares e endureceu os critérios.

No primeiro ano do governo do presidente Jair Bolsonaro, por exemplo, a comissão indeferiu 85% dos 2.717 pedidos de indenização, reconhecendo apenas 388 deles. **(Natália Santos, do EC)**

Guedes prevê recessão na Europa e nos EUA

» O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta terça-feira (14) que prevê uma recessão das grandes economias globais dos Estados Unidos e da Europa nos próximos meses, frente à combinação de uma persistente pressão inflacionária com o ciclo de alta dos juros, que deve causar impactos negativos no ritmo de atividade econômica nos mercados desenvolvidos.

Os choques de oferta nas cadeias produtivas globais causados nos últimos anos pela pandemia, e exacerbados mais recentemente pela Guerra da Ucrânia, foram citados pelo ministro entre as principais razões que explicam o quadro de estagflação projetado à frente.

"Não acho que vai melhorar tão cedo. Vai agravar bastante a situação da economia mundial", afirmou Guedes durante participação no evento Brasil Investment Forum, em São Paulo. "Não tenho a menor dúvida que vem recessão na Europa, nos Estados Unidos."

Neste cenário, ele disse que o Brasil pode ser beneficiado com a busca crescente dos países de forma geral por parceiros comerciais de maior proximidade geográfica, e que não representem um risco para os vizinhos, como a Rússia.

"Quem está perto e é amigo tanto da Europa, quanto da América, da China, da Rússia? O Brasil dança com todo mundo", afirmou o ministro,

Leia o texto completo sobre o ministro pelo site da *Gazeta*. **(Lucas Bombana, da FP)**

Collor quer liderar palanque de Bolsonaro em Alagoas

» O senador e ex-presidente Fernando Collor (PTB) lançou nesta terça-feira (14) sua pré-candidatura ao Governo de Alagoas e vai liderar o palanque do presidente Jair Bolsonaro (PL) no estado.

Em um vídeo publicado em suas redes sociais, ele fez um discurso alinhado ao bolsonarismo e afirmou que a sua candidatura ao governo nasce com o apoio de Bolsonaro.

"Meu compromisso é por uma Alagoas forte, desenvolvida, avançada, com respeito a Deus, à pátria, à família, às cores da nossa bandeira e à liberdade. Valores que precisam e haverão de ser respeitados", afirmou o ex-presidente.

Bolsonaro ainda não fez nenhuma declaração pública de apoio a Collor na disputa pelo governo de Alagoas. Mas ambos têm relação próxima e costumam dividir o palanque em eventos oficiais.

PEDRO FRANÇA/AGÊNCIA SENADO

Collor fez um discurso alinhado ao bolsonarismo e afirmou que a sua candidatura ao governo nasce com o apoio de Bolsonaro

Com a candidatura ao governo, Collor encerra um ciclo de 16 anos como senador por Alagoas. Caso ele disputasse a reeleição, teria que enfrentar a candidatura competitiva do ex-governador Renan Filho (MDB), de quem foi aliado em 2014, mas rompeu em 2018. **(João Pedro Pitombo, da FP)**

PF diz que Telegram segue sem colaborar com investigações

» Mesmo após indicar representante no Brasil, o Telegram ainda não entrega "respostas efetivas" aos questionamentos da Polícia Federal feitos dentro de diferentes investigações que envolvem a plataforma.

A afirmação é do delegado Cléo Mazzotti, chefe da divisão de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal, área onde fica o setor responsável pelo combate aos crimes cibernéticos.

O aplicativo já esteve sob risco de ser banido do País por decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF.

Em março, Moraes acolheu pedido da PF e determinou o bloqueio da plataforma -a medida foi revertida após a empresa assumir compromissos sobre moderação e combate à desinformação.

A afirmação sobre o app é do delegado Cléo Mazzotti, chefe da divisão de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal

"A PF ainda está tentando conversar com o escritório [que passou a representar o Telegram após a decisão do Supremo] para alinhavar caminhos, ver qual a melhor forma de encaminhar e ter os pedidos atendidos. O fato é que até o momento não estamos tendo respostas efetivas ao que foi solicitado [nas investigações]", afirma Mazzotti.

O delegado diz que a equipe da PF já se reuniu com os novos representantes da empresa, mas que as respostas dentro das investigações ainda são insuficientes.

Mazzotti afirma que a polícia perguntou, nesses encontros, o que o Telegram precisa para conseguir responder aos questionamentos. Também que tipo de demanda a plataforma não consegue atender por alguma limitação técnica, por exemplo.

A ideia da Polícia Federal é estabelecer protocolos com as empresas de tecnologia sobre que tipo de conteúdo pode ser compartilhado com as autoridades. Também definir quais informações podem ser liberadas por pedidos mais simples, como via ofício, e quais exigem decisão judicial. **(João Pedro Pitombo, da FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:24 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 18/2022
Processo Administrativo nº 2728/2022
Objeto: "Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico".
Data da Sessão: 06/07/2022
Horário: 09:00 horas

Tomada de Preços nº 19/2022
Processo Administrativo nº 2805/2022
Objeto: "Ampliação da Escola Nazareth".
Data da Sessão: 07/07/2022
Horário: 09:00 horas
Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES.**

Pregão Presencial nº 31/2022
Processo Administrativo nº 2089/2022
Objeto: "Registro de preços para aquisição de cadeiras e mesas para o Centro de Convivência do Idoso "Usvanda Pinto Tamiazo" e do Jardim Juventude".
Data da Sessão: 01/07/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 32/2022
Processo Administrativo nº 2433/2022
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, TAIS COMO CÂMERAS DIGITAIS PARA RECONHECIMENTO DE CARACTERES PERMITINDO IDENTIFICAR PLACAS DE VEÍCULOS, POSSIBILITANDO UM SISTEMA INTEGRADO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA".
Data da Sessão: 04/07/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 30/2022
Processo Administrativo nº 2176/2022
Objeto: "Registro de preços para prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga), 3º nível (teste hidrostático) e acessórios, incluindo a substituição de peças defeituosas, em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.".
Data da Sessão: 07/07/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 28/2022
Processo Administrativo nº 1813/2022
Objeto: "Registro de preços para prestação de serviços em arbitragem esportiva".
Data da Sessão: 08/07/2022
Horário: 09:00 horas

Local: Rua Toledo Barros, 404 – Centro, Cordeirópolis-SP – Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Pregão Eletrônico nº 24/2022
Processo Administrativo nº 2391/2022
Objeto: "Aquisição integral de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.".
Data da Sessão: 30/06/2022
Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 22/2022
Processo Administrativo nº 1798/2022
Objeto: "Registro de Preços para aquisição de açúcar e café".
Data da Sessão: 06/07/2022
Horário: 09:00 horas
Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e www.comprasbr.com.br

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO E REABERTURA
Pregão Eletrônico nº 18/2022
Processo Administrativo nº 2302/2021
Objeto: "AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA"
A Pregoeira, no uso das suas atribuições declara que o presente pregão eletrônico restou fracassado. O presente pregão está reaberto nos seguintes termos:
Data da Sessão: 05/07/2022
Horário: 09:00 horas
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES** e www.comprasbr.com.br
Cordeirópolis, 14 de Junho de 2022.
Cleonice Caldas de Sousa
Pregoeira

Chamamento Público nº 04/2022
Processo Administrativo nº 2176/2022
Objeto: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de atendimento veterinário de animais errantes atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente".
Período de inscrição: 20/06/2022 à 20/08/2022
Horário: Das 09:00 às 16:00h horas

Chamamento Público nº 03/2022
Processo Administrativo nº 3754/2022
Objeto: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços veterinários de esterilização de animais domésticos caninos e felinos (machos e fêmeas) e atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente".
Período de inscrição: 20/06/2022 à 20/08/2022
Horário: Das 09:00 às 16:00h horas
Os envelopes com os documentos serão recebidos na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP
Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 174/2022
Processo Administrativo nº 059808/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de álcool em gel para abastecimento das Escolas e Departamentos que compõem a Rede Municipal de Ensino, conforme edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que, ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 14 de Junho de 2022.
Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Materiais e Licitações

COMUNICADO

Em virtude do feriado de Corpus Christi, informamos às agências e anunciantes que o Jornal **Gazeta de S. Paulo** circulará com edição conjugada conforme abaixo:

EDIÇÕES
16 A 20/06

O departamento comercial receberá os materiais para publicação até o dia **15/06 (quarta-feira) às 18 horas.**

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
Processo nº 8683/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE COM FUNDAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICA DE ÁGUA POTÁVEL"

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 – "HABILITAÇÃO"

1. VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – **INABILITADA**
2. FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – **HABILITADA**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, da fase de "habilitação"

Demais informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 8683/2022, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 147/2022, na modalidade de Pregão 31/2022, na forma eletrônica, para a aquisição de veículos automotores e máquina pesada (trator), para atender as necessidades da Administração Municipal. Encerramento de recebimento das propostas: 30 de junho de 2022, às 08 horas. Inicio do pregão: 30 de junho de 2022, às 09 horas. Referencia de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 14 de junho de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO – RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.393/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção do Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 20/07/2022 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. ATA com as alterações realizadas encontra-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/ - Transparência Pública ou, ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de junho de 2.022. Everaldo da Silva - Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 200/2022
Processo Administrativo nº 064413/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gás P-13 e recipientes de P-45 para atender aos locais vinculados a Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 17.882,61 (dezessete mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 30 de junho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de junho de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de junho de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 019/2022 - EDITAL Nº 002/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data/Horário: 30 de junho de 2022 às 14hs00min (Horário de Brasília), na Av. Dr. Rebouças, nº. 757, Centro, Brodowski-SP. O Edital estará disponível no **www.saaebrodowski.com.br** ou pessoalmente na Av. Dr. Rebouças, nº. 757, Centro, Brodowski - SP (Departamento de Licitações). Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3664-1822 ou 3664-6358.Brodowski, 13 de junho de 2022. Dalyson Carleto Rocha. Diretor Superintendente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA

Aviso de Licitação na Modalidade
Pregão Eletrônico Nº 196/2022, PROCESSO Nº 2022/00548,
para aquisição **eventual e futura de MEDICAMENTOS,**
com encerramento em 01/07/2022 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo,
fone (14) 3434-2501
ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo nº. 070/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, tipo Van 16 (dezesseis) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Mariápolis/SP, conforme Resolução SS n.º 50, de 19 de maio de 2022, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.
Entidade promotora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS – SP.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data do edital: 13 de junho de 2022. Encaminhamento das propostas **até 30 de junho de 2022.** Sessão pública e fase de lances: **30/06/2022 às 09h00min – Prédio do Centro Cultural Herothides Belloni do município de Mariápolis/SP.** Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail licitacao@mariapolis.sp.gov.br ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 13 de junho de 2022.
RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia
de Mogi das cruzes
DEMACRO

PROCESSO SPSEMPAPEL Nº PCSP-PRC-2022/04294

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Oferta de Compras n°180275000012022OC00019

Encontra-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, o Pregão Eletrônico nº 016/2022, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção de veículos apreendidos devido a atos de polícia judiciária, "guincho" para Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes, conforme especificações constantes do memorial descritivo, que integra este edital como Anexo I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 29/06/2022, às 09h:30min horas, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na UGE – Unidade Gestora Executora 180275, através do telefone: (11) 4796-9267 ou e-mail: uge.mcruzes@policiacivil.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 204/2022
Processo Administrativo nº 065835/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de lógica e elétrica, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 31.905,20 (trinta e um mil novecentos e cinco reais e vinte centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 30 de junho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30 de junho de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de junho de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 8/2022
Processo Administrativo nº 041380/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de levantamento planialtimétrico, sondagem e elaboração de projetos executivos e planilha orçamentária com cronograma físico-financeiro destinados à construção de quadra e cobertura em unidades escolares e para Serviços de Estudos Geotécnicos em 03 (três) terrenos na cidade de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

Orçamento Estimativo Total: R$ 465.746,54 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Visita Técnica (facultativa) até o dia: 04/07/2022.
PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 05/07/2022.
ABERTURA: Dia 05/07/2022 a partir das 09:00h.
- **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 116/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO DAS MARGENS DO LAGO ANEXO E DRENAGENS NA RUA ANTÔNIO A. DE OLIVEIRA, LOCALIZADOS NO BAIRRO MARIA DA GLORIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME OS ANEXOS. ENCERRAMENTO: 01.07.2022 às 09h30min. O edital completo poderá ser retirado através do site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra/SP, 14 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 153/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022
Início: 14/06/2022 – Encerramento: 04/07/2022 – Horário 09h.. Abertura dos Envelopes: 04/07/2022 – Horário: 09h.. Tipo: Menor Valor Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme convênio nº 101764/2022. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br. Viradouro/SP, 14 de junho de 2022.
DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

EDITAL RETIFICADO PROCESSO Nº 075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 – SRP N° 044/2022
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS"**
As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 30/06/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 30/06/2022 às 14h00m.
• Site para a retirada do edital: www.maracai.sp.gov.br/licitacao e http://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Site para realização do pregão: http://138.122.40.102:5656/comprasedital/.
• Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.
• Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.
Informações pelo telefone (18) 3371-9500.
Maracaí – SP, em 14 de junho de 2022.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 20/2022 – Processo Nº 52/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 6.051,20 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ, no município de Quintana-SP., Modalidade:Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 30/6/2022 às 09:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/6/2022 às 09:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 14 de junho de 2022 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 21/2022 – Processo Nº 53/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 17.197,35 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ, no município de Quintana-SP., Modalidade:Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 30/6/2022 às 10:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/6/2022 às 10:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 14 de junho de 2022 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

22 / Junho 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 60 VEÍCULOS

21 / Junho 2022 - Terça 14h.
BANCO PAN
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BANCO PAN 11 IMÓVEIS

20 / Junho 2022 - Segunda 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO DE BICICLETAS E PATINETES

24 / Junho 2022 - Sexta 9:30h.
Ford
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
LEILÃO DE VEÍCULOS FORD

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

EDITAL DE LEILÃO DE MATERIAIS – SESI-SENAI/SP

CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE VENDA LEILÃO PLENO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE *Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF SESI-SP E SENAI-SP por intermédio da GSCF – Supervisão Patrimônio, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão comunica aos interessados que realizará LEILÃO (ref.15) **no dia 05 de Julho de 2022 a partir das 13h00min**, através da LEILOEIRA OFICIAL ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS - JUCESP 747, com lances online através do portal www.lancetotal.com.br. **DA VISITAÇÃO**: Os lotes estarão disponíveis para visitação **mediante agendamento pelo email: lancetotal@lancetotal.com.br - Data: 01 de Julho de 2022** - Horário: Das 10h às 13h - Local: Rua Martinho de Campos, 154 – Vila Anastácio -São Paulo – SP – CEP: 05093-050. 1 - CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO 1.1 - O leilão será cometido a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores.1.2 - Será disponibilizado através do PORTAL DO LEILÃO www.lancetotal.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.1.3 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.1.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.1.5 – Estarão impedidos de participar do leilão:a) os menores de 18 anos (excetuando-se os emancipados);b) aqueles para os quais a capacidade cessou, na forma do art. 5º, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);c) todas as pessoas físicas, bem como funcionários dessa instituição ou Órgão. Ou seja, todos que tenham administração direta ou indiretas;2 - DO OBJETO DO LEILÃO2.1 - O presente leilão tem por objeto a alienação dos bens inservíveis constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao SESI-SP / SENAI-SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.2.2 – As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.2.3 – Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS/LOTES, isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) ou lote(s) adquirido(s).2.4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.2.5 – Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.2.6 – Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados conforme item 1.1. Para tanto os **RETIRADA:** 2.7 – **Os bens serão entregues conforme item 5.6, item b.** interessados deverão entrar em contato com o ESCRITÓRIO DE LEILÕES-SP para agendamento. 2.8 – A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ocorrerá por conta do arrematante. Cabe ao comprador observar todos os EPIS necessários para retirada dos lotes, bem como mão de obra para tal.2.9 – Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.3 - DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES 3.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.3.2 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição do bem exposto no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.3.3 - Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do SESI-SP / SENAI-SP e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os bens/lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.3.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.3.5 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.3.6 - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão através da rede internet (www.lancetotal.com.br) deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal (participação não presencial - formato eletrônico), sob pena de nulidade do lance.4 - DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS4.1 - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL DO LEILOEIRO, mediante o credenciamento prévio.4.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.4.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.4.4 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente e em tempo real.4.5 - Todos os lances têm igualdade de condições.4.6 - A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando A LEILOEIRA a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.A cada lance ofertado, via Internet ou verbalmente, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor.Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.A LEILOEIRA encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela Internet.4.7 - O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do Leilão poderá, no interesse do SESI-SP / SENAI-SP, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.4.8 - PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo SESI-SP / SENAI-SP para a venda do bem. 4.9 - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço estipulado pelo Comitente, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do SESI-SP / SENAI-SP. 4.10 - Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo SESI-SP / SENAI-SP dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da complementação da caução e dos demais valores devidos nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o SESI-SP / SENAI-SP não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. 4.11 – LANCE PROGRAMADO: No modo de LANCE PROGRAMADO, é possível informar ao sistema um valor para que ele dispute, incrementando automaticamente quando o lance for coberto. Para facilitar a oferta de lances, é possível programar um valor no campo “LANCE PROGRAMADO”. O sistema cobrirá qualquer oferta que for efetuada por outro arrematante automaticamente até o valor inserido no campo. Caso sua oferta de Lance Programado seja coberta por outro usuário, você poderá inserir um novo valor. Ou seja, ao programar o Lance Programado, ele está na condição de subir somente se o lote estiver em disputa, o Lote não estando em disputa você pagará o Lance de menor valor. **Observação aos Usuários:** Ao ofertar Lances Programados, você terá uma reserva de valores até o crédito estipulado e que somente será alcançado se houver lances de outros usuários, não havendo disputa, o lote será arrematado pelo lance inicial ou pelo valor da última disputa. Se atentar de que poderá o usuário programar, por exemplo, (R$ 1.000,00) e o lote ter outro usuário como vencedor pelo mesmo valor (R$ 1.000,00). O resultado dependerá do valor do incremento acrescentado e de quem alcançar o valor similar primeiro, seja via lance programado ou via lance manual. Nosso portal conforme padrão de site de leilões é projetado a não repetir valores. 4.12 – Após o encerramento do leilão, O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.4.13 – Até a entrega do bem arrematado o SESI-SP / SENAI-SP poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.5 - DO PAGAMENTO, RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS BENS.5.1 – Os bens serão vendidos somente à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).5.2 - O preço do bem arrematado, À VISTA, e demais encargos devidos deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional.5.3 - O preço do bem arrematado deverá ser pago através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4 - COMISSÃO DA LEILOEIRA - Os arrematantes deverão pagar a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4.1 - Será devida ainda as Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas, conforme tabela a seguir:Valor de Arrematação Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) Até R$ 199,00 • R$ 20,00 De R$ 200,00 a R$ 499,99 • R$ 75,00 De R$ 500,00 a R$ 999,99 • R$ 150,00 De R$ 1.000,00 a R$ 4.999,99 • R$ 230,00 De R$ 5.000,00 a R$ 9.999,99 • R$ 370,00 De R$ 10.000,00 a R$ 19.999,99 • R$ 450,00 De R$ 20.000,00 a R$ 29.999,99 • R$ 700,00 De R$ 30.000,00 a R$ 39.999,99 • R$ 800,00 De R$ 40.000,00 a R$ 49.999,99 • R$ 1.000,00 De R$ 50.000,00 a R$ 59.999,99 • R$ 1.200,00 De R$ 60.000,00 a R$ 69.999,99 • R$ 1.400,00 De R$ 70.000,00 a R$ 79.999,99 • R$ 1.600,00 De R$ 80.000,00 a R$ 89.999,99 • R$ 1.800,00 De R$ 90.000,00 a R$ 99.999,99 • R$ 2.050,00 De R$ 100.000,00 a R$ 109.999,99 • R$ 2.300,00 De R$ 110.000,00 a R$ 119.999,99 • R$ 2.800,00 A partir de R$ 120.000,00 • R$ 3.000,00 Obs.: A Comissão devida a LEILOEIRA e Despesas de organização e depósito de bens não estão incluídas no valor do lance. Eventuais impostos e despesas correrão por conta do arrematante.5.4.2 - Os Compradores/Arrematantes presenciais (viva voz) que for ofertante do maior lance deverão emitir dois cheques, um no valor da comissão da LEILOEIRA e outro no valor da arrematação. Somente serão aceitos cheques de emissão do próprio arrematante.5.4.3 – Ressalta-se que a comissão de 5% (cinco por cento) devida a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não inclusa no valor do lance ofertado no PORTAL, devendo ser acrescida posteriormente sobre o valor da arrematação.5.5 - Caso o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não sejam efetuados no prazo acima estipulado, haverá incidência MULTA de 5% (cinco por cento) valor da comissão devida ao LEILOEIRA, (DODB) das Despesas de Organização e Depósito de Bens e o do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.5.6 - Entende-se por “completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s)” o seguinte: a. A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo, mas não restritos à, aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e; b. No caso de lote(s) de veículo(s), o SESI/SP e SENAI/SP, entregará ao arrematante em até 40 (quarenta) dias após a realização do leilão, os documentos para a transferência de propriedade junto ao DETRAN, em conformidade com o previsto neste edital. b.1 Como o SESI/SP e SENAI/SP são entidades sem fins lucrativos, a mesma goza de imunidade tributária, e no momento da transferência, o comitente comprador deverá recolher o valor do IPVA na proporção remanescente do ano, sendo esse de responsabilidade do arrematante. Exemplo: se o documento de transferência for entregue ao arrematante em maio/2022, será devido pelo adquirente 8/12 avos do valor de IPVA do exercício de 2022, valor esse de responsabilidade do arrematante. b.2 Multas que por ventura vierem a ser lançadas anteriormente a data de entrega do veículo(s) no pátio do leiloeiro em 19/04/2022, serão de responsabilidade do SESI/SP e SENAI/SP. b.3 O veículo poderá ser entregue ao arrematante após a comprovação de pagamento do lote arrematado. E a partir da data de retirada, qualquer infração será de responsabilidade do arrematante, não cabendo qualquer reclamação sobre as infrações cometidas pelo mesmo contra o SESI/SP e SENAI/SP, e infrações lançadas após a data de retirada pelo arrematante no pátio da leiloeira, e que por ventura recaírem contra o SESI/SP e SENAI/SP, serão informadas ao arrematante, devendo o mesmo recolher em 72 horas e apresentar o comprovante de quitação ao SESI/SP e SENAI/SP. b.4 O arrematante após receber a documentação para transferência, deverá enviar por e-mail: patrimonio@sesisenaisp.org.br, o CRLV Digital, no prazo de 30 (trinta) dias, comprovando assim, a transferência do veículo para sua propriedade. Caso o mesmo não efetue a transferência no prazo estipulado, o SESI/SP e SENAI/SP poderá broquear o veículo junto aos órgãos de trânsito. 5.6.1 - O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.5.7 - A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do Protocolo de Retirada do Lote (PRL), assinado no momento da retirada, no caso de veículo(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.5.8 - A emissão do documento de Ordem de Retirada está condicionada a comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.5.9 - O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.5.10 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.5.10.1 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não têm qualquer responsabilidade pela transferência do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).5.11 - Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo SESI-SP / SENAI-SP para ser(em) regularizado(s) e transferidos pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento junto ao SESI-SP / SENAI-SP, apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.5.12 - A nota e/ou Recibo de arrematação em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente do LEILOEIRA. A nota e/ou recibo de arrematação em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante mediante apresentação de RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7 (data e horário para a retirada dos bens).5.13 - Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências e despesas necessárias à retirada e transferência dos bens arrematados, devendo ainda, no ato da retirada conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).5.14 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do SESI-SP / SENAI-SP constante do(s) bem(ns) arrematado(s).5.15 - Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.5.16 - Se o(s) bem (ns) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação, ou o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem (ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17 - VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e despesas relativas à transferência de propriedade dos veículos, cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP a entrega dos veículos sem ônus ou o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.5.17.2 - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá apresentar RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7.5.17.3 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 50,00 (cinquenta reais) /dia por motocicleta (ou veículo similar) arrematada, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) /dia por automóvel (ou veículo similar) arrematado e R$ 100,00 (cem reais) /dia por veículo pesado, caminhão ou ônibus (ou veículo similar) arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17.4 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à data de assinatura de venda no DUT – Documento Único de Transferência pelo Município. Independentemente dessa providência, a Gerência de Controle de Patrimônio do SESI-SP / SENAI-SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o SESI-SP / SENAI-SP poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.5.17.4.1 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.5.17.5 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.5.17.6 - Eventuais despesas adicionais, tais como emissão de segunda via de documentos, decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT do veículo, correrão por conta SESI-SP / SENAI-SP.5.17.7 - No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta do SESI-SP / SENAI-SP todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, bem como a baixa do mesmo no DETRAN, e entregue ao Arrematante sem nenhum direito a documentação.5.17.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).5.18 - No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Protocolo de Retirada de Lotes (PRL), isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem (ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.5.19 - É proibido ao arrematante negociar, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da sua retirada, bem como sua transferência, ou seja, antes da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)”, conforme neste edital exposto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e cancelamento da arrematação.6 - DAS PENALIDADES6.1 – O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:6.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP / SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos;6.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESI-SP / SENAI-SP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;6.1.3 - As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.6.2 - MULTA – Caso não seja realizada a efetiva e completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s), será cobrada uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ainda que as quantidades aproximadas de cada lote informadas estejam fora da margem de erro prevista neste edital.6.2.1 – Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.6.3 –INADIMPLÊNCIA – O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da LEILOEIRA e Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar MULTA, constituída por 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão devida a LEILOEIRA, mais o valor das Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. 6.3.1 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.6.3.2 – Em caso de inadimplemento da MULTA acima descrita, poderá A LEILOEIRA emitir TÍTULO DE CRÉDITO para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento. 6.3.3 – Em caso de cobrança judicial, além dos valores inadimplidos, deverão ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, sem prejuízo das atualizações, correções monetárias e juros de 1% ao mês.7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- 7.1 - É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) o(s) Bens(s) que dele(s) faz(em) parte antes do pagamento e da extração da Ordem de Retirada.7.2 - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.7.3 - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.7.4 - CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o SESI-SP / SENAI-SP atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através do PORTAL. Cabe ao SESI-SP / SENAI-SP responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.7.5 - SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.7.6 - O PORTAL e/ou A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.7.7 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.7.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.7.9 - MODIFICAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL.7.10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao PORTAL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.7.11 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.7.12 - Qualquer esclarecimento será prestado pela LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, SRA. ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, através do e-mail lancetotal@lancetotal.com.br ou por telefone através do nº (11) 3868-2910.7.13 - SESI-SP / SENAI-SP e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL aconselham aos interessados que vistoriem o material pessoalmente, pois o mesmo será vendido no estado em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores.7.14 - O SESI-SP / SENAI-SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.7.15 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.7.16 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através de seus representantes e procuradoria, com base na legislação em vigor. **DESCRIÇÃO: LT. 001:** I/HYUNDAI AZERA 3.0 , AUTOM. PRETO - ANO/MOD. 2014 - PLACA FYT-4514 - RENAVAM: 01051130171, LM. R$ 52.405,22.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2022 - Processo nº 203/2022-DG/MP

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 033/2022 – Oferta de Compra Nº 270101000012022OC00035 – Processo nº 203/2022-DG/MP, que tem por objeto a contratação de seguro para 103 veículos pertencentes à frota desta Instituição.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br** . A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 01/07/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/06/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 13 de junho de 2022

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Avisos de licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 39/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL.** Os envelopes deverão ser entregues até as **13h50min**, com abertura as **14h00min** do dia **30/06/2022**.

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 40/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LABORATÓRIO DO SISTEMA SEMAFÓRICO EXISTENTE, E EM OPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITU, INCLUINDO OPERAÇÃO REMOTA E ASSISTIDA COM TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VIA CENTRAL DE CONTROLE OPERACIONAL, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE DA CENTRAL DE CONTROLE, E OUTROS DISPOSTIVOS ASSOCIADOS QUE COMPÕE O SISTEMA SEMAFÓRICO, BEM COMO, O FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO (GPRS/3G/4G OU TECNOLOGIA SUPERIOR), DURANTE O PRAZO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DISCRIMINADAS.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **01/07/2022**.

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Itu, 14/06/2022. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE “BOYS TOYS LEILÕES”. Dia 20/06/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 14/06/22 à 20/06/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL “PEÇA ÚNICA COLECIONISMO”. Dia 17/06/2022 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 11/06/22 à 17/06/22 SOMENTE ONLINE no site: www.pecaunicacolecionismo.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL “VELHA VELHARIA LEILÕES”. Dia 21/06/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 14/06/22 à 21/06/22 SOMENTE ONLINE no site: www.velhavelharialeiloes.com.br

Wellyngton José Rodrigues dos Santos Junior. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1167, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE “Gold Leilões”. Dia 23/06/2022 às 20:30hs . EXPOSIÇÃO: Dias 16, 17, 21, 22 e 23 de Junho de 2022 das 11h até as 17h, SOMENTE ONLINE no site: WWW.GOLD.LEL.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **SKR INCORPORADORA E CONSTRUTORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **SKR LATITUDE - EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS (ref.01)** – extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 11h00 do dia 18/06/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO de segunda a sexta-feira do dia 03/06/2022 ao dia 17/06/2022 – das 09h00 às 16h00 - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo - SP, 04614-013. Retirada dos bens: Dia 05 de Julho de 2022 (terça-feira), das 10hs às 14hs - Rua Demostenes, 710 – Campo Belo, São Paulo – SP, 04614-013**.** A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - “PRESENCIAL E ONLINE” - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 153 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.132.615/0001-74, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **29/08/2018**, no qual figura como fiduciante **JOHNNY COSME YUE**, brasileiro, empresário, **RG nº 25435865-SSP/SP**, **CPF nº 263.730.318-29** e sua mulher **MICHELE ALVES YUE,** brasileira, farmacêutica, **RG nº 29996532-SSP/SP**, **CPF nº 286.591.828-98** residente e domiciliado à Rua Arlindo Scavone, nº 149, Casa 23, Jardim Santa Maria, Jacareí/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **27/06/2022 às 10:15 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 472.604,81 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e um centavo).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **04/07/2022 às 10:15 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 451.640,43 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.** Parque Residencial Aquarius. A sala comercial nº 405, localizada no 4º pavimento da Torre A, integrante do empreendimento denominado **CENTRO EMPRESARIAL AQUARIUS BY HELBOR,** situado na Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, da comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa de 35,63m², área de uso comum de 14,0944m², sendo 8,9104m² de área de uso comum de divisão não proporcional e 5,184m² de área de uso comum de divisão proporcional, encerrando a área total de 49,7244m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,001163529. Caberá a esta unidade o direito ao estacionamento de 1 veículo de passeio, em vaga indeterminada. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 253.411 do 1º CRI de São José dos Campos/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *“in loco”*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante “on-line” terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

Edital de Leilão Público Judicial On-line, 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº. 0018483-95.2010.8.26.0077, Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP X ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, JOSÉ DIMAS AMANTÉA, ANTONIO CELSO ALBERTIN, ANTONIO CARLOS MACEDO E ODETE MARGONARI MACEDO. 1ª CHAMADA: 23/06/22 às 10h30 vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, segue 2ª CHAMADA: 13/07/22 às 10h30, não sendo admitidos lanços inferiores a 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJ/SP. 02 lotes de bens móveis: Lote 01: 50% CARRO CHEVROLET/ONIX 1.4 MT LT, 2015/2015, CHASSI 9BGKS48R0FG348563, BRANCO, ÁLCOOL/GASOLINA, 1ª data Avaliação: R$ 23.860,89 e 2ª data Lance Inicial: R$ 14.316,53. Lote 02: 50% CARRO CRUZE LT NB AT, 2017/2018, CHASSI: 8AGBB69S0JR102679, PRATA, ÁLCOOL/GASOLINA, 1ª data Avaliação: R$ 47.879,49 e 2ª data Lance Inicial: R$ 28.727,69. Venda no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Mediante Agendamento. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br, (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4003138-76.2013.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARCELO ROMERO SANTOS CARVALHO MAUÁ ME**, CNPJ 02.910.879/0001-34, com endereço à Avenida Dom Jose Gaspar, 1204, Matriz, CEP 09370-670, Mauá - SP e **MARCELO ROMERO SANTOS CARVALHO**, CPF 124.275.658-22, pai Albino Pereira de Carvalho, mãe Maria de Lourdes Santos, Nascido/Nascida 03/06/1973, com endereço à Avenida Bassano Del Grappa, 14 -B, Jardim Vila Carrão, CEP 08340-420, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 61.379,45** (agosto/2019), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida, sob o número 227/3445072, firmada em 07/06/2013. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; não havendo pagamento voluntário, o exequente poderá solicitar as medidas constritivas que entender pertinente; com ou sem penhora, os executados ficam intimados do **prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30/05/2022.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

NESTA QUARTA-FEIRA, 15/06/22 às 13h00.
300 VEÍCULOS: AVARIAS EM TRANSPORTE, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

WENDELL FELIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

Local do Leilão: Estrada Muranaka, 199 - Jd.N.Horizonte - Itaquaquecetuba/SP.

Nº DOS CHASSIS: 14006501-REC, 1C161636-REC, 1C266415-REC, 1J270344-REC, 24388093-REC, 26029834-REC, 2T022703-REC, 3T051783-NOR, 43093008-NOR, 43096130-NOR, 4P021823-NOR, 4P022359-REC, 5B724111-NOR, 5C168160-REC, 5R011523-REC, 5T030572-NOR, 68461421-NOR, 6B122516-NOR, 6B584088-NOR, 6G012643-NOR, 6R007483-REC, 6T060619-REC, 72746684-REC, 7B105096-REC, 7M004592-REC, 7P062029-REC, 7R129249-NOR, 7R133746-REC, 7R230342-REC, 7Z110912-REC, 7Z118709-NOR, 80024664-REC, 83630991-NOR, 85093361-NOR, 85171566-REC, 85812275-NOR, 87044376-REC, 88100078-NOR, 8B249858-NOR, 8B315121-REC, 8C427654-NOR, 8G237989-NOR, 8M280905-NOR, 8R055047, REC, 8R110195-REC, 8R234769-NOR, 8U801115-NOR, 90016138-REC, 96223055-NOR, 9J415322-NOR, 9R005989-REC, 9R104695-REC, 9T062961-REC, 9TR28835-NOR, A0040030-REC, A4000806-REC, A5458768-NOR, A6378003-REC, A7219909-NOR, AG254521-REC, AR005544-REC, AR114473-REC, AS515899-NOR, AZ127332-REC, AZ129182-NOR, B0009183-NOR, B2172549-NOR, B4121706-NOR, B8628005-REC, BB142854-NOR, BE129751-NOR, BE518243-NOR, BJ617822-NOR, BJ784095-NOR, BL675029-NOR, BM324593-REC, BR208332-REC, BR350846-REC, BR538495-REC, BZ114097-NOR, BZ119336-NOR, C2018903-NOR, C3017120-REC, C4140678-NOR, C4272509-REC, C4379619-NOR, C4380818-NOR, C6615191-REC, CB026628-REC, CB375622-NOR, CC159995-REC, CD046140-NOR, CG133058-NOR, CG236499-REC, CG387557-REC, CG522823-NOR, CK209851-NOR, CL355450-NOR, CN005217-NOR, CP014900-NOR, CT291745-NOR, CU330306-NOR, CZ205095-REC, D0383817-NOR, D1103869-REC, D1407806-NOR, D2164869-NOR, D4015337-REC, D4139733-REC, D7603063-NOR, DB010037-REC, DB322483-REC, DG225560-REC, DG342217-REC, DG503772-REC, DJ507634-NOR, DM105625-REC, DP036299-NOR, DP171416-REC, DT097931-REC, DT292896-REC, DU069345-NOR, DZ224597-REC, E3121382-REC, E4602144-NOR, E8023655-NOR, E8102524-NOR, E8461737-NOR, E9001500-REC, EB004482-REC, EB257630-NOR, EB521755-NOR, EC457294-NOR, EE400435-NOR, EJ944054-NOR, EP173152-NOR, EP294661-REC, ER436513-NOR, EZ106583-NOR, F0676538-NOR, F2224615-REC, F2230529-REC, F3230726-REC, F5260245-NOR, F7176651-NOR, F7973660-REC, F8193319-NOR, F8285188-NOR, FB102123-NOR, FG145019-NOR, FG409343-REC, FJ262872-NOR, FJ301997-REC, FJ704735-NOR, FM037591-REC, FP480511-REC, FZ229971-REC, G0708079-NOR, G1332110-NOR, G3278673-NOR, G3291701-NOR, G8295165-NOR, G8560632-REC, GB200645-REC, GJ283877-NOR, GJ396289-NOR, GM024881-NOR, GP402484-REC, GP571661-NOR, GR611381-NOR, GZA02136-NOR, H4033262-REC, H4A34333-NOR, H8350848-REC, H8620649-NOR, HA038222-NOR, HB436166-REC, HG114195-REC, HM003909-NOR, HP630352-REC, HP704397-REC, HP726997-REC, HY262586-REC, HZ205054-REC, J0360006-REC, J0368844-REC, J0812468-REC, J2092561-REC, J2176046-REC, J4029470-NOR, J8139018-NOR, JB046826-NOR, JB205452-NOR, JB206044-NOR, JB206703-REC, JB212140-REC, JB220990-REC, JB521082-REC, JBO34120-REC, JE138786-NOR, JKB38335-REC, JKB49548-NOR, JL311219-NOR, JP015760-REC, JY535331-REC, JZ123606-NOR, JZ126652-REC, K0443455-NOR, K3362884-REC, K8030555-REC, KB006071-REC, KB179344-REC, KB234752-NOR, KB237836-NOR, KC413488-NOR, KG140391-REC, KG293270-REC, KG322660-REC, KG338010-NOR, KG357584-REC, KG376233-REC, KG402732-NOR, KG417305-NOR, KG457649-NOR, KJ595940-REC, KJ855239-REC, KK221363-NOR, KLDV2352-NOR, KM439102-NOR, KM439103-NOR, KP600130-NOR, L2024818-REC, L2239559-REC, L8082306-REC, L8773059-NOR, L8833221-NOR, LB054477-REC, LB207163-REC, LJ019486-REC, LJ319946-NOR, LKC69027-NOR, LT517092-REC, LY681182-REC, LYK12272-NOR, M0894278-REC, M0910968-REC, M2262149-REC, M3386881-NOR, MB138414-REC, MC337892-REC, MG187581-NOR, MK214526-NOR, MK335634-REC, MKD47711-REC, MP009870-REC, MP014316-REC, MP037359-REC, MP131920-REC, MP217894-REC, MR004946-NOR, MT018939-REC, MYL20550-NOR, MYL27282-NOR, MYW20899-REC, N1300798-NOR, NB114327-REC, NB126086-NOR, NG115850-REC, NP011844-REC, NP197420-REC, NT060807-REC, PP263605-REC, R5251710-REC, RT001929-REC, S5660693-REC, SB685912-REC, ST099603-REC, T0023447-REC, T5770884-REC, TB422484-REC, TC779062-REC, TP021437-REC, VC760498-REC, VJ029212-REC, W0617098-REC, W4079164-REC, WB235411-REC, WB247523-REC, WB631236-REC, WC702394-REC, WR216586-REC, WS002654-REC, Y2218337-REC, YB293293-REC, YB720858-REC, YC189957-REC, YT007318-REC.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. WENDELL FELIX LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. **(CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:47 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/06/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 107080. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. Loc.: PR. LEILÃO DETO. **22/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107097. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. Loc.: PR. LEILÃO DETO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/06/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 107806. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 56M² E 01 VAGA 12M² NO JARDIM IRACEMA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **21/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107824. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER. Loc.: MA, PR, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES USE O FGTS. **22/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107399. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 100M² C/ 02 VAGAS NO BAIRRO DO AREÃO EM CUIABÁ/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **22/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107160. SOLD GUIMARÃES T. LOC. MCR. Loc.: BA. ÔNIBUS MERCEDES-BENZ E ÔNIBUS VOLVO. **22/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107391. SOLD AUTO SOCORRO COBO. Loc.: SP. CAMINHÕES PLATAFORMA E GUINCHO MB. **22/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107729. SOLD IMPEX TRADE. Loc.: SP. MÓVEIS E ELETROS. **22/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107727. SOLD SOLUÇÕES PORTA PALLETS. Loc.: PR. MÓDULOS DE PORTA PALLET, PROTETORES DE COLUNAS E OUTROS. **22/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107642. SOLD RALMAQUINAS. Loc.: RS. PRENSA HIDRÁULICA COM 700 TON COM MESA EXTRATORA. **23/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 107396. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 78M² EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 106950. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. SOBRADO 434M² NO BAIRRO JARDIM LINDOIA EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **23/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106905. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 231M² NA VIVENDA DAS CEREJEIRAS - VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107677. SOLD MARQUISE PARK VIEW (DECORADOS). Loc.: SP. BENS DE APTO DECORADO. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107604. SOLD ELG. Loc.: SC. DIVERSOS ITENS DO MUNDO GAMER. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107328. SOLD EVX VEÍCULOS ELÉTRICOS. Loc.: SP. SINSKI E- MAX, MOTOS, QUADRICICLO, CARREGADOR, ESTAÇÃO DE TRABALHO E OUTROS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105956. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 120M², 1 VAGA NA VILA NILO, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107590. SOLD TOK & SOK. Loc.: MG. CAMAS, MESAS, CADEIRAS, ETC. **23/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106419. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 79M² C/ 01 VAGA EM SALGUEIRO/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107233. Sold Imóveis - Santander - AF. Loc.: PA. Apto 95m², 1 Vaga no Centro, Ananindeua/PA - Percentual de desconto: 53% de deságio sobre o valor de avaliação. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106910. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 179M² NO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BELA VISTA EM MAIRIPORÃ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

21/06/2022 A PARTIR DAS 13:11. ID: 107572. VALERICO E F.M. Loc.: SP. FORNO, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, TANQUE, BOMBAS E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Bruno Silva Santucci - JUCESP nº 937.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/06/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 107639. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, CESTOS ARAMADOS, BANDEJAS EM AÇO, ESTEIRA TRANSPORTADORA, PROTETORES PARA PÉS DE PORTA PALLETS, TELAS ARAMADA. **22/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107545. PME MEGATREND. Loc.: SP. TALHAS, GUINCHOS, EMPILHADEIRAS, MOTORES, BALANÇAS, FERRAMENTAS E OUTROS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107640. EZ COMEX. Loc.: SP. MERCEDEZ A45 AMG ANO 2016, VW VOYAGE 10 FLEX, GERADOR DIESEL 340/310 KVA WEG, GERADOR DIESEL ESTEMAC 360/400 KVA, TRATOR DIE.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 101966. LEILÃO HOTEL ALMEIDA. Loc.: ES. RELÓGIOS E MATERIAIS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107440. SRPRF-MG VALADARES. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107456. SRPRF-MG TEÓFILO OTONI. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107453. SRPRF-MG POÇOS DE CALDAS. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107420. SRPRF/MG CARMÓPOLIS. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107465. SRPRF-MG PARACATU. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107424. SRPRF/MG JUIZ DE FORA. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107492. SRPRF/MG METROPOLITANA. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107443. SRPRF-MG LEOPODINA. Loc.: MG. VEÍCULOS E SUCATAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107415. SRPRF/MG SETE LAGOAS. Loc.: MG. Veículos e Sucatas. **23/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107417. SRPRF/MG JOAO MONLEVADE. Loc.: MG. Veículos e Sucatas.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: José Roberto Resende de Oliveira - JUCEMG 960.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

22/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107384. LEILÃO COMPARTILHADO DE DIVERSOS ITENS. Loc.: SC. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 107485. FELIPE MICHELS ZADRA. Loc.: RS. EQUIPAMENTOS BRITAGEM.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 107678. TREND TECHNOLOGIES - PLATAFORMA GESTOR - CONDICIONAIS (2). Loc.: SP. TREND TECHNOLOGIES - PLATAFORMA GESTOR - CONDICIONAIS (2). **20/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107800. SANTANA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS. Loc.: ES, GO, SP. VEICULO LEVE, CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, GUINDASTE, TANQUE, CABEÇOTES E OUTROS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107116. PORTONAVE. Loc.: SC. GRUPO GERADOR STAMFORD. **21/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107783. CONCRELAGOS. Loc.: RJ. CAMINHÕES, PERFURATRIZ, CARROCERIAS, PENEIRAS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107831. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107749. ELEKTRO. Loc.: SC, SP. VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E REBOQUES. **22/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107743. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **22/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106849. AVIVA. Loc.: GO. TRANSFORMADOR, VÁLVULA, DISJUNTOR, PEÇAS DE VEÍCULOS, AMORTECEDOR, ETC. **22/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107282. GOCIL. Loc.: BA, SP. FONES DE LAPELA PARA RÁDIO, PLACAS WIRELLES. **22/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107306. PME VITÓRIA DO VALE LOCAÇÃO. Loc.: SP. EMPILHADEIRAS, REBOCADORES E PALETEIRA (13 PÇS). **22/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107858. STELLANTIS. Loc.: MG, PE. FIAT FREEMONT, FIAT DUCATO, JEEP RENEGADE E OUTROS. **22/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107631. NEXA. Loc.: MG. APROX 80300 LITROS DE SULFETO SÓDIO TEOR 15-42 LIQUIDO. **23/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107366. ATVOS. Loc.: GO, MS, MT, SP. CAMINHÕES, REBOQUES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PLANTADORAS, CHASSIS DE CARRETAS REBOQUE, SUBSOLADORES. **23/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107673. BRUNALDI. Loc.: SP. TRATORES, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRAS, MAQUINA FLORESTAL, TANQUE E OUTROS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107329. COMPARTILHADO 1136A. Loc.: MG, PE, PR, RJ, SP. SUCATAS DE MAQUINAS PESADAS DIVERSAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107330. COMPARTILHADO 1136B. Loc.: MG, SP. VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107463. ENGEFORTE / JM LOCAÇÕES. Loc.: MG. ÔNIBUS URBANO E ROMPEDOR HIDRÁULICO. **23/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107655. IMC. Loc.: RJ, RN, SP. SUCATA DE EMPILHADEIRAS, ÔNIBUS, PLATAFORMAS, VEÍCULOS E ETC. **23/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107627. DHL. Loc.: GO, SP. FREEZERS HORIZONTAIS, ESTEIRA TRANSPORTADORA E REFRIGERADORES, PLATAFORMA ELEVATÓRIA, TRANSPALETEIRAS. **23/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107732. PME UNIMIL. Loc.: SP. PARAFUSOS SEXTAVADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Leilão VIP .com.br

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/06/22 ÀS 14H00 - DATA 2º LEILÃO 30/06/22 ÀS 14H00

José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob o nº 1057**, devidamente autorizado na forma da Lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor dos Credores Fiduciários **CST COMPANHIA DE SINTÉTICOS E TERMOPLÁSTICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 60.187.937/0001-40 e SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", inscrito no CNPJ/MF nº 11.159.646/0001-32 OS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS:** Objeto do Instrumento de escritura particular de transmissão de direitos sobre a consolidação da propriedade fiduciária celebrado em 11/04/2012, tendo como fiduciante: **ALEXANDRE LUCCAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 139.812.968-26**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (01) IMÓVEL / SANTANA DE PARNAÍBA-SP, TERRENO** situado na Rua Baquara, nº 859 (no RI consta Acesso Principal), composto pelo **LOTE 08 da QUADRA D**. Loteamento **COLINAS DE PARNAÍBA I**. Área de Terreno: 420,00m². Nº de Inscrição **24361.51.28.0085.00.000. Matrícula 160.342 do CRI de Barueri-SP**. Obs.: Regularização e encargos para averbação da nova denominação do logradouro no RI correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.06.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 358.424,92**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.06.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 284.131,66**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento de escritura particular de transmissão de direitos sobre a consolidação da propriedade fiduciária celebrado em 10/12/2010, tendo como fiduciante: **JOSÉ TUIOSHI SEGAWA, inscrito no CPF/MF nº 066.696.948-57**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (11) IMÓVEL / SANTANA DE PARNAÍBA-SP, TERRENO** situado na Rua Baquara, nº 883 (no RI consta Acesso Principal), composto pelo **LOTE 06** da **QUADRA D**. Loteamento **COLINAS DE PARNAÍBA I**. Área de Terreno: 420,00m². Nº de Inscrição **24361.51.28.0061.00.000. Matrícula 160.340 do CRI de Barueri-SP**. Obs.: Regularização e encargos para averbação da nova denominação do logradouro no RI correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/ Leilão Extrajudicial dia 29.06.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 398.622,39**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.06.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 449.687,09**, na forma da Lei. Objeto do Instrumento de escritura particular de transmissão de direitos sobre a consolidação da propriedade fiduciária celebrado em 23/12/2010, tendo como fiduciante: **RACHEL RODRIGUES ALVES, inscrita no CPF/MF nº 782.553.841-20**. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (14) IMÓVEL / SANTANA DE PARNAÍBA-SP, TERRENO** situado na Rua Quatro, composto pelo **LOTE 01 da QUADRA B**. Loteamento **COLINAS DE PARNAÍBA I**. Área de Terreno: 398,93m². Nº de Inscrição **24361.51.10.0001.00.000. Matrícula 160.386 do CRI de Barueri-SP**. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.06.2022, às 14:00horas, pelo valor de **R$ 391.787,43**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.06.2022, às 14:00horas, pelo valor a partir de **R$ 331.883,90**, na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO:** On-line através do site www.leilaovip.com.br. **CONDIÇÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/06/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 107080. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. Loc.: PR. LEILÃO DETO. **21/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107086. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA. Loc.: PR. LEILÃO DETO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/06/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 107499. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA. Loc.: BA. APTO 48M² EM SALVADOR/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **17/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107245. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MS. CASA 132M² NO TAVEIRÓPOLIS EM CAMPO GRANDE/MS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **17/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107165. SOLD FEMAV. Loc.: MG. PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS. **17/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107609. SOLD YOU VERSO JARDINS (DECORADO). Loc.: SP. ARMÁRIO, PARAPEITO, MÓVEL PARA TELEVISOR, PRATELEIRAS E ETC. **17/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107674. SOLD LEROY MERLIN. Loc.: RJ. PORCELANATOS E PISOS DIVERSOS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 106676. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 139M² C/ 02 VAGAS EM RECIFE/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 107675. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MÁQUINAS, ELETRÔNICOS, ETC. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:10.** ID: 107264. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 225M², OCUPADO, NO RIO DE JANEIRO/RJ. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:20.** ID: 107488. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA, OCUPADO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, PIRACICABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 107277. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 171M², OCUPADO, NILÓPOLIS/RJ. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:40.** ID: 107371. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 120M² EM GOIÂNIA/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 9:50.** ID: 107312. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 61M², 1 VAGA, OCUPADO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 107233. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: PA. APTO 95M², 1 VAGA NO CENTRO, ANANINDEUA/PA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 107359. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: PE. CASA 100M² EM PETROLINA/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:20.** ID: 107376. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO, 57M², 1 VAGA, OCUPADO, BRÁS, SÃO PAULO/SP. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 107242. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 68M² C/ 01 VAGA NO CENTRO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 10:50.** ID: 107334. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: CE. APTO 106M², 2 VAGAS, OCUPADO, MEIRELES, FORTALEZA/CE. **20/06/2022 A PARTIR DAS 11:15.** ID: 107324. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 48M² COM 1 VAGA EM PIRITUBA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 11:45.** ID: 107346. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 49M² C/ 01 VAGA NA VILLA JOINVILLE EM ARARAQUARA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106726. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: AM. CASA 161M², 01 VAGA NO FLORES EM MANAUS/AM - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107594. SOLD MC OUTLET. Loc.: SP. COMPONENTES DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIOS, ELETROPORTÁTEIS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106940. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 79M² NA FAROLÂNDIA EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106938. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 148M² NO SANTÍSSIMO, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107202. SOLD IMÓVEIS - FEIRÃO SANTANDER. Loc.: AM, BA, CE, GO, MG, PA, PE, PR, RJ, RS, SE, SP. ** FEIRÃO DE IMÓVEIS SANTADER **. **20/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107115. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 170M², OCUPADO, EM BARRETOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **21/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106819. SOLD TL GERENCIAMENTO. Loc.: MG. CAVALO MECANICO VOLKSWAGEN 25390 CTC E SEMIRREBOQUE SR MANOS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107432. SOLD GOLD WAY. Loc.: SP. MÁQUINA COPIADORA, TORNO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO, ROUPAS, ETC. **21/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107158. SOLD KARMAQ. Loc.: MG. TORNOS MECÂNICO, RETIFICAS, MÁQUINAS DE SOLDA, SERRAS, BETONEIRA, ETC. **21/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107405. SOLD SÓ NISSAN. Loc.: MG. MOTORES PEUGEOT, BANDEJA DE SUSPENSÃO, ETC. **21/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107122. SOLD KADU VEÍCULOS. Loc.: RJ. VOLKSWAGEN FOX, RENAULT LOGAN E FIAT WEEKEND. **20/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107210. Sold Imóveis - Santander AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. Casa 148m² em Barreirinha em Curitiba/PR - Percentual de desconto: 40% de deságio sobre o valor de avaliação. **20/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106425. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 250M² EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 107500. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: BA. APTO 48M² EM SALVADOR/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/06/2022 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 107170. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 135M² EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/06/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 107224. MAGPARANÁ. Loc.: MG, PR. TRATORES PULVERIZADORES DISTRIBUIDORES PLANTADEIRAS COLHEDORAS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 107311. FORNAIAS SERVIÇOS. Loc.: PR. CAMINHÕES-MÁQUINAS PESADAS-EQUIPAMENTOS-PEÇAS-SUCATAS DIVERSAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/06/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 107523. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, TELAS GALVANIZADAS, PROTETORES PARA PORTA PALLETS, ESTEIRA, CAIXAS PLÁSTICAS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107637. EZ COMEX. Loc.: SP. GRUPO GERADOR DIESEL 1688 KVA, PENEIRA VIBRATÓRIA, JATEADORA, ESTEIRA TRANSPORTADORA, MAQUINA ENCHEDORA, VARREDOURA, TORNO PA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 107704. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: FIAT PALIO, VOLKSWAGEN GOL, CHEVROLET MERIVA E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/06/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 107336. TOYOTA. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **17/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107258. JOYSON. Loc.: SC. TEAR AUTOMÁTICO P/FITAS ESTREITAS C/BRAKE HORIZONTAL JAKOB MUELLER NG2S. **17/06/2022 A PARTIR DAS 12:15.** ID: 107723. GSK. Loc.: RJ. 53 ARQUIVOS DESLIZANTES. **17/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 107578. LIFAN DO BRASIL. Loc.: SP. INTERRUPTORES DE LUZ, AIRBAG MOTORISTA, FLAUTAS DISTRIBUIDORAS, PLACAS DE CIRCUITO, ESTRIBOS LATERAIS, ETC. **17/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107605. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **17/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107651. TOTALFLEX. Loc.: MG. MÓDULO AUXILIAR E KIT COM PESOS PADRÃO DE 500KG. **17/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107623. CNH. Loc.: PR. PNEUS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 107501. LWART. Loc.: SP. VEÍCULOS, CAMINHÕES, CAVALOS MECÂNICOS, MRO, PEÇAS INDUSTRIAIS, SUCATAS DIVERSAS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107624. PHILIP MORRIS. Loc.: BA, GO, PE, RJ, RS, SC, SP. FORD KA, PEUGEOT EXPERT, RENAULT MASTER FUR L3H2 23. **20/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107532. FORMULA ZERO. Loc.: DF, PA. RENAULT DUSTER, MB SPRINTER, CHEVROLET S10, VW AMAROK, TOYOTA HILUX. **20/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107626. OUTLET SEQUOIA. Loc.: SP. EVAPORADORAS, CONDENSADORAS, CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS. **20/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107684. BBM LOGÍSTICA. Loc.: RS, SP. CAVALOS MECÂNICOS, BITREM PORTA CONTAINER. **21/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107285. AUTOMETAL. Loc.: MG. FORNOS, PRENSAS, TORNAS, GUILHOTINA, SUCATA DE TORNO, SUCATAS DE ELEVADORES E OUTROS. **21/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107718. GRUPO MTF. Loc.: GO. VOLKSWAGEN AMAROK, PÁ CARREGADEIRA, MISTURADOR DE RAÇÃO E ETC. **21/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107740. TROMBELI EXPRESS. Loc.: SP. CAVALO MECÂNICO MERCEDES-BENZ LS 1934 E VOLVO NH 12380.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

Prestador de Serviço Autorizado Itaú - BANCO PAN - Safra - BANCO TOYOTA - HONDA - ITAPEVA
e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 70 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 15 DE JUNHO 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

8AP359A0DKU050480 - 9BRKC3F38N8134467 - 9BRBLWHE1G0034020 - 9BGKS69R0FG429545 - 9BD341A8CJY499893 - 9BRBL3HE4K0183142 - 9BGKS48B0FG290655 - 9BR53ZEC278672192 - 93Y5SRF84KJ284049 - 9BD195B4NJ0806346 - 9BRBLWHEXG0042200 - 9BFZB55S8L8786490 - 9BWMF07X7EP006580 - 9BGRG08F0CG115036 - 9BRB33BE1N2078236 - 94DTBAL10EJ314741 - 9BGKS48G0GG280647 - 9BD198221C9007812 - 9BRBL3HE7J0128537 - 9BWAG45Z5G4017979 - WV1DB42H6CA040612 - 93YBSR76HEJ842093 - 9BFZF54P4E8118240 - BJ940135 - 9BWZZZ30ZKT125416 - 9BGVR69HLLB115083 - BC144PFB17806 - 9BG258NFLKC005084 - 9BFFF25L71B061154 - 8AP17164LD3043005 - 9BGJC75Z0FB152247 - VF30U5FMYDS000216 - 9BD17164LD5853236 - 9BWAA05U6EP031285 - 9BD195162E0603733 - 935FCKFVYCB563324 - 9BGRG08F0DG115997 - 9BFZD55J9EB732090 - 9BFZF54P2E8007329 - 93HGE6860AZ208755 - 9BWDA05U8AT219322 - 9BD27804D87028135 - 9BGSU19F0BB181459 - 9BWHB09N68P042175 - 9BWDB05U0BT037368 - 9BWAB45Z7D4105619 - 9BGTD75W08C114680 - 9BWCA05W37P069425 - KPACA1EKSAP065731 - 9BWHB82Z78R819821 - 9532682WXDR313428 - 9BFZK53A3BB243219 - 9BD17106LD5870857 - 9BGSU19F0BB110410 - 9BWAA05U3DT098934 - 9BGRX0810AG175124 - 9BD135019E2245891 - 9BD110546A1520826 - 9BWHB09A53P021274 - 93Y4SRFH4JJ082648 - 9BWAA05Z894135537 - 9BD17164LE5904751 - 93YBSR7RHBJ729539 - 9BD17164LA5517419 - 8BCLDRFJ28G562168 - 9BWDA45U0FT036835 - 9362PKFWXDB000574 - 8AC6903311A550524 - 9BGKS48R0FG391376 - 93ZC3890178329037 - 9BD27804MB7303719 - 8AC6903311A550515 - 9BFZF55A5D8400296 - 93HGK5840HZ216022 - 935SUNFN2FB543301 - 9C6DG3320M0033822 - 9C6KE092060047418 - 9C2KC2200KR081631 - 9C2KC2210NR044203

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: 11 3845-5599 ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004846-25.2017.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **José Aristides da Rocha e Conceição Aparecida Cavalheiro da Rocha** e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Débora da Silva Tagliaferro Luiz e Mechele Tagliaferro Fernandes** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, a qual tem por objeto uma área 12,50% ou 1/8 parte ideal sobre o imóvel: Uma casa e respectivo terreno situado na Rua Serafim Martins, nº 81, centro, Embu Guaçu/SP. Referida área foi adquirida por Edwaldo Sabino da Silva e Iolanda Maria de Andrade Campos através do inventario de Manoel de Andrade Campos, processo nº 3064/1977. Desta forma, através do presente feito os autores alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guaçu, aos 07 de junho de 2022.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
YOUR COFFEE CAFE E RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ nº31.785.992/0001-33, com endereço na AVENIDA ERNESTO IGEL, 429 ANEXO 505 - 05077010 – LAPA- SÃO PAULO/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **"EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajaú, nº 662, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 21/06/2022, com início às 15h30 e término às 16h30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento no piso salarial especial e adoção das disposições de "Aplicação da Reforma Trabalhista", nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 14 de junho de 2022. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0028042-42.2012.8.26.0001. O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NICOLAS FRANÇOIS JULIEN BOICHE**, CPF 230.512.338-89, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando o recebimento da quantia de R$ **11.603,93 (Junho/2012)**, visto que o executado não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Tal quantia corresponde ao saldo devido pela nota promissória emitida em decorrência do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado em 05/05/2011 e deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, **para que em 03 dias, pague o débito atualizado** ou reconheça o crédito com o depósito de 30% incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, podendo **no prazo de 15 dias, opor embargos, sob pena de conversão em penhora do arresto do valor de R$ 8.775,20 (fls. 47/48) procedido em sua conta (via Sistema BacenJud)**, do qual fica neste ato **INTIMADO para em 05 dias, se manifestar** (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir dos 30 supra. Não sendo apresentada defesa, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2022.

EMPACOTADORA CRISTALQUITO LTDA. ("Sociedade")
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ nº 50.429.067/0001-14
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
Nos termos dos artigos 1.152, § 3º e 1.071 do Código Civil, ficam convocados os sócios quotistas e sucessores da Sociedade, para comparecerem em Assembleia Extraordinária de sócio a realizar-se no dia 30 de junho de 2022, no endereço Rua Antônio Julio dos Santos, 524, Salão Social, Fazenda Morumbi, Cep 05661-020, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, para discussão da seguinte ordem do dia: **(a) nomeação de um novo administrador da Sociedade; (b) aprovação de venda de ativo da Sociedade a terceiros; e (c) autorização para o novo administrador dissolver a Sociedade após ocorrência do item (b).** K-09e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0027386-71.2011.8.26.0405 O MM.Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao JOÃO BATISTA, português, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.553.965 e inscrito no CPF sob n.º 456.913.048/87 , e sua esposa, se casado for, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Blav Empreendimentos e Participacoes Ltda,alegando em síntese:a autora requer a adjudicação compulsória do terreno e respectiva edificação, localizado na Av. Padre Vicente Mellilo, 1420, Jd. Paineira, Osasco/ SP, constituído pelo lote 15, da quadra N, com área total de 212,00m², transcrição nº 16.725 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ? SP, inscrito na Prefeitura do Município de Osasco sob nº 23241.62.600649.00.000.03. Encontrando-se João Batista em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[14,15]**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 1ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO – SP. Processo nº 0026350-89.2018.8.26.0100. Executado(a) (s): Marcelo Caetano Silva de Oliveira e Outra. 1º Leilão: início em 27/06/2022, às 15h00/ término em 30/06/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 30/06/2022, às 15h01min/ término em 22/07/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 193.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 97.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Rua Camaragibe nº 262, São Paulo/SP;** a.p.:33,94m²; a.t.:40,63m²; F.i.t.:0,9245%. Matr. nº 158.191 do 15º CRI/SP. Contrib.: 020.030.0157-3. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Marcelo Caetano Silva de Oliveira e Outra; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:0025014-56.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Requerente: Auto Shopping Pontal Administração de Bens Imóveis Ltda. Me. Requerido: Hélio Fonseca da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0025014-56.2018.8.26.0001O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) HÉLIO FONSECA DA SILVA, CPF 297.363.888-75, que foi instaurado o presente incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa SP Caminhões Comércio de Peças Ltda., CNPJ nº 07.180.608/0001-94, objetivando a inserção do sócio no polo passivo do cumprimento de Sentença nº 0000366-12.2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para que no prazo de 15(quinze) dias a contar dos 20 (vinte) dias do presente edital se manifeste e apresente provas cabíveis nos termos do art.135 do CPC. Decorridos os prazos retro sem manifestação ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de Maio de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:23:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/ME nº 23.587.499/0001-80 - NIRE 35.229.460.452

EXTRATO DO ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS E DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA". EM SOCIEDADE ANÔNIMA, SOB A DENOMINAÇÃO DE "AMOREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A", REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2021

Aos 24/4/2021, às 10 horas, na sede, em Nova Independência/SP, com 100% dos sócios quotistas. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: I.** As demonstrações financeiras do período de 1º/1/2020 a 31/12/2020, com capital social de R$ 102.105.000,00 e um resultado líquido negativo do exercício, de R$ 936.409,42, destinados à "Lucros Acumulados". **II.** A transformação da sociedade limitada para sociedade anônima; **III.** A alteração da denominação para **Amoreira Empreendimentos Imobiliários S/A**. **IV.** A conversão das 102.105.000 quotas do capital social, em 102.105.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Amoreira Empreendimentos Imobiliários S/A, distribuídas: **a)** *HG Empreendimentos e Participações S/A* - 102.100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **b)** *Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A* - 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **c)** *EBS Empreendimentos e Participações S/A* - 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **d)** *LM4 Empreendimentos e Participações S/A* - 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **e)** *BBarros Empreendimentos e Participações S/A* - 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; **f)** *Lucania Empreendimentos e Participações S/A* - 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas; **V.** O Estatuto Social. **VI.** Eleição da diretoria (mandato até A.G.O./2024): **Diretor Presidente:** Pedro Biagi Neto; **Diretor Vice-Presidente:** Eduardo Biagi; **Diretor Superintendente:** Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Diretores sem Denominação Específica:** José Luiz Junqueira Barros, e José Roberto Carvalho. Os acionistas decidiram não pagar honorários à diretoria, até o término do exercício social (31/12/2021), devendo a Assembleia Geral reunir-se, futuramente, para definir os honorários a serem pagos no próximo exercício. **VII.** O não funcionamento do Conselho Fiscal no exercício social vigente. **VIII.** A compra e venda de ações entre os acionistas, da forma: **a)** *Entre Rios Empreendimentos e Participações S/A* - venda de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1.023,89, adquiridas pela *HG Empreendimentos e Participações S/A* (CNPJ nº 04.787.677/0001-72 e NIRE nº 35.300.147.863); **b)** *EBS Empreendimentos e Participações S/A* - venda de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1.023,89, adquiridas pela *HG Empreendimentos e Participações S/A*; **c)** *LM4 Empreendimentos e Participações S/A* - venda de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1.023,89, adquiridas pela *HG Empreendimentos e Participações S/A*; **d)** *BBarros Empreendimentos e Participações S/A* - venda de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1.023,89, adquiridas pela *HG Empreendimentos e Participações S/A*; **e)** *Lucania Empreendimentos e Participações S/A* - venda de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de R$ 1.023,89, adquiridas pela *HG Empreendimentos e Participações S/A*. A *HG Empreendimentos e Participações S/A* passa a ser a única acionista da companhia, com a propriedade de 102.105.000 ações ordinárias nominativas; **IX.** Alteração do objeto social, para nele incluir: **(i)** a exploração de salões/casas de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para a realização de eventos e negócios de quaisquer natureza; **(ii)** os serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **X.** A consolidação do objeto social da empresa e a distribuição do exercício das atividades por seus estabelecimentos, da forma: A Companhia tem por objeto social: **a)** O loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **b)** A gestão e a administração da propriedade imobiliária e serviços condominiais; **c)** A exploração de salões/casas de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para a realização de eventos e negócios de qualquer natureza; **d.** Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, a ser exercido por seus estabelecimentos conforme segue: • CNPJ nº 23.587499/0001-80 / NIRE 35.229.460.452 (Matriz - Nova Independência/SP), exercerá as seguintes atividades: **(i)** O loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **(ii)** A gestão e a administração da propriedade imobiliária e serviços condominiais; • CNPJ nº 23.587.499/0002-61 / NIRE 35.905.719.220 (Filial - Ribeirão Preto/SP), exercerá as seguintes atividades: **(i)** O loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **(ii)** A gestão e a administração da propriedade mobiliária e serviços condominiais; **(iii)** A exploração de salões/casas de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para a realização de eventos e negócios de qualquer natureza; **(iv)** Os serviços combinados de escritório e apoio administrativo; **XI.** As publicações empresariais obrigatórias da companhia serão realizadas no DOESP e em outro jornal de grande circulação. **Jucesp** nº 170.285/22-4 em 1/4/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da denominação, sede, objeto e duração. Artigo 1.** A Companhia tem a denominação de **Amoreira Empreendimentos Imobiliários S/A** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 2.** A Companhia tem sede e foro jurídico no Município de Nova Independência/SP, na Estrada Municipal NIN 030 - Residencial Parque dos Ipês, CEP 16.940-000, podendo, por deliberação da diretoria, estabelecer filiais, escritórios, depósitos e manter representações onde julgar conveniente, em todo o território nacional ou no exterior. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social: **a)** o loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **b)** a gestão e a administração da propriedade imobiliária e serviços condominiais; **c)** a exploração de salões/casas de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para a realização de eventos e negócios de qualquer natureza; **d)** os serviços combinados de escritório e apoio administrativo, a ser exercido por seus estabelecimentos conforme segue: • CNPJ nº 23.587.499/0001-80 / NIRE 35.229.460.452 (Matriz - Nova Independência/SP), exercerá as seguintes atividades: **(i)** o loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **(ii)** a gestão e a administração da propriedade imobiliária e serviços condominiais; • CNPJ n° 23.587.499/0002-61 / NIRE 35.905.719.220 (Filial - Ribeirão Preto/SP), exercerá as seguintes atividades: **(i)** o loteamento, venda e o aluguel de bens imóveis próprios; **(ii)** a gestão e a administração da propriedade imobiliária e serviços condominiais; **(iii)** a exploração de salões/casas de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para a realização de eventos e negócios de qualquer natureza; **(iv)** os serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **§ Único.** A Companhia poderá associar-se a terceiros, congêneres ou não, participar de outras sociedades, como quotista ou acionista, adquirir ações, títulos e imóveis. **Artigo 4.** A sociedade vigorará por tempo indeterminado e somente poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em Lei e neste Estatuto Social. **Capítulo II. Capital social e ações. Artigo 5.** O Capital Social da sociedade é de R$ 102.105.000,00, representado por 102.105.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Artigo 6.** Todas as ações da Companhia sempre e obrigatoriamente se revestirão da forma nominativa e não poderão ser transferidas sem obediência ao preceito do Artigo 10 e seus § § deste Estatuto e nem serem oneradas a não ser em operações financeiras da própria Companhia. **Artigo 7.** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia, que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, que dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 8.** A Companhia poderá emitir certificado de ações ou certificado múltiplos de ações, que serão sempre assinados por dois diretores, um dos quais, necessariamente, o Diretor Presidente, podendo ser livremente agrupadas ou desdobradas a critério dos seus titulares, por conta dos quais correrão os respectivos custos. **Artigo 9.** Na hipótese da não emissão dos certificados previstos no artigo anterior, as ações nominativas ficarão registradas no livro próprio denominado "Registro de Ações Nominativas", caso em que a Companhia poderá fornecer ao acionista interessado, a pedido deste, documento comprobatório da titularidade das ações possuídas. **Artigo 10.** Qualquer aumento de capital será feito por Assembleia Geral, mediante proposta da diretoria, reservando-se sempre aos acionistas a preferência na aquisição de novas ações em proporção ao número de ações que então possuírem. **§ 1º.** Os acionistas terão preferência para aquisição e locação de ações que sejam colocadas à venda, ou à locação, por outros acionistas, em igualdade de condições com terceiros. Para esses fins, o acionista vendedor e/ou locador deverá comunicar por escrito sua intenção à Companhia, indicando o preço e condições de pagamento, devendo a diretoria, no prazo de 30 dias do recebimento da carta de oferta, publicar, uma vez, pela imprensa oficial e em jornal da comarca de grande circulação, edital que contenha a oferta. **§ 2º.** O acionista interessado na aquisição e/ou locação comunicará sua intenção por escrito à Companhia, no prazo de 15 dias, e esta ao vendedor, também por escrito, no prazo de 15 dias, sob registro postal com recibo de volta em ambos os casos. **§ 3º.** Não se manifestando qualquer acionista, no prazo estipulado, o acionista vendedor e/ou locador poderá transferir e/ou locar livremente a terceiros as ações, respectivamente à venda e/ou oferecidas à locação, pelo preço e condições estipuladas. **§ 4º.** Em caso de recebimento de propostas de dois ou mais acionistas, nos termos da proposta do edital, prevalecerá a que for recebida primeiro. Em caso de recebimento simultâneo, prevalecerá a preferida pelo vendedor e/ou locador. **Capítulo III. Da administração da companhia. Artigo 11.** A Companhia será administrada por uma diretoria composta de 5 membros, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 anos, eleitos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição, permanecendo, contudo, os diretores em seus cargos até a eleição/reeleição e posse da nova diretoria. **§ Único.** Os diretores eleitos para os cargos que venham a ser criados nos períodos intercalares, por força da alteração do presente Estatuto, terão seus mandatos findos com os demais diretores. **Artigo 12.** A diretoria é composta dos seguintes cargos: **a)** Diretor Presidente; **b)** Diretor Vice-Presidente; **c)** Diretor Superintendente; **d)** 2 Diretores sem Denominação Específica. **Artigo 13.** A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da diretoria, assinado pelo respectivo diretor eleito. **Artigo 14.** Os honorários globais dos diretores serão fixados anualmente pela A.G.O., a qual decidirá quanto à distribuição ou não das percentagens sobre os lucros líquidos da Companhia atribuídos aos diretores, observadas as restrições do Artigo 152 e seus § da Lei nº 6.404/76. **§ Único.** Os diretores só terão direito aos honorários quando em efetivo exercício do cargo. **Artigo 15.** No caso de qualquer vaga em cargo de diretoria seja qual for o motivo, antes do término da gestão, a diretoria escolherá, em decisão colegiada, o substituto que exercerá o cargo provisoriamente até a primeira Assembleia Geral, a qual competirá eleger o substituto definitivo pelo prazo que faltar para completar o mandato da diretoria. **Artigo 16.** A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por solicitação de qualquer diretor, para tomar conhecimento de qualquer assunto de interesse social. **§ 1º.** As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **§ 2º.** Cabe à diretoria, em conjunto, estabelecer a orientação geral das atividades e negócios da Companhia. **§ 3º.** As reuniões da diretoria reputar-se-ão legalmente instaladas quando presentes pelo menos 3 de seus membros, e suas deliberações deverão constar de atas lavradas no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 17.** A diretoria administrará a Companhia com os mais amplos poderes, cabendo-lhe as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, assegurando o regular funcionamento da Companhia, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos. **§ Único.** Ressalvado o disposto no artigo 18, letra "k", fica proibido aos diretores assinarem em nome da sociedade cartas de fiança, avais e aceites de favor ou outras obrigações estranhas aos objetivos sociais, exceto fianças para garantia de instância em processos administrativos e judiciais. **Artigo 18.** Compete ao Diretor Presidente: **a)** Convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvado igual direito conferido por lei aos acionistas e aos membros do Conselho Fiscal; **b)** Traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da Companhia, estabelecer planos gerais de operação, cabendo aos demais diretores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas; **c)** Encaminhar ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, as contas, nos prazos legais, acompanhadas de todos os elementos elucidativos, para exame previsto em lei; **d)** Fazer elaborar o Balanço Geral Anual e preparar o relatório do exercício, encaminhando-os com as contas ao Conselho Fiscal, se em funcionamento, para o devido pronunciamento e para ser tudo depois, submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária; **e)** Propor à Assembleia Geral a distribuição dos lucros apurados, indicando as importâncias a serem levadas ao Fundo de Reserva Legal, aos demais fundos existentes, na forma deste Estatuto Social, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas pelo § 3º ou no caso do § 4º, ambos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; **f)** Decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior; **g)** Executar e fazer executar resoluções tomadas nas Assembleias Gerais; **h)** Presidir as Reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais; **i)** Representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da Companhia, outorgando-lhes poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a Companhia em audiência de conciliação a que alude o Código de Processo Civil, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos; **j)** Adquirir bens imóveis e também vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens imóveis já da Companhia, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos, assinando como condição de validade, isoladamente ou conjuntamente com outro diretor os respectivos atos, instrumentos e documentos; **k)** Assinar em nome da Companhia, cartas de fiança e avais, para empresas cujas ações sejam - na sua maioria - de propriedade da acionista da companhia; **l)** Representar a Companhia perante terceiros, assinando contratos e compromissos de quaisquer natureza, inclusive instrumentos de prestação de serviços e locação de bens imóveis; **m)** Assinar contratos de financiamentos bancários, especialmente com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie; **n)** Abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques; **o)** Emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da Companhia, títulos cambiários, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário; **p)** Firmar junto ao Banco do Brasil S.A., e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas; **q)** Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; **r)** Efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação; **s)** Vetar as deliberações tomadas pela diretoria, submetendo-as à apreciação da Assembleia Geral. **t)** Prestar depoimento pessoal em juízo em nome da Companhia, bem como constituir procuradores para tanto. **Artigo 19.** São privativos do Diretor Presidente, reputando-se como necessário para validade sua assinatura e consentimento, os poderes expressos nas letras "a" e "s" do Artigo 18; **§ Único.** Os atos descritos nas letras "j" e "k" do artigo 18 deverão ser praticados isoladamente pelo Diretor Presidente, ou, por outros 2 Diretores em conjunto, sendo necessariamente, 1 deles o Diretor Vice-Presidente ou o Diretor Superintendente. **Artigo 20.** Compete ao Diretor Vice-Presidente, ao Diretor Superintendente, em conjunto ou separadamente, a prática de todos os atos descritos no Artigo 18, observando-se as restrições contidas no Artigo 19. **Artigo 21.** Compete aos Diretores sem denominação específica, colaborar com os demais diretores na administração da Companhia, executando bem e fielmente todos os encargos que lhes forem atribuídos. **Artigo 22.** Os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Superintendente, poderão em conjunto ou individualmente, constituir procuradores, para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade. **Capítulo IV. Do conselho fiscal. Artigo 23.** A Assembleia Geral Ordinária elegerá anualmente, ou não, a seu critério, observadas as prescrições e restrições do Artigo 162 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, um Conselho Fiscal com funções não permanentes, composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, permitida a reeleição por uma ou mais vezes. **§ 1º.** No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento por mais de 2 meses, será o membro efetivo do Conselho Fiscal, substituído por um suplente, na ordem indicada pela Assembleia Geral. **§ 2º.** A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegerem, observado o disposto no § 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 24.** Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo das demais atribuições, previstas no Artigo 163 e seus § § da Lei nº 6.404/76: **a)** Examinar quando em funcionamento, os livros e papéis da Companhia, o estado do caixa e das carteiras; **b)** Lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado do exame realizado na forma da alínea "a" deste artigo; **c)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, parecer sobre negócios e operações do exercício em que servirem, tomando por base o inventário, o balanço geral e as contas dos administradores; **d)** Denunciar os erros, as fraudes e os crimes que descobrirem, sugerindo as medidas que julgarem úteis à Companhia; **e)** Se em funcionamento, convocar a Assembleia Geral Ordinária, caso a diretoria retarde por mais de um mês a convocação; e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes. **Capítulo V. Das assembleias gerais. Artigo 25.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, competindo-lhe: **a)** Tomar as contas dos diretores, discutir e votar as demonstrações financeiras; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; **c)** Eleger os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal; **d)** Aprovar a correção da expressão monetária do capital, nos termos do Artigo 167 da Lei nº 6.404/76; **e)** Fixar os honorários, gratificações e percentagens da diretoria e os honorários do conselho fiscal, observadas as disposições do Artigo 152 e seus §§ da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26.** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente quando convocada pelo: seus diretores, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nos casos previstos pelas letras "a" "b" e "c" do § único do Artigo 123 da Lei nº 6.404/76, devendo o edital ou a convocação prevista pelo § 3º do Artigo 124 da mesma Lei, conter o local e hora da Assembleia, a ordem do dia e em caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. **Artigo 27.** Considerar-se-á legalmente constituída a Assembleia Geral quando convocada de maneira regular, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **§ Único.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Gera instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um 1/4 do Capital Social com direito a voto, e em segunda convocação publicada com antecedência mínima de 5 dias, respeitado o disposto pelo § 3º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com qualquer número. **Artigo 28.** O acionista poderá fazer-se representar na Assembleia Geral por procurado constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado legalmente habilitado ou, ainda, por seu representante legal. **§ Único.** As pessoas presentes à Assembleia, titulares de ações nominativas, deverão provar sua qualidade de acionistas, exibindo documento hábil de sua identidade. **Artigo 29.** A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída preferencialmente, pelo Diretor Presidente, ou quem suas vezes fizer, e por um secretário por ele escolhido dentre os acionistas presentes. **Capítulo VI. Do exercício social, lucros e sua distribuição. Artigo 30.** O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro de cada ano e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do ano subsequente, data esta em que proceder-se-á ao levantamento de balanço geral e demais demonstrações financeiras, apurando-se os lucros ou prejuízos. **§ 1º.** A diretoria poderá, a qualquer tempo, antecipar a distribuição de dividendos em função dos balanços levantados, subordinando essa à aprovação da Assembleia geral. **§ 2º.** A diretoria poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, distribuindo dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, observado o disposto no Artigo 204 e seus §§ da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** A diretoria poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder o pagamento ou creditamento aos acionistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente, subordinando essa à aprovação da Assembleia geral. **§ 4º.** O valor dos juros pagos ou creditados, na forma do § 3º deste artigo, poderá, a critério da Assembleia Geral, ser imputado ao valor dos dividendos de que trata o Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 31.** Dos lucros líquidos regularmente apurados em balanço, 5% serão destinados à constituição do Fundo de Reserva Legal, até o máximo de 20% do capital social. **§ Único.** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no caso previsto pelo § 1º do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 32.** Uma parcela do resultado do exercício, poderá, por proposta feita pela diretoria, devidamente aprovada pela Assembleia Geral, ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no Artigo 195 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 33.** A Assembleia Geral poderá, ainda, em decorrência de proposta da diretoria, determinar a retenção, de parcela do resultado do exercício, com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei n° 6.404/76. **Artigo 34.** Após as deduções e acréscimos previstos pelo Artigo 202, I, II e III da Lei nº 6.404/76, 2% do lucro restante será distribuído aos acionistas como dividendos obrigatórios, salvo deliberação em contrário aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral, nas condições previstas pelo § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** Os dividendos determinados pela Assembleia Geral serão pagos no ano civil em que se realizou a Assembleia. **§ 2º.** No exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, em razão de proposta da diretoria, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei nº 6.404/76. **§ 3º.** Os dividendos não reclamados pelos acionistas durante 5 anos, contados da data de sua distribuição, serão considerados prescritos em favor da Companhia. **Artigo 35.** Caberá à Assembleia Geral destinar o montante de lucro após as deduções acima citadas. **Capítulo VII. Das disposições finais. Artigo 36.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela legislação em vigor e, especialmente, pela Lei nº 6.404/76. **Advogada:** Andréia Elizabete Marques.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

1ª VARA CÍVEL - FORO DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **VALMIR DE SOUZA RAMOS (CPF/MF Nº 084.724.538-12)** e **MARIA CLARA DE SOUSA RAMOS (CPF/MF Nº 089.321.428-07).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Passos Bhering Cardoso, da 1ª Vara Cível – Foro de Pindamonhangaba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam -se os autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por **FUNVIC – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ (CNPJ/MF Nº 07.761.666/0002-92)** em face de **VALMIR DE SOUZA RAMOS (CPF/MF Nº 084.724.538-12)** e **MARIA CLARA DE SOUSA RAMOS (CPF/MF Nº 089.321.428-07)** nos autos do **Processo nº 4000410-62.2013.8.26.0445/01,** tendo como Processo Principal o nº 4000410-62.2013.8.26.0445 e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Lote nº 20, da quadra S, do Loteamento Nova Esperança, situado na cidade de Pindamonhangaba/SP – **Descrição do Imóvel:** Lote nº 20, da quadra S, do Loteamento Nova Esperança, situado nesta cidade, com frente para a rua Alceu Carvalho de Faria, medindo 7,00 metros de lado direito, de quem da referida rua o imóvel olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 22; do lado esquerdo mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 18m; e no fundo mede 7,00 metros, confrontando com o lote nº 21 encerrando uma área de 140,00 m² (centro e quarenta metros quadrados).

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	22-05-19-049-00	
Matrícula Imobiliária n°	67.730	Oficial de Registro de Imóveis, de Pindamonhangaba/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 03	06/08/2020	Penhora Exequenda	Proc. nº 4000410-62.2013.8.26.0445	Fundação Universitária Vida Cristã.

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 60.000,00 (Dez/2020).
Valor de avaliação atualizado: R$ 70.072,74 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 20.790,07 (Mai/2022).

02 - A 1ª praça terá início em **27 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 30 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 30 de junho de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de julho de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora **(www.alfaleiloes.com)**, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 843, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis **(www.alfaleiloes.com)**, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal **http://www.alfaleiloes.com** (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp**, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico **contato@alfaleiloes.com**, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: **www.alfaleiloes.com**.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. EDUARDO PASSOS BHERING CARDOSO - JUIZ DE DIREITO

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

A Selina Brazil Hospitalidade S.A. inscrita no CNPJ/MF nº 29.753.545/0001-50, com sede na Rua Aspicuelta, n° 237, anexo 245, 251 e 259, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05433-010 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE sob o nº 35.300.543.335, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio do Livro de Registro de Ações Nominativas nº Ordem 01, registrado sob o n° 365400.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº1010175-23.2021.8.26.0609 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano,na forma da Lei,FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Rosa Maria Camilo Barbosa ajuizaram-lhes uma ação de USUCAPIÃO, visando ao domínio de um Lote Urbano nº 148, da quadra E, com área de 126,50 m², localizado na rua Evaristo Perez nº 183, Jardim Suiná, Taboão da Serra / SP, transcrição nº 11.831 do 10º CRI/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados. **[14,15]**

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO nº 1012022-85.2020.8.26.0224 Classe: Procedimento Comum Cível Autor: Red Scorpion Comercial Ltda. Réus: André Luiz de Oliveira e Silvana Barbosa de Jesus. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS - ESTADO DE SÃO PAULO, DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1012022-85.2020.8.26.0224, que neste juízo corre seus trâmites, em que é autor Red Scorpion Comercial Ltda, e réus o Sr. André Luiz de Oliveira e a Sra. Silvana Barbosa de Jesus, foram realizadas diversas tentativas para localização dos réus nos endereços mencionados no processo e, como estão os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, o qual deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **[14,15]**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

XTAY TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 39.915.389/0001-30 - N.I.R.E. nº 35300579682

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Xtay Tecnologia S.A. (a "Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (a "Assembleia Geral"), a se realizar às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2022, de forma híbrida, presencialmente na sede da Companhia, na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 411, Salas 208/209, Bairro: Vila Congonhas, CEP: 04.612-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e de remotamente via plataforma Microsoft Teams, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária: (i) examinar, discutir e votar a alteração do objeto social da Companhia, com a finalidade de incluir a seguintes atividades: exploração de hotéis, apart-hotéis, flats, condo-hotéis e meios de hospedagem em geral. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O link de acesso será disponibilizado por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço eletrônico de cada acionista, cabendo ao mesmo acessar a plataforma digital no dia e hora designados. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia.

São Paulo (SP), 15 de junho de 2022.
Marcos Yaqub Feher Khzouz
Membro do Conselho de Administração da Companhia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **APROESP** - Associação dos Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ** sob nº **51.622.322/0001-03**, com Sede a Av. Dr. Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, São José dos Campos, SP e Subsede à Rua Duque de Caixas, 331, 3º andar, Sala 311, Edifício Central Offices, Centro, Taubaté, SP, por sua diretora-presidente, infra-assinada, nos termos do que dispõe artigo 16º, alínea "b" c.c. o 10º, parágrafo 4º, do Estatuto Social da entidade, **convoca** todos os **seus associados**, para participarem da realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Extraordinária:

1) Referendo e ratificação de aplicação de pena de eliminação, aplicada a ex-associados e ex-membros da diretoria executiva, em face de várias infrações e infringências cometidas por ambos;
2) Adequação a Lei Federal nº 11.127/05, que alterou o novo Código Civil de 2002;
3) Alteração do estatuto e demais assuntos internos administrativos e institucionais, de interesse da entidade.

Local: Sede da APROESP - Av. Dr. Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, São José dos Campos, SP**.** **Data**: 28/06/2022 (terça feira) **Horário**: Em 1ª (primeira) convocação, às 19:15hs, com maioria absoluta dos sócios quites; e em 2ª (segunda) convocação, com qualquer quórum, 1 (uma) hora após a primeira convocação, às 20:15hs, conforme preceitua o Estatuto da entidade.

São José dos Campos, 30 de maio de 2022.
Profª. Sílvia Maria Costa Fracote - ***Diretora-Presidente***
Gestão: 2022/2024

CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 60.715.125/0001-20 NIRE 35216677873
Reunião Extraordinária de Quotistas – Edital de Convocação

Ficam os Sócios Quotistas da **CENIC – COMERCIAL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, convocados a se reunirem em Reunião Extraordinária de Quotistas, a realizar-se no dia 24 de junho de 2022, às 10:00 horas em 1ª Convocação e às 10:30 horas em 2ª Convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da sociedade à Rua José Maria Bellinati, nº 799, bairro Francisco Lopes Iglesias, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13460-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: **A)** Dissolução da Sociedade e nomeação de Liquidante. Nova Odessa, 31 de maio de 2022. **CELSO NICOLETTI** – Sócio Administrador e Majoritário. K-14,15e16/06

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista – São Paulo/SP - **1º Leilão: 27/06/2022 às 10h00 - 2º Leilão: 27/06/2022 às 11h00 - *HUGO L. ALVARENGA CUNHA***, *Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **SÃO PAULO - LOTE 3 - SÃO PAULO/SP**. Vila Guilherme. **Apto 801, 8º andar - Torre 1 Caminho.** Avenida Joaquim Ramalho, 408. **Empreendimento TEG - VILA GUILHERME.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 59,730m², área total 100,149m² e FIT 0,0032520. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 70.672 do 17º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. **1º leilão: R$ 491.772,72 – 2º leilão: R$ 428.863,23. Comitente vendedor:** TGSP-43 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.445.276/0001-30. **Devedor:** LUIZ ANTÔNIO MODEL PEREIRA, CPF: 182.753.798-14 E KELLY CRISTIANE DE OLIVEIRA MODEL PEREIRA, CPF: 166.286.498-14. **LOTE 4 - SÃO PAULO/SP**. Tatuapé. **Apto 404, 4º andar, Bloco Paraíso.** Rua Atucuri, 214. **Empreendimento TEG VILA CARRÃO.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 95,000m², área total 140,145m² e FIT 0,003209. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 321.453 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. **1º leilão: R$ 545.542,71 – 2º leilão: R$ 454.987,30. Comitente vendedor:** TGSP-57 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.026.626/0001-63. **Devedor:** HENRIQUE FERNANDO ALBUINI, CPF: 057.864.969-10 E VALERIA MARCAL DOS SANTOS ALBUINI, CPF: 329.762.858-88**. LOTE 5 - SÃO PAULO/SP**. Ibirapuera. **Apto 41, 4º andar - Bloco GIO.** Rua Doutor Jesuíno Maciel, 320/360. **Empreendimento GIO & ALLE.** Direito a 3 vagas de garagem (41A, 41B, 41C). Áreas aprox. priv. 232,000m², áera total 374,538m² e FIT 0,0144632. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 271.829 do 15º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. **1º leilão: R$ 3.571.406,57 – 2º leilão: R$ 2.729.879,41. Comitente vendedor:** TGSP-44 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 27.445.257/0001-03. **Devedor:** LEONARDO GADELHA SAMPAIO, CPF: 075.688.967-73. **LOTE 6 - SÃO PAULO/SP**. Brooklin. **Apto 22, 2º pavimento.** Rua Andréa Paulinetti, 234. **Empreendimento NEO BROOKLIN.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 75,260m², área total 120,442m² e FIT 0,0065480. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 277.699 do 15º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. **1º leilão: R$ 949.192,59 – 2º leilão: R$ 845.491,46. Comitente vendedor:** TGSP-73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.421.172/0001-98. **Devedor:** LEONARDO GADELHA SAMPAIO, CPF: 075.688.967-73. **LOTE 7 - SÃO PAULO/SP**. Brooklin. **Apto 135, 13º pavimento.** Rua Andréa Paulinetti, 234. **Empreendimento NEO BROOKLIN.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. priv. 74,690m², área total 119,686m² e FIT 0,0065200. Memorial de Incorporação registrada na Matrícula nº 277.699 do 15º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio correm por conta do comprador. Obs.: Construído e desocupado. **1º leilão: R$ 1.104.490,87 – 2º leilão: R$ 980.492,06. Comitente vendedor:** TGSP-73 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 33.421.172/0001-98. **Devedor:** LEONARDO GADELHA SAMPAIO, CPF: 075.688.967-73. *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**.*

CIMED & CO. S.A.

CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 30 de Abril de 2022

Data, hora, local: 30.04.2022, 09hs, na sede, Estrada Maricá Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Santana de Parnaíba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Deliberações:** (I) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, com resultado de lucro no montante de R$ 209.699.539,98, publicadas no jornal A GAZETA DE SÃO PAULO, de 29.04.2022 e divulgados na página eletrônica da Companhia (www.cimedremedios.com.br); (II) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021, no valor total de R$ 209.699.539,98 sendo: R$ 9.731.271,17 para Reserva Legal; R$ 744.015,58 para Subvenção Governamental; R$ 2.303.675,73 para Pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio, deliberado em Ata de AGE de 31.12.2021, registrada na JUCESP nº 69.013/22-6; e o montante de R$ 76.566.952,32 aos acionistas da Companhia, a título de dividendos à pagar futuramente, tendo sido deduzido do valor total o montante de R$ 120.353.625,18 de Prejuízos acumulados em anos anteriores, respeitando as disposições estatutárias e legislação societária vigente, conforme proposta da Administração, aprovada em reunião realizada em 08.03.2022. **Encerramento:** Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 30.04.2022. Acionistas: **João Adibe Zacharias Marques** - Acionista, **J.A. Marques Holding Ltda. (João Adibe Zacharias Marques) -** Acionista e **Karla Marques Felmanas -** Acionista. JUCESP nº 288.810/22-3 em 06.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SALUS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 20.124.338/0001-62 - NIRE 35.300.475.593

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2021

Data, Hora, Local: 30.12.2021, às 10:30hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Renato Bugana Peres; Secretária: Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações Aprovadas: (i)** Em relação à Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06.09.2021, e registrada na JUCESP nº 550.548/21-0 em 19.11.2021 ("AGO"), os acionistas deliberam rerratificar que, do montante destinado do lucro apurado no exercício social encerrado em 31.12.2020, pela Companhia, no valor total de R$ 11.887.766,50, foi realizada a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R$ 564.668,91, ao invés de R$ 1.159.057,24 como constou anteriormente na AGO. Consequentemente, o valor correto destinado à conta de reservas de lucros da Companhia é de R$ 10.728.709,26, ao invés de R$ 10.134.320,94, sem correções em relação ao valor destinado à reserva legal, de R$594.388,33. **(ii)** Ratificar as demais deliberações tomadas na supracitada Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06.09.2021. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 30.12.2021. Mesa: Renato Bugana Peres - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. Acionistas Presentes: RB Capital Salus Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações, por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer, e RB Capital S.A., por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procurador Olavo Nigel Saptchenko Arfelli Meyer. JUCESP nº 281.443/22-1 em 02.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

X GOOD BRAINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 25.348.605/0001-07 - NIRE 35300581288

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022. Às 14 h., do dia 29/04/2022, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: Álvaro Constâncio Sant'Anna Neto, Secretário: Matheus Assis Cardoso Guanabara. **Deliberações Unânimes: (i)** as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021; **(i.i)** consignam, os acionistas, que os documentos mencionados no item "(i)" acima ficarão arquivados na sede da Companhia, declarando terem os referidos documentos sido postos à disposição dos acionistas dentro do prazo prescrito em lei; **(ii)** a destinação do prejuízo líquido do exercício de R$ 938.356,33, para a conta de prejuízos acumulados, sendo que, nos termos do § único, do artigo 189, da Lei das S.A., fica consignado que, em razão disso, não haverá destinação de valores à constituição de reserva legal e reserva de contingências, bem como não haverá distribuição de dividendos; **(iii)** a remuneração global dos membros da administração da Companhia no montante global anual de até R$ R$ 2.000.000,00 para o ano de ano de 2022. Nada mais.

1ª VARA CÍVEL DE TABOÃO DA SERRA/SP - R. Mário Latorre, 96 - Pq. Pinheiros - CEP 06767-230 - Fone: 4787-3004 - taboao1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1003088-26.2015.8.26.0609**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, **Dr. RAFAEL RAUCH**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARLOS LUCIANO MARTINS**, brasileiro, solteiro, comerciante, com endereço à Rua Irmão Germano, 351, Jd. Nova Machado, CEP 37750-000, Machado/MG, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JACARANDÁS,** alegando em síntese: visando a condenação no pagamento de R$ 5.861,66 (no ajuizamento) mais atualização e acréscimos legais, referente a cotas condominiais vencidas, além das vincendas, relativas ao apto. 37 (2º andar do bloco B) do condomínio situado na Estr. Kizaemon Takeuti, 1667 e R. José Tiburcio da Cunha (matrícula 3.053 do R.I. Da Comarca). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após odecurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 09 de maio de 2022.

DB Administração e Locação de Imóveis S/A.

CNPJ/MF nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/3/2020

Aos 25/3/2020, às 17:00 horas, na sede social, em Serrana/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: (i)** Ratificaram, sem qualquer ressalva, a **cisão de parcela do patrimônio ("Cisão")** da HGN Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ nº 21.488.755/0001-57 / NIRE 35.300.473.345), com absorção do acervo cindido pela sociedade de **NBD Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ sob o nº 35.975.348/0001-89 / NIRE 3.300.547.403), aprovada em 28/2/2020, às 9 horas, em A.G.E., nos termos do "Instrumento Particular de Protocolo de Justificação", representado por: **(a)** saldos existentes nas rubricas contábeis **"Reserva de Retenção de Lucro"** e **"Ajuste de Avaliação Patrimonial"**; e **(b)** totalidade de **3.021.000** ações ordinárias nominativas da **DB Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ 21.564.585/0001-42 / NIRE 35.228.825.627); com posterior versão desse acervo cindido à sociedade **NBD Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ nº 35.975.348/0001-89 / NIRE 3.300.547.403), também aprovada em 28/2/2020, em A.G.E. realizada às 15 horas. **(ii)** Ratificaram o atual quadro acionário da companhia, que passa a ter como **única acionista - subsidiária integral - a NBD Administração e Locação de Imóveis S/A** (CNPJ nº 35.975.348/0001-89 / NIRE 3.300.547.403) com 3.021.000 ações possuídas. **Jucesp** nº 255.756/22-7 em 20/5/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DB Administração e Locação de Imóveis S/A.

CNPJ/MF nº 21.564.585/0001-42 - NIRE 35.300.551.095

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Aos 16/4/2021, às 9 horas, na sede social, em Serrana/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Mesa:** Presidente: Pedro Biagi Neto; Secretário: Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: (i)** As **demonstrações financeiras** do exercício social encerrado em **31/12/2020**, sendo dispensadas as publicações legalmente, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido de R$ 5.182.898,33**, dando-se total quitação à Diretoria até aquela data; **(ii)** O **prejuízo** de **R$ 9.396,23**, a ser transferido para a rubrica **"Prejuízos Acumulados"**; **(iii) A não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2021); **(iv)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: (v)** Ratificaram a decisão da administração em distribuir, à acionista, **dividendos adicionais**, provenientes de saldo existente na rubrica contábil **"Reserva de Retenção de Lucro"**, durante o exercício corrente, no valor total de **R$ 6.998.478,04**; **(vi)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Nada mais. Jucesp** nº 255.757/22-0 em 20/5/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

HG Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ(MF) Nº 04.787.677/0001-72 - NIRE 35.300.147.863

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 25 de Novembro de 2021

Aos 25/11/2021, às 11 horas, na sede social, em Serrana/SP. **Mesa:** Presidente - Pedro Biagi Neto; Secretário - Luiz Roberto Kaysel Cruz. **Deliberação unânime aprovada:** O encerramento da filial da sociedade, na Fazenda São Luiz (atual denominação da Fazenda Cibrapa), em Barra do Garças, CEP 78.600-000, CNPJ 04.787.677/0002-53 e NIRE Provisório 51999004591, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação do encerramento da mencionada filial. **Nada mais. Jucesp** nº 252.706/22-5 em 18/5/2022. Gisele Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 28ª VARA CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Processo nº 1104817-02.2017.8.26.0100. Executado(a) (s): Nobuo Miyamoto e Outros. 1º Leilão: início em 12/07/2022, às 15h00/ término em 15/07/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 15/07/2022, às 15h01min/ término em 12/08/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 575.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 432.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Avenida Duque de Caxias nºs 714 e 720 e Rua Barão de Campinas nºs 243 e 247, São Paulo/Sp; área construída 86,00m².** Matr. nº 46.984 do 2º CRI/SP. Contrib.: 007.042.0065-1. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Nobuo Miyamoto e Outros; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:24:05 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 318ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 318ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.*", celebrado em 01 de setembro de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convoca os titulares dos CRI em circulação ("Titulares de CRI") a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 14 de julho de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, conforme art. 29, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60/2021"), cujo *link* de acesso será oportunamente encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância, nos termos deste Edital, previamente à realização da assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 60 ("Assembleia"), para deliberar, examinar, e votar a respeito da ordem do dia aqui estabelecida: **a)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "vii", do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Ekko Group Incorporações e Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão de Debêntures") e consequentemente dos CRI, em decorrência do não cumprimento do Índice de Alavancagem, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures, e a autorização para alteração da forma de cálculo do Índice de Alavancagem que hoje prevê a utilização dos números consolidados do grupo econômico da Devedora, apresentado nas demonstrações financeiras da Devedora ou de qualquer empresa que consolide as informações financeiras do grupo, passando a ser calculado utilizando-se a visão combinada do balanço patrimonial do grupo econômico da Devedora, sendo que a auditoria irá emitir relatório de asseguração limitada sobre essa visão; **b)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que: **(i)** a Devedora (i.a) realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; (i.b) obteve o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") da publicação em jornal de grande circulação fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (i.c) não obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE dentro do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para que o respectivo arquivamento e registro seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; (i.d) não obteve o arquivamento e registro da Escritura de Emissão de Debêntures na JUCESP no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976 e autorização para que o respectivo arquivamento e registro seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(ii)** a JDS Holding não obteve o arquivamento e registro na JUCESP da ata da reunião de sócios que deliberou pela aprovação de outorga de garantia no âmbito da Operação e, tendo em vista a transformação societária da JDS Holding, a autorização para realização de assembleia geral extraordinária da JDS Holding ratificando as aprovações previstas na ata da reunião de sócios realizada em 31 de agosto de 2020, com a consequente obtenção de arquivamento e registro da ata em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(iii)** a SPE Ekko 7 não apresentou o respectivo aditamento ao Contrato Social prevendo a constituição da alienação fiduciária da totalidade das quotas devidamente arquivado e registro na JUCESP, conforme prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures, e autorização para que o devido arquivamento e registro na JUCESP seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da realização da Assembleia; **(iv)** a SPE Altino obteve o arquivamento e registro na JUCESP do respectivo aditamento ao Contrato Social prevendo a constituição da alienação fiduciária da totalidade das quotas fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; e **(v)** a Devedora e os Fiadores pessoas físicas, conforme previsto no item 6.1., subitem "i", alínea "a", da Escritura de Emissão de Debêntures, (v.a) não forneceram as cópias das declarações do imposto de renda, referente aos exercícios de 2020 e 2021, do Sr Diego dentro do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; e (v.b) autorização para a dispensa de apresentação das cópias da declarações de imposto de renda, referente aos exercícios de 2020 e 2021, do Sr. Roberto; **c)** adicionalmente ao item anterior, até a data de realização da Assembleia, o Agente Fiduciário verificará se houve o descumprimento das obrigações não pecuniárias descritas nas cláusulas: **(c.1)** 1.5., 1.5.1. e 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Ekko 7; **(c.2)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Altino; **(c.3)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Crivesa; **(c.4)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Granja 1; **(c.5)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Granja 2; **(c.6)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE PLR; **(c.7)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas SPE KM18; **(c.8)** 4.1., (x) do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Premium; **(c.9)** 7.5., 7.5.1 e 7.5.2. do Termo de Securitização; e **(c.9)** 6.1., (i), a.,(ii), (iii), (iv) e (v); e 6.1. (xix) da Escritura de Emissão de Debêntures, sendo que, na data da realização da Assembleia, deverá ser deliberado sobre a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI acerca dos itens acima mencionados; **d)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item 5.1.2., subitem "xvii", da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, em decorrência do atraso na apresentação (i) das demonstrações financeiras auditadas da Devedora, das Fiadoras ou quaisquer Sociedades Investidas Ekko 7, relativas ao exercício findo em 31/12/2021, no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia; e (ii) das demonstrações financeiras da Devedora, das Fiadoras ou quaisquer Sociedades Investidas Ekko 7 auditadas relativas a março de 2022 no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 90 (noventa) dias contados da realização da Assembleia; **e)** autorização para alteração do Cronograma de Pagamento das Debêntures e dos CRI, conforme novo fluxo de pagamento apresentado à Emissora e disponibilizado em sua página na rede mundial de computadores, abaixo indicada; e **f)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora, os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a realização do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, na Escritura de Emissão de Debêntures e demais Documentos da Operação. Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia serão disponibilizados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (b.i) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b.ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (b.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (c.i) último regulamento consolidado; (c.ii) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto de fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral; e (c.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI, conforme indicados nos itens "a" a "c" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos acima listados, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia devidamente assinada, com firma reconhecida ou com certificação digital. Ainda, os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância diretamente à Emissora, no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, conforme previsto na Resolução CVM nº 60/2021. A Emissora disponibilizará o modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, com ou sem firma reconhecida ou certificação digital; e (ii) no caso de Titular de CRI pessoa jurídica, acompanhada dos documentos instrumentos de procuração e/ou estatuto ou contrato social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 14 junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028866-76.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Liceo Educação e Treinamento Ltda Me, CNPJ 14.732.730/0001-91, que Christian de Sá Pereira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$28.281,50 - ago/21) objetivando a condenação da ré a título de danos materiais (R$8.815,00), além de danos morais (R$20.000,00), pelo desgaste com a interrupção do serviço, além da perda de tempo útil em relação ao curso preparatório para vestibular firmado em 05.02.20. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC. 0001482-24.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio Martins Junior Me CNPJ 27.896.082/0001-50 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Doremus Alimentos Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$8.186,7 (dez/21), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 07 de junho de 2022. K-14e15/06

Citação. Prazo 20 dias.Proc. 1049662-75.2021.8.26.0002 .A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Josenilson de Oliveira Moreira, CPF 298.940.718-99, que Escolinha de Educação Infantil Pingo de Ouro Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$4.556,61 (ago/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 03.05.20 a 03.12.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 01.06.22. K-14e15/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0065625-92.2011.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) João Rodrigues Garcia, RG 389789, CPF 007.265.678-68, Candida Maria Rodrigues, RG 808811, CPF 007.265.678-68, Marina Bezerra De Oliveira, RG 3485764, CPF 147.574.428- 58, Manoel Alves, CPF 616.756.798-00, Dalva Bilac Alves, RG 16485670, CPF 063.198.338-40, José Francisco De Souza, RG 11824687-2, CPF 006.581.508-47, espólio de Floriano Dionisio De Oliveira, RG 3.485.764, CPF 618.466.008-04, representado pelo inventariante Alex Bezerra De Oliveira e Elzima Alves De Souza, RG 18684399, CPF 075.557.518-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Massami Mimatami e outro, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel localizado na Rua Manuel Pinto Guedes, nº 307, Jardim das Flores, Capital/SP, tendo como Contribuintes os nºs 094.182.0044-9 e 094.182.0045-7, objeto da matrícula nº 40.544 do 11º CRI/SP (Terreno situado na Rua Renata, antiga Rua 1, lote 31 da quadra D, do Jardim das Flores, no 32º subsdistrito Capela do Socorro (...)). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016717-20.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Acert Serviços Auxiares S/c Ltda CNPJ 03.734.953/0001-71 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Play One Empreendimentos Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$1.698,21 (18.03.19), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081400-78.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E C DE FREITAS CASTANHA POTIGUAR, CNPJ 27637007000256, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rap Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, objetivando o recebimento de R$ 2.360,00 (ago/21) decorrente do inadimplemento da nota fiscal nº 21.833. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043237-45.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jefferson Marques da Silva - Extintores CNPJ 25.256.519/0001-66 que Tekin Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$6.441,65 (nov/21) decorrente das duplicatas de nºs 28416-1 e 28416-2, vencidas em 09.01.19 e 22.01.19. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2022. K-14e15/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014512-56.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rita de Cássia Xavier de Moura CPF 266.578.878-09 que Adn Manutenção de Transformadores Eirelli ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.042,63 (maio/15) decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 120B e 120C vencidas em 08.11.13 e 11.11.13. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029303-67.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Enrique de Araujo, CPF 221.406.818-00, que J.t.k. Comércio de Vidros, Acessórios e Serviços Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$271.270,73 (nov/21) decorrente do contrato de obrigações recíprocas e demais avenças firmado em 25.03.20. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de junho de 2022. K-14e15/06

CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS Proc. 1000602-96.2020.8.26.0543 O Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA CPF 607.435.908-30 que Maria Nadir Batista ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 2.316,03 (abr/20) decorrente dos débitos locatícios após a saída do imóvel em 31.10.19 em relação ao imóvel sito a Av. Brasil, n° 1.205, Vila Orlanda. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 (trinta) dias supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 07 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004019-43.2021.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA DE SOUZA, Brasileira, Casada, RG 26104784, CPF 155.187.158-03, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Kodama S/A Indústria de Máquinas e Joany Barbi Brumiller, que foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº 58.279 do CRI/Mauá (terreno constituído pelo lote 43, da quadra 04 do Residencial Jardim Paranavaí). Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da penhora e de sua nomeação como depositária, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, aos 30 de março de 2022. K-14e15/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001230-08.2018.8.26.0268. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Paola Emilia Gonçalves da Cruz CPF 446.968.408-24 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$7.100,25 (março/18) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 18.09.16 a 10.06.18 do contrato firmado em 05.05.16 para o curso de técnico em Enfermagem. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-14e15/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1033271-63.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber À Morada Cobranças E Informações Cadastrais LTDA, sendo bem como, a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que lhe foi proposta ação Declaratória De Rescisão Contratual E Inexigibilidade De Débitos Cumulada Com Reparação De Danos por parte De Silvana Barroso De Sena, que envolve a aquisição de um apartamento de 54 m² no empreendimento Residencial Morada do Sol I, situado na Estrada do Zircônio, n. 246, Parque Mikail, Guarulhos/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi determinada sua Citação por Edital, para comparecer em juízo, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002802-74.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Aparecido de Souza CPF 126.662.018-48 que Galvão Gimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda e Canemprend Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$75.683,63 - 17.05.21) objetivando a rescisão do contrato firmado em 13.05.19 em relação ao lote n° 10, da quadra 32, do Loteamento denominado Terras do Engenho, diante do inadimplemento do réu, com a reintegração das Autoras na posse do imóvel, além da condenação do réu ao pagamento pela taxa de ocupação além de multa contratual. Foi deferia a tutela para determinar a reintegração das autoras na posse do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimado da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertaozinho, aos 06 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073870-62.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIZIO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA., CNPJ 10.015.405/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Conair Corporation, objetivando que as rés: se abstenham de "fabricar, importar, usar, expor ou oferecer à venda, vender, manter em estoque, divulgar, os produtos indicados na inicial, retirarem do mercado tais produtos, sobretudo dos estabelecimentos indicados na inicial, e se abstenham de utilizar a expressão Segredos dos Cachos ou qualquer outro sinal que reproduza ou imite as suas marcas em modeladores de cachos ou produtos similares, bem como sejam condenadas ao pagamento de indenização pelos danos materiais sofridos. Foi deferida a tutela determinando que as rés mantenham sob sua guarda todos os documentos contábeis e fiscais relativos a compra e venda dos produtos denominados Segredo dos Cachos (Vizio), Segredo dos Cachos Pro (Vizio), Segredos dos Cachos Pro (Vision Beauty) e Segredo dos Cachos 2 (Vision Beauty), ou qualquer outro produto que viole o objeto da patente de invenção BR 11 2013 012624-8, a contar dos cincos anos anteriores ao ajuizamento da ação (27.07.12), sob pena de multa de R$30.000,00. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimada da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017708-68.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO SEIXAS MIGOWSKI, Brasileiro, Solteiro, Professor, RG 20.583.387-4, CPF 108.371.647-61, com endereço à Rua Artalídio Luz, 17, Jacarepaguá, CEP 22723-120, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tutores do Brasil Franquia Ltda, alegando em síntese: descumprimento contratual. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora e ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de junho de 2022. K-14e15/06

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1001276-60.2016.8.26.0108. O Dr. Renato dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Cajamar/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a M D P Pincinato Me CNPJ 04.642.420/0001-22, Pentsports Comércio de Calçados Ltda CNPJ 63.950.067/0001-07, C & C Penteado Comércio de Calcados Ltda Epp CNPJ 07.679.110/0001-70, C.A. Penteado Comércio de Calçados CNPJ 03.435.607/0001-92, Cirilo Antonio Penteado CPF 079.550.678-35, C Antonio Penteado CNPJ 72.769.540/0001-45, Lojas Penteado Ltda CNPJ 01.445.211/0001-09, MFP Comércio de Calçados Ltda Me CNPJ 01.324.386/0001-50, Cesar Augusto Penteado CPF 101.522.138- 64 e a M.M.C. Penteado Me CNPJ 55.710.974/0001-50 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$12.724.958,64 (out/16 - fls. 88) cédula de crédito bancário nº 5.243.340.351/8.939.208 emitida em 30.11.11 e respectivo aditivo sob nº 285536 firmado em 13.02.15. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 23 de maio de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013975-38.2018.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATHALYA BARROS DE ARAUJO, CPF 116.103.404-85 e a GABRIEL BARROS DE ARAUJO, CPF 017.590.361-10, que Sorocred - Crédito, Financiamento e Investimento S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$244.298,82 (03.10.18) decorrente de Cédula de Crédito Bancário nº CG0866/1616 emitida em 04.02.16. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, sendo que, caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 07 de junho de 2022. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014993-90.2015.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SONIA BRANDAO, Brasileira,, RG 16.436.329-4, CPF 312.020.118-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ambev S/A - F. Agudos, alegando em síntese: ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 918.020,84 (29.10.21 - fls. 546) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 226552, 224914 e 224912, vencidas em 12.01.15, 09.01.15 e 09.01.15. Estando a co executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias (após o prazo do edital que de 20 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Bauru, 07/06/2022 K-14e15/06

Edital De Notificação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1005512-39.2020.8.26.0068 O(

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Um divisor no esporte da Globo

O ambiente no esporte da Globo, por causa da lista da Copa do Mundo, anda meio diferente. Sempre existiu um papo que os nomes escolhidos seriam conhecidos em maio, só que até agora nada, embora nos interiores se fale que, quem vai, já sabe. E que de alguma forma foi informado, porque um trabalho desta natureza, de tamanha grandeza, envolve uma série de providências que devem ser tomadas antecipadamente. Tanto por parte da empresa quanto das próprias pessoas. Passagens e documentação são algumas delas. Por outro lado, há, internamente, um cuidado em torno desse assunto, porque a divulgação dos nomes escolhidos

JOÃO COTTA

Renata Silveira já foi anunciada como narradora da Globo na Copa do Mundo

poderá ser decisiva ou vir a ter enorme significado em relação ao futuro. E um momento delicado como o de agora, passa a exigir da chefia esforços e cuidados redobrados no trato das questões, a começar por um contato mais direto com os seus comandados. Também trocar um pouco mais o expediente do Jardim Botânico pela sede do departamento na Barra, administrar divisórias entre Globo e SporTV, igualar mais o trato e, na medida do possível, também dispensar mais atenção às praças. Por aí, pode ser um caminhar um pouco mais sereno.

TV Tudo

Preocupação. Já foi anunciado que, após a saída ou parada do Galvão Bueno, o "Bem, Amigos!" vai acabar. De fato, por ser uma expressão dele, não teria muito sentido continuar. O problema é que nada será colocado no lugar dele. Talvez o "Troca de Passes" e olhe lá.

Esperança. O que deixa o pessoal do SporTV mais animado é que novo presidente-executivo dos canais Globo, Paulo Marinho, foi formado na Pay-TV, com anos de Globosat. E trabalhou por muito tempo ao lado de pessoas como Alberto Pecegueiro. Sabe das coisas. Com certeza, não vai deixar cair.

Voo nas alturas. Até agora nada de Copa do Brasil. O processo da nova licitação dos direitos de transmissão, pelos próximos 4 anos, parou e não voltou a andar. Nos bastidores se fala que a CBF vai pedir em torno de R$ 700 mi. A Globo, atual detentora, pagou R$ 340 mi. Também tem aquela, pedir é uma coisa, fechar...

HORÓSCOPO

ÁRIES. No amor, sua autoestima e magnetismo tendem a pisar nas inimigas. Brincadeira à parte, o céu avisa que talvez conheça vários contatinhos, inclusive alguém influente ou com autoridade.

TOURO. A Lua ilumina seu lado ambicioso e prático hoje, migos e migas de Touro. A produtividade está em alta, mas você tende a olhar bem e ter cuidado por onde pisa, de olho nos invejosos.

GÊMEOS. Com a Lua brilhando na sua Casa das Transformações, suas geminianices podem dar lugar a uma vibe de maior seriedade e reflexão. Alerta dos astros: não deixe a impaciência te dominar.

CÂNCER. Hoje os astros só pedem pra trazer os pés para o chão na hora de sonhar e imaginar. Traçar metas mais reais e possíveis de serem alcançadas pode evitar decepções e sofrência.

LEÃO. Tudo indica que irá se esforçar pra valer e fazer todo mundo colocar a mão na massa. Só não deixe seu lado leodiva falar tão alto a ponto de causar desentendimentos com os colegas, ok?

VIRGEM. A Lua tá arrasane no seu paraíso astral e você tem tudo pra deitar e rolar hoje. Mas os astros alertam pra não se deixar levar pela animação e evitar extravagâncias com a saúde.

LIBRA. Hoje o céu avisa que pode se sentir responsável pela família e se interessar pelos assuntos domésticos. Forte ligação com seus queridos. Mas à noite, há sinal de 'eita' atrás de 'vish'.

ESCORPIÃO. os astros avisam que talvez se irrite à toa e solte voadoras em quem estiver por perto. Pra evitar atritos, procure racionalizar as emoções ao expressar os seus sentimentos.

SAGITÁRIO. Previsão do tempo: chuva de dindim! É que a Lua brilha na sua Casa da Fortuna e favorece suas finanças, sagitariana e sagitariano! Com mais ambição, você tem boas chances de encher o bolso.

CAPRICÓRNIO. As emoções talvez fiquem à flor da pele e você pode sair do sério. Segure a grosseria pra não tretar com o pessoal de casa – afinal é preciso respeitar pra ganhar respeito.

AQUÁRIO. Sua curiosidade em saber de tudo pode ficar nas alturas. Mas cautela com informações erradas, indiscrições ou sincericídio, hein! Com o mozão, a intimidade tem tudo pra ser uma delícia.

PEIXES. Tudo indica que irá fazer novas amizades, inclusive do ambiente de trabalho. Nas finanças, evite agir no calor da emoção, pois corre o risco de tomar decisões precipitadas e se dar mal.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
16h45, na Rede Globo

Marcela se irrita ao saber que Petruchio e Catarina estão felizes. Serafim se insinua para Candoca. Lourdes encontra Fábio em sua casa. Bianca descobre que se enganou a respeito de Marcela. Edmundo toma satisfações com Marcela, que o expulsa de casa. Dalva desconfia que Dinorá e Celso estão se encontrando. Januário beija Lindinha. Marcela marca encontro com Petruchio. Uma coruja pia perto de Petruchio e Catarina, sinal de mau agouro.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Zé Bob pede a Alícia que consiga um fio de cabelo de Camila para que ele possa fazer um teste de DNA. Silveirinha leva Lara para conversar com Salvatore. Romildo manda Gurgel difamar a reputação de Elias na imprensa.Didu fica furioso com o golpe baixo do pai e tenta protestar, em vão. Flora marca um encontro com Lara, pois quer lhe dar uma carta que Marcelo escreveu. Donatela ouve Lara ao celular e estranha a conversa. Dodi diz à Silveirinha que Flora virará o jogo e o aconselha a escolher o lado certo. Lara decide se encontrar com Flora. Donatela fica horrorizada ao ver a filha encontrando Flora.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Augusta e Violeta interrompem a briga de Isadora e Iolanda. Julinha e Margô se enfrentam durante a exibição da radionovela, e Leopoldo se desespera. Úrsula prepara uma bebida afrodisíaca para Eugênio. Joaquim revela a Mariana, anonimamente, que Isadora dormiu com Rafael antes de se casar com ele. Letícia se defende da injustiça com uma carta do jornal. Tenório sofre com dor no ouvido. Eugênio beija Violeta. Olívia questiona Fátima e Benê sobre sua verdadeira história. Mariana revela, em seu programa de fofocas, que Isadora dormiu com Rafael.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Pat, Moa e Ítalo entram embaixo do caminhão para invadir a empresa. Rico procura Martha e apresenta seus planos para a empresária. Ítalo abre o cofre e Pat encontra uma foto de Clarice com um grupo de mulheres vestidas com a mesma roupa com que ela foi encontrada morta, o terninho laranja. O grupo faze rapel para sair da SG à noite sem serem vistos. Ítalo se irrita ao descobrir que Pat e Moa deixaram uma pista da invasão do grupo à SG. Pat mostra a foto que encontrou no cofre de Clarice para Rico.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Tenório finge para Maria Bruaca que Zuleica lavou suas roupas. Irma diz a José Lucas que gosta do peão. Tadeu sente ciúmes de Guta, ao saber que a namorada saiu com Alcides. José Leôncio sente orgulho de Jove. Maria Bruaca pressiona Tenório a se decidir entre ela e Zuleica. Marcelo insiste para Zuleica convencer Tenório a deixá-lo ir para a fazenda. Alcides cobra de Tenório as terras que o patrão prometeu. Irma se sente embaraçada quando Filó a incentiva a conquistar José Lucas. José Lucas comenta com Trindade que Juma também se sente atraída por ele. José Leôncio sente orgulho de Jove ao voar no avião pilotado pelo filho.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Dulce Maria sai preocupada do colégio atrás de Lulu. Miguel e Zé Felipe revelam que Madre Superiora está internada no hospital e Dulce logo percebe que Lulu descobriu tudo o que está acontecendo. Zé Felipe e Miguel conta para Dulce Maria que Bárbara e Frida aprontaram com eles. Rogério conta para Solange e Estefânia como foi a festa de aniversário de Juju. O garoto diz que o que mais aborreceu foi o fato de Bruna ter aparecido de intrusa.

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA DESDE 1950

HORIZONTAIS

1. Aplica-se para corrigir
2. Sinal de perigo / A sigla dos rondonianos
3. Visto que / Encurvar
4. Produto Nacional Bruto / Alimentação controlada
5. Posto frente a frente
6. Colocado à vista
7. Protestar com veemência, aos gritos / As iniciais do ator baiano **Lázaro**, de "Mundo Cão" (2016)
8. Um profissional da imprensa
9. Relações Públicas / Metade de... oito / Congestiona-a o trânsito caótico
10. (Pop.) Bola fora / Entidade fantástica muito popular do nosso folclore
11. O mais alto pico dos Andes e das Américas
12. Bater seguidas vezes, com força
13. Encontrar de repente

VERTICAIS

1. Provoca-a a descamação do couro cabeludo / Cidade italiana, ao pé dos Alpes
2. (José de) Poeta e romancista cearense (1829-1877), autor de "O Guarani" / Grande roedor noturno
3. Forma uma dupla com **Guarabyra** / Salivar / Marca norte-americana de automóveis
4. Tribunal Regional do Trabalho / Aguarda resposta do destinatário
5. Sem medida / Código de Endereçamento Postal
6. Especialista no tratamento das doenças e dos distúrbios das pessoas idosas / Local onde são ministradas as aulas
7. De manhãzinha / Aspirar
8. O ângulo de 90 graus / Paixão excessiva
9. Tronco de madeira / Espécie de papagaio de papel

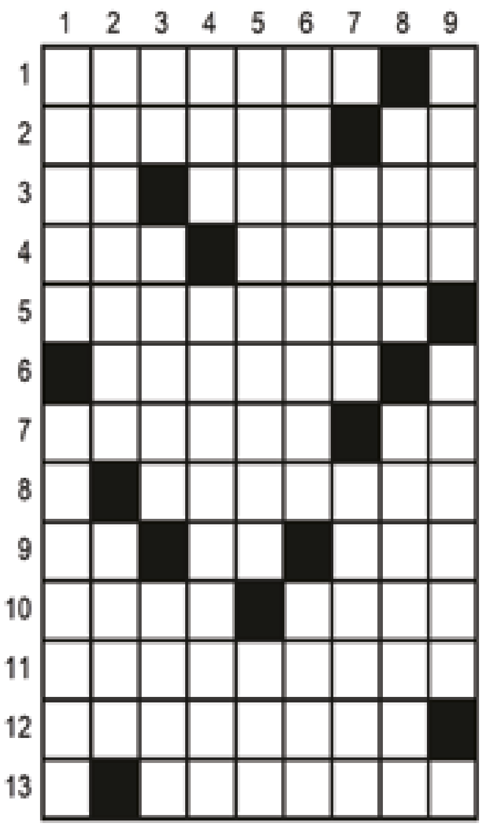

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SOLUÇÃO:
HORIZONTAIS: 1. Castigo, T. 2. Alarme Ro. 3. Se, Torcer. 4. Pnb, Dieta. 5. Acareado. 6. Aberto. A. 7. Bramar, Lr. 8. E. Redator. 9. Rp. To. Rua. 10. Gafe. Saci. 11. Aconcagua. 12. Martelar. 13. O Deparar.
VERTICAIS: 1. Caspa, Bergamo. 2. Alencar, Paca. 3. Sa, Babar, Ford. 4. Trt, Remetente. 5. Imoderado, Cep. 6. Geriatra, Sala. 7. O. Cedo, Tragar. 8. Reto, Loucura. 9. Tora, Arraia, R.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:24:25 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

DIVULGAÇÃO

Morre Philip Baker Hall

O ator americano Philip Baker Hall, que trabalhou em filmes como "O Show de Truman", "A Hora do Rush" e "Boogie Nights", morreu neste domingo aos 90 anos. Ele estava em sua casa no estado americano da Califórnia e morreu em decorrência de complicações de um enfisema, afirmou sua filha Anna Ruth Hall ao jornal The New York Times. Outro trabalho no qual o ator se destacou foi sua participação na clássica série "Seinfled".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Maisa

A atriz e apresentadora Maisa Silva, 20, está chateada com o que ela chamou de pressão para que namore alguém e o assuma para todo o Brasil. Por isso, fez um longo desabafo em suas redes sociais pedindo respeito das pessoas. Tudo começou depois que o cantor João Gomes, 19, cantar uma música romântica em um show e marcar Maisa nos Stories.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

'Coringa 2'

A cantora e atriz Lady Gaga está em negociações para assumir o papel de Arlequina na sequência do aclamado filme da DC, Coringa (2019). Segundo a revista norte-americana The Hollywood Reporter, a artista é um dos nomes cotados para interpretar a personagem no novo filme intitulado 'Coringa: Loucura a dois'.

Protagonista

"Eu estou muito cansada, ser protagonista é bem mais difícil do que eu imaginava". A frase é da atriz Mariana Xavier, 42, que grava seu primeiro longa-metragem como protagonista solo em "Doce Família". O filme começou a ser gravado em São Paulo há algumas semanas e promete trazer, além de risadas, uma importante reflexão.

GILBERTO GIL

Disco perdido é redescoberto

DIVULGAÇÃO

O cantor Gilberto Gil ganhou nesta terça (14) um museu virtual na plataforma Google Arts & Culture

O cantor Gilberto Gil ganhou nesta terça (14) um museu virtual na plataforma Google Arts & Culture. A mostra digital, lançada no ano em que o cantor faz 80 anos e se tornou um imortal da Academia Brasileira de Letras, tem um acervo com mais de 41 mil imagens distribuídas em 140 seções, além de 900 vídeos e gravações históricas digitalizados. Um dos destaques é um disco nunca lançado, gravado em 1982 em Nova York e que se perdeu quando o compositor voltou ao Brasil. O álbum foi encontrado pelos pesquisadores Chris Fuscaldo e Ricardo Schott durante o processo de pesquisa e digitalização dos materiais do artista. Todas as faixas estão disponíveis para audição, incluindo gravações inéditas como "You Need Love". Intitulada "O Ritmo de Gil", a mostra realizada em parceria com o Instituto Gilberto Gil tem uma coleção de itens da trajetória de um dos expoentes da Tropicália.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Simaria comemora os 40 anos

A cantora Simaria, da dupla com Simone, reuniu famosos para comemorar antecipadamente o aniversário em uma luxuosa casa de festas no bairro de Vila Olímpia, em São Paulo, na noite desta segunda-feira (13). Ela completa 40 anos na próxima quinta-feira (16). A decoração da festa seguiu o tema "preto e branco" com enfeites no estilo minimalista, palco para apresentações e telões com fotos da cantora. A lista de convidados estava recheada de celebridades que vão desde a atriz Cleo ao jogador Kaká com a esposa Carol Dias.

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

RESTRIÇÃO. A cantora Britney Spears, 40, ficou furiosa depois de ver que seu ex-marido, Jason Alexander, 40, tentou invadir seu casamento. Por isso, segundo o site TMZ, ela conseguiu de um juiz um mandado com uma ordem de restrição contra ele pelos próximos três anos. Segundo a publicação, a partir de agora, Alexander não pode chegar perto da cantora.

SÃO JOÃO. Começa neste sábado (18) o São João de Diadema, que trará comidas típicas, shows e ainda contará com o 1º Festival de Quadrilhas da cidade. O evento acontece na Praça da Moça, centro de Diadema. O Festival de Quadrilha será dividido nas modalidades Infantil, Adulta e Diversidade, e distribuirá R$ 75 mil em premiação. As quadrilhas vencedoras levam R$ 15 mil cada.

REPRODUÇÃO/TWITTER

POLÊMICA. Mais um programa da Globo entra na mira de um possível caso de racismo. Após um convidado fazer "blackface" no "Mais Você", Talitha Morete viralizou com uma atitude durante o "É de Casa" de sábado (11). Morete foi acusada de racismo estrutural após ter mandado a única convidada negra servir cocada aos outros convidados.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Isso não aconteceu debaixo do meu teto".

Disse Charlie Sheen sobre sua filha ter criado uma conta no OnlyFans.

PROMOÇÃO
JANTAR

Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

(11) 4178-9024 | 4173-1634

Rua São José, 50 - Paulicéia | Em frente a Mercedes Benz

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:24:36 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

SINDICAL

AHE SIMPLÍCIO / JOSÉ LINS / ACERVO ELETROBRAS

A privatização da maior elétrica da América Latina é vista como crucial para o presidente Jair Bolsonaro (PL)

Grupos protestam contra privatização

Grupos contrários à privatização da Eletrobras protestaram nesta terça (14) em frente à sede da B3, a Bolsa de Valores brasileira, em São Paulo.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) e os ministro Paulo Guedes (Economia) e Adolfo Sachsida (Minas e Energia) foram ao local para participar do evento de toque de campainha da privatização da empresa de energia.

Entre os manifestantes estão lideranças de movimentos de trabalhadores sem teto, atingidos por barragens e petroleiros.

Na semana passada, a Eletrobras fixou em R$ 42 o preço da ação em uma oferta que resultou na privatização da companhia, movimentando R$ 29,29 bilhões, segundo comunicado publicado na página da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

A demanda foi forte com a participação de investidores que incluíram fundos de pensão, investidores estatais, fundos de hedge e investidores de varejo.

O investidor estatal de Cingapura GIC, o canadense CPPIB e a gestora brasileira 3G Radar devem se tornar os maiores acionistas da Eletrobras. **(FP)**

Senado aprova PEC dos biocombustíveis

O Senado aprovou hoje (14), em dois turnos, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que promover a competitividade dos biocombustíveis, como etanol, em relação aos concorrentes fósseis, como a gasolina. A matéria segue para análise da Câmara.

A proposta, de autoria do senador Fernando Bezerra (MDB-PE), tem o objetivo de manter uma vantagem fiscal e uma tributação menor aos biocombustíveis por um período de pelo menos 20 anos. A regra inclui os seguintes impostos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) paga pela empresa sobre receita ou faturamento e pelo importador de bens ou serviços do exterior; Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

"A estrutura tributária deve preservar a competividade entre o biocombustível e o seu concorrente fóssil, evitando desestímulos ao produto limpo, renovável e produzido domesticamente, gerando renda e empregos", justificou Bezerra.

De acordo com autor da proposta, a aplicação de carga tributária diferenciada entre fontes limpas e combustíveis fósseis é adotada em dezenas de países como forma de internalizar ao sistema de preços as externalidades não capturadas de forma autônoma pelo mercado. **(AB)**

INSS fecha no feriado e bancos abrem sexta

As agências do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) ficarão fechadas nesta quinta-feira (16), feriado de Corpus Christi, e na sexta-feira (17), devido a um ponto facultativo definido pelo Ministério da Economia. A decisão foi publicada na edição desta terça-feira (14), no Diário Oficial da União.

No feriado do dia 16, o atendimento pelo telefone 135 também não funcionará. No entanto, o usuário poderá acessar alguns serviços automáticos no menu inicial. Segundo o INSS, quem tem agendamento marcado para o dia 17 deve ligar para o telefone 135 para reagendar o atendimento.

As agências voltam a funcionar na segunda (20).

Os segurados também podem utilizar a qualquer momento o aplicativo ou o site Meu INSS, canal que reúne mais de 100 tipos de atendimento em um único ambiente. Por meio da plataforma, é possível agendar perícia médica, emitir extratos de contribuições, consultar resultados de pedidos de benefícios e simular o tempo que falta para a aposentadoria.

Entre os serviços mais buscados pelos segurados estão a solicitação de extratos de pagamento e empréstimo e a consulta de benefícios.

As agências bancárias ficarão fechadas na quinta-feira (16), durante o feriado de Corpus Christi, mas voltam ao atendimento normal nesta sexta-feira (17). Segundo a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), as agências serão fechadas na quinta inclusive nos municípios em que a data tenha sido antecipada, como é o caso da cidade de São Paulo. **(FP)**

Copom dá início à 4ª reunião deste ano

Decisão. Instituição deverá realizar anúncio nesta quarta-feira (15), ao fim do dia, sobre fim de altas da Selic

REPRODUÇÃO

Nas estimativas das instituições financeiras, o Copom deverá encerrar o ciclo de aumento de juros, apesar das pressões atuais

Em meio aos impactos da guerra no leste europeu e do nervosismo no mercado financeiro internacional, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) começou ontem (14) a quarta reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic. Hoje (15), ao fim do dia, o Copom anunciará a decisão.

Nas estimativas das instituições financeiras, o Copom deverá encerrar o ciclo de aumento de juros, apesar das pressões atuais sobre a inflação. Segundo a edição mais recente do boletim Focus, pesquisa semanal com analistas de mercado, a Selic deverá passar de 12,75% para 13,25% ao ano, com alta de 0,5 ponto percentual. Os analistas de mercado esperam que a taxa permaneça nesse nível até o fim do ano.

Na ata da última reunião, os membros do Copom tinham sinalizado que pretendiam concluir o ciclo de alta da Selic porque as elevações dos últimos meses ainda estão sendo sentidas pelo mercado. No entanto, a guerra entre Rússia e Ucrânia passou a impactar a inflação brasileira, por meio do aumento dos combustíveis, de fertilizantes e de outras mercadorias importadas. Além disso, a instabilidade na economia norte-americana, que enfrenta a maior inflação nos últimos 40 anos, têm elevado a cotação do dólar em todo o planeta.

O mercado financeiro sentiu o impacto da economia externa. A última edição do boletim Focus elevou a previsão de inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 8.89% para 9% em 2022.

Para 2022, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior é 5%. Os analistas de mercado consideram que o teto da meta será estourado pelo segundo ano consecutivo.

APERTO.
Principal instrumento para o controle da inflação, a Selic continua em ciclo de alta, depois de passar seis anos sem ser elevada. De julho de 2015 a outubro de 2016, a taxa permaneceu em 14,25% ao ano. Depois disso, o Copom voltou a reduzir os juros básicos da economia até que a taxa chegou a 6,5% ao ano, em março de 2018.

Em julho de 2019, a Selic voltou a ser reduzida até chegar ao menor nível da história, em agosto de 2020, em 2% ao ano. Começou a subir novamente em março do ano passado, tendo subido 10,75 pontos percentuais até agora.

TAXA SELIC.
A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas da economia. Ela é o principal instrumento do Banco Central para manter a inflação sob controle. O BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima ao valor definido na reunião. **(AB)**

Fique ligado

Volume de serviços cresce 0,2% de março para abril, diz IBGE

O volume de serviços no Brasil apresentou um crescimento de 0,2% de março para abril deste ano. Esta é a segunda alta consecutiva do indicador, medido pela Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, os serviços estão 7,2% acima do nível de fevereiro de 2020, ou seja, do patamar pré-pandemia, mas ainda se encontram 4,2% abaixo de novembro de 2014, o ponto mais alto da série histórica.

Os serviços também apresentaram altas de 9,4% em relação a abril de 2021, de 9,5% no acumulado do ano e de 12,8% no acumulado de 12 meses.

A alta de 0,2% na passagem de março para abril foi puxada por duas das cinco atividades pesquisadas: informação e comunicação (0,7%) e serviços prestados às famílias (1,9%).

Por outro lado, três atividades tiveram queda no período: transportes (-1,7%), profissionais, administrativos e complementares (-0,6%) e outros serviços (-1,6%).

O índice de atividades turísticas cresceu 2,5% em abril ante março. Com isso, o segmento de turismo se encontra 3,4% abaixo do patamar pré-pandemia.

A receita nominal dos serviços cresceu 0,9% de março para abril, 16,5% na comparação com abril de 2021, 15,7% no acumulado do ano e 17,8% no acumulado de 12 meses. **(AB)**

Os serviços também apresentaram altas de 9,4% em relação a abril de 2021, de 9,5% no acumulado do ano e de 12,8% no acumulado de 12 meses

O volume de serviços no Brasil apresentou um crescimento de 0,2% de março para abril deste ano. Esta é a segunda alta consecutiva do indicador, medido pela Pesquisa Mensal de Serviços (PMS)

ELZA FIÚZA / AGÊNCIA BRASIL

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:24:46 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.378.470 em 15 de outubro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinária – Art. 1.242 do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JOSÉ LUIZ DE SIMONE JUNIOR**, brasileiro, redator, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **FERNANDA CAMPOS DOS REIS**, brasileira, analista de faturamento, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, tendo sido adquirido através de escritura de inventário e ajudicação do Espólio de Maria José de Morais, no ano de 2.010, em decorrência do falecimento dos seus avós e de seu pai; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 115,00m², situado Rua Cosme Fonte Lira, n° 357, antiga Rua Dez, n° 94, na Vila Marilu, 29° Subdistrito – Santo Amaro, e seu terreno com área de 119,60m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.044.0090-1; imóvel esse que se acha registrado, conforme a matrícula nº 113.919, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSE CARRIERI, ANINA LORUSSO CARRUERI, EDVALDO RICCI; MARIA LUIZA DE CARVALHO RICCI; ANGELINA MARIA DA SILVA VIANA; JOSÉ CARLOS LIRA; JOSE AUGUSTO RIBEIRO; DIRCE MAURNO BELMONTE RIBEIRO; NOEMY DE OLIVEIRA RAMOS; e JOSE RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001860-37.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDO AUGUSTO ALEIXO**, Brasileiro, CPF 377.389.448-11, com endereço à Rua Barao de Itapetininga, 125, Republica, CEP 01042-001, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$77.533,60, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017920-45.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CARLOS PEREIRA BRITO, Brasileiro, CPF 468.515.261-15, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** objetivando o valor de R$ 63.280,34 (maio/2015), as partes firmaram entre si proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato conta cartão n.º 4066559929632121 e demais números (eventuais outros plásticos), da bandeira: VISA, produto: VISA PLATINUM CONVENCIONAL). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO nº 1012022-85.2020.8.26.0224. Classe: Procedimento Comum Cível Autor: Red Scorpion Comercial Ltda. Réus: André Luiz de Oliveira e Silvana Barbosa de Jesus. O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS -ESTADO DE SÃO PAULO, DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1012022-85.2020.8.26.0224, que neste juízo corre seus trâmites, em que é autor **RED SCORPION COMERCIAL LTDA**, e réus o Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA** e a Sra. **SILVANA BARBOSA DE JESUS**, foram realizadas diversas tentativas para localização dos réus nos endereços mencionados no processo e, como estão os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, o qual deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2022.

3ª VARA CÍVEL DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Av. Santos Dumont, 1535 - Jardim Vista Alegre - CEP 08531-100 - Fone: (11) 4506-1433 - ferraz3@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1000413-10.2020.8.26.0191**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, **Dr(a). JOÃO LUIS CALABRES**E, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANGELICA GOMES DA SILVA PAES**, CNPJ 14.227.246/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **MOINHO REISA LTDA**., para cobrança de R$ 11.355,93 (jan/2020) a ser atualizada e acrescida de custas, honorários e demais cominações legais, dívida esta representada por duplicatas vencidas, não pagas e protestadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **3 dias, q**ue fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito ou apresente **EMBARGOS**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL** e penhorados os bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 13 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007688-61.2021.8.26.0292.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CARLOS RODRIGO PAULINO DA SILVA**, CPF 35606745810, com endereço à Avenida Faria Lima, 357, Jardim Santa Maria, CEP 12328-070, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TOKIO MARINESEGURADORA S.A.,** visando a condenação do réu ao pagamento de indenização por Danos Materiais no valor de R$ 4.503,57 (Setembro/2021), referente ao conserto do veículo marca Volkswagen, modelo UP 1.0 total FLEX 12V, ano 2020, placas FEE8B38, CHASSI nº 9BWAG4128LT514436, segurado pela autora, em virtude de acidente ocorrido por desatenção do réu, além de custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir o prazo supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 10 de junho de 2022.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0079300-49.1999.5.15.0019 – DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA/SP - EXEQUENTES: DANIEL BIARARA E OUTROS - EXECUTADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVIÇOS MULTIPLOS LTDA E OUTROS - BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://benitoleiloes.com.br/, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **01/06/2022 a 07/10/2022**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IMÓVEL 01: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 2.650 do Oficial de Registros de Imóveis de Pindamonhangaba/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa e respectivo terreno n° 251 da Rua Dr. Rodrigues Alves, em Pindamonhangaba-SP, com uma sala, cozinha, dois quartos e banheiro, construída de tijolos, medindo casa e terreno de frente, dez metros e dez centímetros (10,10 m); da frente aos fundos de um lado mede vinte e três metros, do outro lado mede vinte e oito metros e trinta centímetros (8,20 m), dividindo de um lado com João Batista Nicolino, de outro lado e fundos com Maria Alves Fernandes e outros sucessores. **Benfeitorias:** Edícula nos fundos, com dois quartos, banheiro, despensa e lavanderia no térreo e um quarto e banheiro no piso superior. Casa com piso misto (taco de madeira e piso frio), antiga, necessitando de reforma. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 09 de setembro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **IMÓVEL 02: IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da matrícula nº 93.526 do 1º Oficial de Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma área de terreno com 41.511,77 m2, caracterizada como ÁREA "C" , com a seguinte descrição:" Inicia-se no ponto 8, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão e na divisa da propriedade de Álvaro de Oliveira Lima; daí segue em reta por uma distância de 333,45m até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando à esquerda na extensão referida com a propriedade de Álvaro de Oliveira Lima, do ponto 9 deflete a direita e segue em reta pela distância de 130,00m até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros. Cadastro Imobiliário Municipal nº 511.100.004.000 (em área maior). **OCUPAÇÃO:** Em diligência realizada no dia 14/12/2021, foi constatado que o terreno está ocupado por integrantes do MTST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), com barracas instaladas no local. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 12 de dezembro de 2021. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 6.000.000,00 (seis milhões reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 6.000.000,00 (seis milhões reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. VALOR MÍNIMO**: O valor mínimo para a venda do imóvel 01 não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. O valor mínimo para a venda do imóvel 02 não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) da avaliação. **2. VISITA**: fica autorizada a visita do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **3. COMISSÃO DO CORRETOR**: O licitante (adquirente) deverá pagar ao corretor que formalizar a proposta nos autos, à título de comissão, o valor correspondendo a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. **4. PREFERÊNCIA**: Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. FORMAS DE PAGAMENTO: a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (seis) parcelas sem juro ou até o máximo de 18 (dezoito) vezes, corrigidas monetariamente pela taxa Selic. Os pagamentos deverão ser realizados por meio de depósito judicial vinculado aos autos nas instituições financeiras Banco do Brasil (agência 0179) ou Caixa Econômica Federal (agência 2397). Hipoteca judicial do próprio bem como garantia em caso de parcelamento. As propostas serão recepcionadas pelos corretores judiciais e por eles anexadas aos autos, sob sigilo, assim que recebidas. Nos termos do artigo 895 do CPC, havendo duas propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas em edital. Os exequentes e os executados proprietários dos bens serão cientificados a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04/2014. Da mesma forma serão cientificadas da proposta selecionada os cônjuges meeiros, coproprietários, usufrutuários, o senhorio direto, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não sejam parte na execução, locatários e demais interessados relacionados no artigo 889 do CPC, se houver, para manifestação no prazo de 10 dias, conforme disposto no art. 7º § único do provimento supracitado. O silêncio importará em renúncia ao direito de preferência e, por consequência, na aceitação da proposta. Decorrido o prazo supra, expedir-se-á edital a ser publicado no DEJT, pelo prazo de 10 dias, contendo a melhor proposta, para ciência de quem mais possa interessar, com a apresentação do valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem, na forma do art. 7º, II, do Provimento mencionado. Fica a cargo dos corretores, em colaboração com os patronos dos credores, procederem à coleta das assinaturas dos exequentes, dos adquirentes, dos executados (se presentes) na melhor proposta ou em documento a ser anexado ao auto de alienação, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. DO IMÓVEL**: O imóvel será vendido pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. **7. DA PROPOSTA CONDICIONAL**: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fara jus à integralidade da comissão no montante de 5% (cinco por cento) do valor do bem. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. Servirá também o presente despacho como OFÍCIO ao Síndico, Administrador, ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o SALDO DEVEDOR de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório a dignidade da justiça com aplicação de multa. Aplica-se a presente alienação ao disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. A publicação deste despacho/edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **8. ALIENAÇÃO**: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **9. ÔNUS**: De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS: PUBLICIDADE**: O presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da cidade, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, bem como autoriza-se a publicidade da venda do imóvel, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos. Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a)** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. b) Mediante propostas no site https://benitoleiloes.com.br/, e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br. Santo Antônio da Posse, 14/06/2022, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077062-66.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, natural da cidade de Araripina, filho de Cecílio Rodrigues de Macedo e Maria José da Conceição, falecido em 30 de janeiro de 2001 em sua cidade natal, demais qualificações ignoradas, terceiros, ausentes e desconhecido; ESPÓLIO DE EMÍLIO RODRIGUES DA SILVA, natural da cidade de Araripina, filho de Cecílio Rodrigues de Macedo e Maria José da Conceição, falecido em 04 de junho de 1994, em sua cidade natal, demais qualificações ignoradas, terceiros, ausentes e desconhecido; ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, natural da cidade de Araripina, filho de Cecílio Rodrigues de Macedo e Maria José da Conceição, falecido em 26 de fevereiro de 2017 na cidade de Ribeirão Pires, SP, demais qualificações ignoradas, terceiros, ausentes e desconhecido; e ELVIRA RODRIGUES DA SILVA, natural da cidade de Araripina, filha de Cecílio Rodrigues de Macedo e Maria José da Conceição, demais qualificações ignoradas, que lhe foi proposta uma ação de Alvará Judicial - Lei 6858/80 por parte de Jose Antonio Rodrigues da Silva, alegando em síntese: que aguarda seja deferido, para levantamento de quantia depositada no Banco Bradesco, agência 0097, conta poupança 7.180.072-5, referente ao reembolso das despesas com funeral, bem como seu quinhão hereditário. Encontrando-se todos os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta,sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, bem como, para receber o seu quinhão hereditário.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2022. K-15e16/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002925-96.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Robson Jamil Darwiche Pardal, Brasileiro, CPF 30524343810, mãe Aichi Darwiche Pardal, Nascido/Nascida 03/10/1981, com endereço à Serra de Santa Marta, 615, Vila Carmosina, CEP 08290-420, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese: Na data de 03/08/2018, O Requerido firmou junto à instituição financeira Requerente o instrumento "Proposta de Abertura de Conta Corrente e Contratação de Produtos e Serviços" contudo, injustificadamente, tem-se que, em que pese o efetivo cumprimento pela Autora das obrigações assumidas, os Réus deixaram de cobrir o limite concedido dentro do prazo estabelecido, originando evidente inadimplemento, o . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2022. K-15e16/06

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS Execução de Título Extrajudicial nº 1004617-66.2018.8.26.0224 Autor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CPF/CNPJ: 90.400.888/0001-42) Réu: MAXIS DISPLAYS INDUSTRIA E COMERCIO DE A (CPF/CNPJ 74.537.317/0001-06) e ERISVALDO SOARES DOS SANTOS (CPF/CNPJ sob o nº 089.053.948-09) Citando(a)(s): MAXIS DISPLAYS INDUSTRIA E COMERCIO DE A (CPF/CNPJ 74.537.317/0001-06) Rua João Assunção, nº 12 B, Parque São Miguel, CEP 07260-140, Guarulhos/SP e ERISVALDO SOARES DOS SANTOS, (CPF/CNPJ sob o nº 089.053.948-09) Rua Conceição do Castelo, nº 469, Burgo Paulista, CEP 03681-020, São Paulo/SP. Valor do Débito: R$ 296.029,14. Data do Cálculo: 19/02/18. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S), para que: Deverá o executado quitar a quantia devidamente atualizada até a data do seu efetivo pagamento, no prazo de 3 dias. O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando o réu será considerado citado. Decorrido este prazo sem que tenha sido pago o valor constante do presente edital será procedida a penhora ou, sendo o caso, o ARRESTO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acréscimos. Por fim, por meio do presente edital ficará a parte executada ciente do prazo de 15 dias para oferecer embargos, contados da data em que se efetivar a citação, na forma deste edital, com advertência de que aos embargos do executado não se aplica o disposto no artigo 229 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. K-15e16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - 1º e 2º leilão do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação de Agropecuária Itapuã Ltda (CPFJ/MF sob n.51.183.887/0001-31), interessados e terceiros interessados, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por Daniela Akashi (CPF/MF sob n.978.906.509-49), processo nº 1059534-82.2019.8.26.0100, em trâmite perante a 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP - O Excelentíssimo Juiz Dr. Vitor Frederico Kümpel da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput", do Código Penal, o Leiloeiro Público Oficial Sr.Sami Raicher, inscrito na JUCESP sob nº 930, através do portal de leilões eletrônicos RAICHER LEILÕES (www.raicherleiloes.com.br), levará a público leilão, no 1º Leilão com início no dia 20 de junho de 2022 às 14h00, e com término no dia 23 de junho de 2022 às 14h00, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão com início no dia 23 de junho de 2022 às 14h00, e com término no dia 09 de agosto de 2022 às 14h00, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o(s) bem(ns) serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (sessenta por cento) do valor de avaliação" (disposto no artigo 887, § 3º do CPC), do(s) bem(ns) abaixo descritos, conforme condições de venda constantes no presente edital, do lote único; BEM IMÓVEL: Um imóvel consistente de uma área de terras, situado no município de Arandu, desta comarca de Avaré, centro das seguintes confrontações e roteiro:- área de 50,00 alqueires, ou sejam 121,00 has, de terras, iniciando em um marco cravado junto ao portão na estrada que vai á antiga sede da fazenda e na confrontação com terras de herdeiros de Luciano Brianezi e terras da glebas n.3, segue pela estrada numa deflexão a esquerda e segue confrontando com a gleba n. 3, com o rumo SW 31. 15' percorrendo 1190 mts. até encontrar um marco na confrontação desta gleba com a de n.3 e a Uselpa, na linha de desapropriação; deflexão a esquerda e segue, confrontando com a Uselpa na linha de desapropriação, percorrendo de 700,00 mts. até encontrar um marco divisório desta gleba com a Uselpa e gleba n.09; aqui faz deflexão á esquerda e segue confrontando com a gleba n.9, com rumo NE 37. 00', percorrendo cerca de 1 000,00 mts. até chegar junto ao marco na confrontação desta gleba com terras da gleba n.4, deflexão a esquerda e segue, confrontando com a gleba n.4, com o rumo NE 1. 00', percorrendo 60,00 mts. até chegar junto a cerca de arame divisório desta gleba com o de n.4, e herdeiros de Luciano Brianezzi, por cerca de arame, percorrendo cerca de 545,00 mts., até o marco cravado junto, ponto de partida, início destas divisas e confrontações, gleba esta, destacada da antiga Fazenda Ribeirão Preto, que fica agregada às terras do Itapuã Comércio e Construções S/A. Matrícula sob. n. 8.309 do Registro de Imóveis de Avaré – SP. Avaliado por R$ 5.375.000,29 (Cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais e vinte e nove centavos) – janeiro/2021. atualizado com índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda será do valor da avaliação judicial atualizado com índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para os débitos judiciais comuns que será atualizado à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 50% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado. sendo o valor em primeira praça por R$ 5.375.000,29 (Cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais e vinte e nove centavos) e em segunda praça conforme determinado em Fls. 268 iniciando o leilão no valor inicial de R$ 2.687,500,15 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete reais mil, quinhentos reais e quinze centavos) a ser atualizado com índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **ÔNUS: Av.1 – Consta cisão da propriedade; Av.5 Consta penhora do exequente.** LEILOEIRO – SR.SAMI RAICHER – JUCESP930/SP - (EDITAL PUBLICADO NA ÍNTEGRA NO SITE DE EDITAIS ELETRÔNICOS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES -http://www.publicjud.com.br/) Fica a executado(a) Agropecuária Itapuã Ltda (CPFJ/MF sob n.51.183.887/0001-31), interessados e terceiros interessados , o credor tributário município de Arandu, desta comarca de Avaré e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3o do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.raicherleiloes.com.br ou ligue (11) 3099-0483.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0010169-97.2021.5.15.0024 – 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ. EXEQUENTES: ROUSIMEIRE DA SILVA MORAES ALVES. EXECUTADO: NESTOR ANTONIO DA SILVA FILHO. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **27/05/2022 a 13/02/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da Matricula n°15.450 do 1° Cartório de Registro de imóveis de Jaú/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** uma cas

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2022. EDITAL Nº 57-2022. PROCESSO Nº 617-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos que compõem a frota municipal com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos originais de primeira linha, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Frota Municipal,pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 15/06/2022 até às 08h00 do dia 01/07/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 01/07/2022 às 09h30min. LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login.O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9819. Macatuba, 14 de junho de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15-2022 EDITAL Nº 60-2022. PROCESSO Nº 620-2022. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação continuada dos serviços de borracharia para reparos nos pneus dos veículos leves, médios, pesados, motocicletas e máquinas, (conserto de todos os tipos de pneus, conserto em câmaras, troca de bico e válvulas com fornecimento da mesma pela borracharia, montagem e vulcanização), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a frota municipal. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 05/07/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, Centro, CEP 17.290-011, Macatuba/SP, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9819. Macatuba, 14 de junho de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-2022. EDITAL Nº 58-2022. PROCESSO Nº 618-2022. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veterinários para atendimentos de cães e gatos, que serão destinados Secretaria de Saúde e Bem Estar, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06/07/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, centro, Macatuba, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (14) 3298-9819 e (14) 3298-9846. Macatuba, 14 de junho de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14-2022. EDITAL Nº 59-2022. PROCESSO Nº 619-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de veterinária para execução de cirurgias de castração e tratamento pós operatórios em cães e gatos da cidade, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Secretaria de Saúde e Bem Estar. A execução dos serviços será conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 07/07/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua 09 de Julho, 15-20, centro, Macatuba, das 08h00 às 16h30min, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (14) 3298-9819 e (14) 3298-9846. Macatuba, 14 de junho de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 295ª E DA 296ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 295ª e da 296ª Séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 295ª e da 296ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A."*, celebrado em 05 de maio de 2020 entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convoca os titulares dos CRI em circulação ("Titulares de CRI") a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em 15 de julho de 2022, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, conforme art. 29, inciso II, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60/2021"), cujo *link* de acesso será oportunamente encaminhado aos Titulares de CRI habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância, nos termos deste Edital, previamente à realização da assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 60 ("Assembleia"), para deliberar, examinar, e votar a respeito da ordem do dia aqui estabelecida: **a)** a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1.(viii.a) da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que: (i) a VY2 constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 57.017, 00.528, 81.270, 43.438 e 138.967, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures, observado que o imóvel objeto da matrícula nº 138.967 não é mencionado nos Documentos da Operação; (ii) a VY2 não constituiu alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 25.909, 26.276, 123.901, 73.347 e transcrição nº 12.199, todas do 1º RI de Osasco, no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) a VY3 não constituiu alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 41.675 (que após o desmembramento passou a ser a matrícula 142.005), 101.654, 30.423, 70.165 e 127.962, todas do 1º RI de Osasco, no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e na AGT realizada em 28 de outubro de 2020; (iv) a VY2 não constituiu a Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY2 no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e solicita autorização para a respectiva constituição ser concluída em até 30 (trinta) dias da data de realização da Assembleia, prorrogável por até duas vezes, caso necessário para o cumprimento de exigências do RGI que estejam sendo tempestivamente cumpridas; (v) a VY2 constituiu a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios VY2 após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (vi) a VY4 não constituiu a alienação fiduciária de Imóveis VY4, tendo constituído, diretamente, a alienação fiduciária sobre 20% (vinte por cento) das unidades em estoque do Empreendimento VY4 ("Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4"); (vii) a VY4 constituiu a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios VY4 após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (viii) a VY3 constituiu a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios VY3 após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (ix) a VY3 não constituiu a alienação fiduciária de Imóveis VY3, tendo constituído, diretamente, o contrato de alienação fiduciária sobre 20% (vinte por cento) das unidades em estoque do Empreendimento VY3, em 02 de fevereiro de 2022, ("Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY3"), de modo que, a VY3 não registrou a Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY3 no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e solicita autorização para a respectiva constituição ser concluída em até 30 (trinta) dias da presente data, prorrogável por até duas vezes, caso necessário para o cumprimento de exigências do RGI que estejam sendo tempestivamente cumpridas; (x) a VY3 constituiu a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios VY3 após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; e (xi) a Devedora não constitui a alienação fiduciária das quotas e a cessão fiduciária sobre a totalidade dos dividendos e quaisquer outras distribuições da VY2, da VY3 e da VY4 (em conjunto, "Alienações Fiduciárias de Quotas"); **b)** a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1. (viii.b) da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que: (i) a Devedora (i.a) realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; (i.b) não obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE dentro do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e solicita autorização para que o respectivo arquivamento e registro seja obtido em até 15 (quinze) dias contados da presente data; (i.c) obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação em jornal de grande circulação da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; e (i.d) não obteve o registro e arquivamento da Escritura de Emissão de Debêntures dentro do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; **c)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1., (xxiv), da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, em decorrência do atraso na apresentação (i) das demonstrações financeiras auditadas da Devedora e das Controladas, relativas ao exercício findo em 31/12/2021, no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia; e (ii) das demonstrações financeiras da Devedora e das Controladas auditadas relativas a março de 2022 no prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e autorização para a devida apresentação em 90 (noventa) dias contados da realização da Assembleia; **d)** a não decretação de Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1., (ii) da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, em decorrência do não envio dos documentos comprobatórios da destinação de recursos, nos termos da cláusula 10.2.3. do Termo de Securitização e 3.7.4. da Escritura de Emissão de Debêntures; **e)** a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1. (xix) da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que as Controladas outorgaram as Procurações Públicas previstas no item 4.2.6.2.4. da Escritura de Emissão de Debêntures após o prazo acordado; **f)** a não decretação do Evento de Vencimento Antecipado descrito no item 7.1(xx) da Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, uma vez que: (i) a VY3 contratou o Plano Empresário após o prazo acordado e (ii) a VY2 e a VY4 necessitam de prazo adicional para a contratação do respectivo Plano Empresário, até 90 (noventa) dias contados da presente data; **g)** a autorização pela Emissora, à Devedora, para a realização do aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures e consequentemente dos CRI, para permitir: (i) em vista da não constituição tempestiva das Alienações Fiduciárias de Quotas e a solicitação do banco que irá conceder os Planos Empresários de que tais garantias não sejam constituídas, a constituição, sob condição suspensiva de liquidação do respectivo Plano Empresário, da alienação fiduciária das quotas e da cessão fiduciária sobre a totalidade dos dividendos e quaisquer outras distribuições da VY2, da VY3 e da VY4 ("Alienações Fiduciárias de Quotas Sob Condição Suspensiva"); (ii) em vista de solicitação do banco que irá conceder o Plano Empresário à VY4, a liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4 ("Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4"); (iii) em contrapartida à Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4, a constituição, pela VY4, da promessa de alienação fiduciária das futuras unidades autônomas do Empreendimento VY4, até o limite de 20% (vinte por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento VY4, após a quitação do Plano Empresário a ser contratado pela VY4 ("Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4"); (iv) em contrapartida à Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4, (iv.a) a constituição de alienação fiduciária sobre o imóvel de propriedade da Granja SP3 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 43.151.532/0001-32, objeto da matrícula nº 146.447, da Serventia do Registro de Imóveis de Cotia ("Imóvel Granja SP3" e "Alienação Fiduciária de Imóvel Granja SP3"), sendo certo que na hipótese de a auditoria jurídica em andamento, executada pelo Duarte Garcia, Serra Netto e Terra – Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 06.097.070/0001-96, com previsão para conclusão em até 30 (trinta) dias da realização da Assembleia, identifique pendências e/ou riscos que tornem desaconselhável a manutenção da referida garantia, a Ekko Holding, na qualidade de sociedade controladora da Devedora e/ou quaisquer dos Fiadores ou sociedades direta ou indiretamente controladas pela Ekko Holding, deverá constituir, em até 15 (quinze) dias da emissão do relatório de auditoria jurídica, a cessão fiduciária de certificado(s) de depósito bancário emitido(s) por instituição financeira com classificação de risco *(rating)* brAAA, com liquidez diária e remuneração pós-fixada atrelada à taxa DI e cujos recursos utilizados no investimento no CDB não sejam decorrentes do caixa formado por meio da venda de unidades em estoque das Controladas ("Cessão Fiduciária de CDB") e em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado de 20% (vinte por cento) da totalidade das Unidades do Empreendimento VY4; (iv.b) sendo certo que a Alienação Fiduciária de Imóvel Granja SP3 (ou a Cessão Fiduciária de CDB, conforme o caso) será liberada após a constituição da alienação fiduciária sobre as unidades em estoque do Empreendimento VY4 (ou comprovação de impossibilidade de constituição da referida garantia, em vista da inexistência de Unidades VY4 em estoque), nos termos previstos no contrato que irá formalizar a Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4; e (v) a realização do reforço de garantia na ocorrência dos eventos de reforço de garantias previstos no item 4.2.6.2. da versão consolidada da Escritura de Emissão Debêntures, por meio da constituição da alienação fiduciária de unidades autônomas de outros empreendimentos residenciais prontos (ou seja, que já tenham obtido o "Habite-se"), desenvolvidos pela Ekko Holding, sociedade controladora da Devedora e/ou por quaisquer sociedades direta ou indiretamente controladas pela Ekko Holding ("Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque de Outros Empreendimentos") e/ou por meio da constituição da Cessão Fiduciária de CDB em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Unidades do Empreendimento objeto de reforço e/ou substituição, observados, ainda, certos critérios e condições descritos e caracterizados no Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures; **h)** a autorização pela Emissora, para que sejam constituídas as Alienações Fiduciárias de Quotas Sob Condição Suspensiva; **i)** a autorização pela Emissora, para que a VY4 realize a Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4; **j)** a autorização pela Emissora, para que a VY4 constitua a Promessa de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4, em contrapartida à Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4; **k)** a autorização pela Emissora, para que seja constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel Granja SP3 ou, alternativamente, a Cessão Fiduciária de CDB em montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado de 20% (vinte por cento) da totalidade das Unidades do Empreendimento VY4, em contrapartida à Liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4; e **l)** autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizarem todos os atos e tomarem todas as providências necessárias para: (i) implementar o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, celebrar o Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, contemplando as adequações necessárias, (ii) celebrar os instrumentos necessários à liberação da Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque VY4 e (iii) celebrar os instrumentos necessários à constituição das Alienações Fiduciárias de Quotas Sob Condição Suspensiva, da Promessa de Alienação Fiduciária Unidades em Estoque VY4 e da Alienação Fiduciária de Imóvel Granja SP3 ou, se for o caso, da Cessão Fiduciária de CDB. Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e na Escritura de Emissão de Debêntures. Os documentos pertinentes à ordem do dia da Assembleia serão disponibilizados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (b.i) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b.ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (b.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (c.i) último regulamento consolidado; (c.ii) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente, do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto de fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral; e (c.iii) cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI, conforme indicados nos itens "a" a "c" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos acima listados, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia devidamente assinada, com firma reconhecida ou com certificação digital. Ainda, os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto à distância diretamente à no endereço eletrônico juridico@truesecuritizadora.com.br/operacoes@truesecuritizadora.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, conforme previsto na Resolução CVM nº 60/2021. A Emissora disponibilizará o modelo de documento a ser adotado para envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores, qual seja: www.truesecuritizadora.com.br e no site da CVM www.cvm.gov.br A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, com ou sem firma reconhecida ou certificação digital; e (ii) no caso de Titular de CRI pessoa jurídica, acompanhada dos documentos instrumentos de procuração e/ou estatuto ou contrato social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 15 junho de 2022
TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA DE Guararema

DECRETO Nº 4186, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre baixa de bens móveis, que especifica, e dá outras providências.

DECRETO Nº 4187, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta a realização anual de Encontro de Carros Antigos, denominado Guararema Classic Cars "Maestro Fernando Tancredi" e dá outras providências.

De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

AVISO DE PRAZO RECURSAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS, CREMES, XAROPES, GOTAS, E SUSPENSÃO, DOS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:
Classificação Final dos Itens por Proponentes
Licitação:000079/22 PREGÃO ELETRÔNICO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
6 003.002.813 AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5ML - FR/10FR 1.000 3,59 3.590,00
7 003.007.359 AMBROXOL PEDIATRICO XAROPE 15MG/5ML - FR 1.000 3,68 3.680,00
26 003.006.047 CLORIDRATO LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB 1.000 2,18 2.180,00
35 003.009.204 DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPR 100.000 0,31 31.000,00
43 003.006.850 LEVODROPROPIZINA 30 MG/5 ML XAROPE - FFR 2.500 23,50 58.750,00
45 003.007.690 MELOXICAN 15 MG UN 15.000 0,10 1.500,00
59 003.000.312 RETINOL(ACETATO)-1.000.000 UI%+AMIN. 2,5TB 90 12,15 1.093,50
Valor Total Ge 101.793,50
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
41 003.008.702 HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO TB 450 80,00 36.000,00
Valor Total Geral 36.000,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
24 003.008.690 CLOR. DE LIDOCAINA50 MG +SULF. DE NEOMICFR 500 18,72 9.360,00
40 003.008.495 HIDROCORTISONA 10MG/ML +SULFATO DE NEOMIFR 50 11,63 581,50
57 003.007.319 PROGESTERONA 20MG - CAPSULA GELATINOSA CAP 5.000 3,48 17.400,00
58 003.006.104 PROPATILNITRATO 10 MG COMPR 80.000 0,50 40.000,00
Valor Total Ge 67.341,50
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
1 003.006.166 ACEBROFILINA ADULTO XAROPE 50MG/5ML -FRFR 1.000 4,99 4.990,00
12 003.006.465 BROMOPRIDA 10 MG COMPR 22.000 0,20 4.400,00
17 003.008.688 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML +FR 1.200 7,55 9.060,00
19 003.006.504 CICLOBENZAPRINA 5 MG CP 80.000 0,07 5.600,00
30 003.008.116 DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BETAMETASOFR 1.500 2,77 4.155,00
37 003.006.311 DOXICICLINA 100MG - COMPRIMIDO COMPR 2.400 0,54 1.296,00
53 003.008.155 PALMITATO DE RETINOL 5000 UI+COLECALCIFETB 700 3,65 2.555,00
69 003.008.700 VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPRIMIDOS RECOMPR 6.000 0,04 240,00
Valor Total Geral 32.296,00
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
4 003.008.902 ACETATO DE RETINOL (VIT. A) 50.000 UI/MLFR 500 5,10 2.550,00
13 003.006.093 BROMOPRIDA 4 MG/ML - FR 20 ML FR 800 1,25 1.000,00
15 003.006.989 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPCOMPR 45.000 0,45 20.250,00
16 003.008.365 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - FR 500 9,02 4.510,00
31 003.006.760 DICLOFENACO GEL11,6 MG/G - TUBO 60G TB 500 3,47 1.735,00
32 003.006.940 DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPR 25.000 0,05 1.250,00
39 003.007.086 GLIMEPIRIDA 4 MG COMPR 60.000 0,14 8.400,00
44 003.005.782 LEVOFLOXACINO 500 MG COMPR 8.000 0,80 6.400,00
47 003.005.701 NIMESULIDA 50 MG/ML GTS - FR 15 ML FR 1.000 1,61 1.610,00
49 003.000.874 NITRATO DE CÉRIO 0,4% + SULFADIAZINA PRTB 700 6,70 4.690,00
50 003.006.092 NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO COMPR 10.000 0,392 3.920,00
63 003.005.955 SECNIDAZOL 1000 MG CP 2.500 1,62 4.050,00
66 003.008.698 SUPLEMENTO VITAMÍNICO - MINERAL - AMIDO,COMPR 80.000 0,084 6.720,00
Valor Total Geral 67.085,00
MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
5 003.006.413 ACIDO ASCÓRBICO 500MG (SEM ADIÇÃO DE AÇUCOMPR 6.000 3,34 20.040,00
18 003.006.613 CETOCONAZOL + DIPROPIONATODE BETAMETASONTB 700 13,67 9.569,00
23 003.006.549 CLOPIDOGREL 75 MG COMPR 20.000 1,43 28.600,00
25 003.007.710 CLORETO DE SODIO 0,9% (SEM BENZALCONIO NFR 1.500 3,95 5.925,00
27 003.008.691 CLORIDRATO DE TETRACAINA1%+ CLORIDRATO DFR 60 11,79 707,40
33 003.007.008 DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML FR 1.000 20,60 20.600,00
38 003.008.494 FOSF. DE SODIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFR 350 44,30 15.505,00
52 003.008.491 CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA FR 20 12,00 240,00
54 003.001.202 PENTOXIFILINA 400 MG COMPR 45.000 1,74 78.300,00
55 003.006.527 POLICRESULENO SOLUÇÃO CONCENTRADA 360 MGFR 30 35,90 1.077,00
Valor Total Geral 180.563,40
M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
2 003.006.804 ACEBROFILINA PEDIATRICO XPE 25 MG/ 5ML- FR 500 5,30 2.650,00
8 003.008.144 AMINOFILINA 100 MG CP 10.000 0,20 2.000,00
9 003.007.236 BETAISTINA 16MG - COMPRIMIDO COMPR 40.000 0,40 16.000,00
10 003.006.308 BISACODIL 5 MG CP 2.500 0,25 625,00
14 003.008.145 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CP 10.000 1,09 10.900,00
20 003.008.321 CILOSTAZOL 100 MG COMPR 90.000 0,40 36.000,00
29 003.002.283 DEXAMETASONA 0,1% + SULF NEOMICINA 0,35%FR 300 70,10 21.030,00
36 003.006.362 DOMPERIDONA 10 MG COMPR 120.000 0,11 13.200,00
46 003.006.007 NIMESULIDA 100 MG COMP CP 70.000 0,15 10.500,00
48 003.007.442 NIMODIPINO 30 MG COMPR 80.000 0,73 58.400,00
51 003.007.914 OLEO CORPORAL HIDRATANTE A BASE DE ÁCIDOFR 1.000 10,20 10.200,00
56 003.005.071 POLIVITAMINICO E MINERAIS - USO PEDIÁTRIFR 1.000 3,55 3.550,00
60 003.000.203 RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10 MG/ML -FR FR 350 19,50 6.825,00
61 003.006.870 SACCHAROMYCES BOULARDI 200 MG CAP 20.000 4,29 85.800,00
62 003.006.748 SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PÓ ORAL - UND 20.000 5,50 110.000,00
64 003.008.601 SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FR 15 ML FR 3.000 6,00 18.000,00
65 003.007.002 SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/G+BACITRACINA TB 6.000 4,80 28.800,00
67 003.005.685 TOBRAMICINA 0,3 % (3MG/ML) SOL. OFTÁLMICFR 300 12,00 3.600,00
68 003.006.195 TOBRAMICINA 3MG + DEXAMETASONA 1MG - SUSFR 300 141,35 42.405,00
Valor Total Geral 480.485,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
22 003.000.594 CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO COMPR 40.000 0,43 17.200,00
Valor Total Ge 17.200,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
Item Código Descrição do Produto/Serviço Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total
28 003.002.657 COLAGENASE/CLORANFENICOL (0,6U/G + 0,01GTB 1.000 17,00 17.000,00
42 003.006.290 HIPROMELOSE 3,0 MG/ML +DEXTRANA 70 1,0 MFR 200 20,10 4.020,00
Valor Total Geral 21.020,00
Valor Total da Licitação 1.003.784,40
Assim abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis.

Itajobi, 14 de junho de 2022.
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 – PROC. ADM. Nº 5242/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E FORNECIDOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 25/06/2022 – 14H00
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 15/06/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 14 DE JUNHO DE 2022.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 – PROC. ADM. Nº 5041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 25/06/2022 – 09H30
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR ABA "LICITAÇÕES" A PARTIR DE 15/06/2022
MAIORES INFORMAÇÕES: 4658-1318, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM

IGARATÁ, 14 DE JUNHO DE 2022.
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ/MF 39.976.272/0001-67

Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Empresária Limitada - Contrato Social

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social: • **Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.,** CNPJ nº 34.854.647/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP/NIRE 35235635820, em 12/09/2019, neste ato representada por seus Administradores, **Gustavo Figueiredo de Souza,** RG 53.073.764-4 SSP/SP, CPF/MF 074.859.817-06, e **Rafael Henrique Rodrigues Moreira,** RG 10.541.912 SSP/MG, CPF/MF 055.856.346-58. • **Ricardo Henrique Sasseron,** RG nº 9.218.671 e CPF nº 080.493.076-70. Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária Ltda. **Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.,** CNPJ/MF 39.976.272/0001-67, e registrada na JUCESP/NIRE nº 35236621911, decidem por unanimidade, alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições: Resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas: **1.1. Da Transformação do tipo Jurídico.** Foi aprovado por unanimidade a transformação da Sociedade que passará de sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.303/01 para sociedade por ações, nos termos da Lei nº 6.404/76. Desse modo, opera-se a mudança da forma societária da Sociedade sem que a referida transformação implique em interrupção da existência ou dos negócios ora em curso praticados pela Sociedade. **1.2. Da alteração da denominação social.** Em razão da Transformação, resta aprovado a alteração da denominação social da Sociedade de **Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda.** para **Bertha Capital Gestora de Recursos S.A.**. Permanecendo a Companhia como titular de todas as obrigações e diretos pertinentes a Sociedade. **1.3. Da cessão de quotas e retirada de Sócio.** O sócio **Ricardo Henrique Sasseron,** titular de 100 quotas da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 cada uma, as quais estão inteiramente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, cede e transfere 100 quotas à sócia **Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda.,** já qualificada, retirando-se assim da Sociedade. A cessão foi paga em moeda corrente nacional, sendo da pelas partes a mais plena, rasa e geral quitação pela totalidade das quotas transferidas, para nada mais reclamar, seja a que título for. **1.3.1.** Em razão da cessão de quotas acima realizado o capital social da Sociedade passa a ser de distribuído da seguinte forma: **Sócio - Número de Quotas - Valor em Reais - %:** Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda. - 10.000 - R$ 10.000,00 - 100%; **Total -** 10.000 - R$10.000,00 - 100%. **1.4.** Em virtude da Transformação realizada acima, cada uma das 10.000 quotas que compõe o capital social da Sociedade, será convertida, neste ato, em 01 ação ordinária da Companhia, totalizando 10.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com o valor de emissão de R$1,00 cada. **1.5. Da alteração de endereço da sede da Companhia.** Os acionistas, resolvem por alterar o endereço da sede da Companhia que passará a ser em SP/SP, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 601 (Parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132. **1.6. Da aprovação da redação do estatuto social que regerá a Companhia.** Foi aprovado pelos acionistas, minuta do estatuto social da Companhia, refletindo todas as deliberações alcançadas nesta assembleia, cuja cópia, devidamente rubricada pelos acionistas, encontra-se anexa (Anexo I) à presente ata, sendo considerado, para todos os fins, parte integrante desta. **1.7. Eleição dos membros para compor a Diretoria da Companhia.** Aprovada a eleição dos seguintes membros para compor a diretoria, a saber: **1.7.1.** Sr. **Rafael Henrique Rodrigues Moreira,** RG 10.541.912 SSP/MG, CPF/MF 055.856.346-58, eleito para ocupar o cargo de Diretor de Administração de Carteiras; com mandato de 03 anos; **1.7.2.** Sr. **Gustavo Figueiredo de Souza,** RG 53.073.764-4 SSP/SP, CPF/MF 074.859.817-06, eleito para ocupar o cargo de diretor de Compliance, com mandato de 03 anos. **1.7.3.** Sr. **Ravi Gama de Sá,** RG 24.189.528-3 SECC DETRAN RJ, e CPF 129.542.297-21, eleito para ocupar o cargo de Diretor de Gestão de Riscos, com mandato de 03 anos. **1.8.** Os termos de posse ora assinados pelos diretores eleitos são anexos à presente ata. Os diretores ora eleitos declaram que: (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos ou cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (c) não ocupam cargo em companhia que possa ser considerado concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **1.9. Autorização à Administração.** Por fim os acionistas autorizam os administradores da Companhia a adotar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta assembleia, bem como para proceder ao arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e demais providências cabíveis. Nada mais. São Paulo 18/11/2021. **Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda. -** Representante - **Gustavo Figueiredo de Souza; Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda. -** Representante - **Rafael Henrique Rodrigues Moreira**; **Rafael Henrique Rodrigues Moreira; Gustavo Figueiredo de Souza; Ricardo Henrique Sasseron; Ravi Gama de Sá; Rennan Jorge Oliveira Mira -** Advogado responsável - OAB/RJ: 168.948. **JUCESP** nº 50.468/22-4 em 28/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **JUCESP/NIRE S/A** nº 3530058527-5 em 28/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo SEDUC-PRC-2022/09805
Em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, HOMOLOGO o Lote 1 e 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00022 conforme indicado abaixo:
Descrição Grupo 01 - Temperos in natura
Empresa Vencedora CONFRUTY ALIMENTOS ERELI EPP CNPJ 53.726.295/0001-44
Valor Total R$ 5.644.033,05
Descrição Grupo 02 - Temperos in natura
Empresa Vencedora COMERCIAL HORTIFRUTIGRANGEIRO ITAUBA LTDA. CNPJ 01.916.756/0001-48
Valor total R$ 483.220,70

Processo SEDUC-PRC-2022/09801
Em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, HOMOLOGO o Lote 1 e 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 024/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00024, conforme indicado abaixo:
Descrição Grupo 01 - Temperos in natura
Empresa Vencedora COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA.
CNPJ 01.916.756/0001-48
Valor Total R$ 3.013.159,30
Descrição Grupo 02 - Temperos in natura
Empresa Vencedora CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME
CNPJ 07.353.518/0001-58
Valor total R$ 2.025.358,05

Processo SEDUC-PRC-2022/09800
Em atenção ao artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, HOMOLOGO o Lote 1 e 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00023, conforme indicado abaixo:
Descrição Grupo 01 - Temperos in natura
Empresa Vencedora TROPICAL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA.
CNPJ 67.484.378/0001- 89
Valor Total R$ 1.801.262,80
Descrição Grupo 02 - Temperos in natura
Empresa Vencedora W & C ALIMENTOS EIRELI CNPJ 10.362.443/0001- 86
Valor total R$ 1.723.262,90

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEMINOVOS) EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, SEM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO A ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NAS DIRETORIAS DE ENSINO REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – PARTICIPAÇÃO AMPLA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/DA/2022
PROCESSO n.º SEDUC-PRC-2021/59331
OFERTA DE COMPRA Nº 080102000012022OC00037
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/06/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/06/2022 as 10h00min

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/22 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestação de serviços de impressão digital como confecção de banners, placas, faixas, outdoors e outros, destinados à diversos setores da administração municipal,conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR TOTAL DO LOTE.** Despacho da Diretoria de Administração **RECONTANDO** prazos, **ALTERANDO** o edital e Anexos. O encerramento dar-se-á em **29 de junho de 2022, às 09:00 horas**. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, no site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 11 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas e avenida do município, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra.ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2022.ENCERRAMENTO: 30 de JUNHO de 2022 às 08:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br Regente Feijó, 14 de junho de 2022.ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS-Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de infra estrutura urbana, recapeamento asfaltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), na Rua Primo Ceolin, Rua Antonio Alves dos Santos, Rua Severino Manfrin, Rua Rochael Meira, Rua Celia Maria da Silva Ashitate, de acordo com serviços relacionados, planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. O recurso utilizado para a execução dessa obra é proveniente do Termo de Convênio nº 102184/2022, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Regente Feijó.ABERTURA: 14 DE JUNHO DE 2022.ENCERRAMENTO: 30 de JUNHO de 2022 às 13:00hs. Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br Regente Feijó, 14 de junho de 2022. ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022. PROC. ADM. n.º 1041/2022 Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES FUNDIDAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NA INTERLIGAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA RUA NITERÓI, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 01/JULHO/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 031/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) de 19.114,73 m² de reforma da área de lazer Euclides Bocardi e implantação de uma pista de caminhada no Município de Santa Mercedes, com recursos próprios (R$ 2.605,85) e do convênio nº 101414/2022 (R$ 200.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.
O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo email pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.
O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 04.07.2022 (quatro de julho de dois mil e vinte e dois), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 9H00MIN (nove horas).

Santa Mercedes, 14 de junho de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.125, em 13 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigo nº 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALFREDO SILVA LIMA**, brasileiro, comerciante e sua mulher **ELIZETE SOUZA LIMA**, brasileira, comerciante, **LUCINEIDE DIAS BERNANRDO**, brasileira, divorciada, vendedora, **JAIR MAURO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, vendedor, **SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, e sua mulher **ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 28 de fevereiro de 1991, que adquiriram através escritura pública de venda e compra celebrada com os titulares de domínio PAULO GOMES TOLEDO e sua mulher MARIA GOMES TOLEDO, posse essa que se refere aos **IMÓVEIS: A) situado na Avenida Taquandava, nºs 131 e 132, correspondente ao lote 32 da quadra 15, do loteamento denominado Cidade Ipava,** com área de superfície de 400,00m²; e área construída de 582,10m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº 164.011.0032-9; B) situado na Avenida Taquandava, nº 133, correspondente a parte do lote 33 da quadra 15, do loteamento denominado Cidade Ipava,** com área de superfície de 200,00m²; e área construída de 194,65m², cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº 164.011.0033-7**; e **C) situado na Avenida Taquandava, nº 134, antiga Rua Um, correspondente a parte do lote 33 da quadra 15, do loteamento denominado Cidade Ipava,** com área de superfície de 200,00m²; e área construída de 285,40m², cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo pelo **contribuinte nº 164.011.0033-7**; **sendo os referidos lotes registrados conforme a transcrição nº 60.546, deste registro; e que o referido loteamento localiza-se no 32º Subdistrito – Capela do Socorro**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, PAULO GOMES TOLEDO, MARIA GOMES TOLEDO MARIA SIRLANEA ALMEIDA ARAUJO, **JOÃO PEREIRA DA COSTA, NERCILIA CABRERA DA COSTA, EDIMUNDO ARAÚJO MARQUES, ALAÍDE DIAS DOS SANTOS, MARIA VAZ, ROMILDA VAZ, SILVESTRE SANCHES RUIZ, JOANADEJE MENEZES KNEIP RUIZ, EMILSON PEDRO DO CARMO e IZAURA MOREIRA DO CARMO,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2.022. O Oficial.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0004248-37.1995.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação de Desapropriação contra Antonio Vieira Pires e Edna Aparecida Colauto Vieira Pires, objetivando a construção de Reservatórios Semienterrados de Água Tratada destinados ao consumo humano, para atendimento no abastecimento de água potável na Região do Campo Grande, na extensão de 560,00m2. P Lote 11, da Quadra 21, Quarteirão N. 4.446 do Loteamento Cidade Satélite Iris, Campinas/SP., objeto da Matrícula nº 40.918 do Terceiro Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, lote sobre qual foi declarado de utilidade pública através do Decreto N. 11.118 de 15 de Março de 1993. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de maio de 2022. K-03e04/06

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:25:06 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações – COMLIC IV, situada na rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar, Centro – Santos/SP – CEP: 11010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 16.901/2022 – Tipo menor preço
PROCESSO Nº 57.210/2021-78

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de Solução Integrada de Governo Eletrônico, na modalidade "SaaS" contemplando módulos para criação da base unificada e consolidada (prontuário único cadastral) e para gerenciamento de processos operacionais com instalação, implantação, treinamento, migração de dados, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – SEPLAN

A Comissão acima mencionada, situado na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro – Santos/SP, CEP: 11.010-080, comunica que, tendo em vista a retificação do Edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 19/07/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações IV.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 10h00 às 16h00, no seguinte local: Datacenter da PMS situado na Praça Mauá, s/nº - Subsolo – Centro – Santos/SP, mediante agendamento através do tel.: (13) 3201-5199 com as Sras. Eliana Marinho ou Maria Augusta Silva.

O presente edital exige a comprovação de capital mínimo ou de PATRIMÔNIO líquido mínimo, ou ainda a garantia para licitar, conforme previsto no item 6.1.3.1 e NO CAPÍTULO 5 do edital, respectivamente, devendo o licitante optar por uma delas.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 15/06/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos / (acessar 16.901/2022-Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.901/2022 – Acompanhar transmissão). Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 no horário das 08h00 às 13h30.

Santos, 14 de junho de 2022

Comissão Permanente de Licitações IV – COMLIC IV
ANA CLAUDIA ARCANJO
Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13048/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 13048/2022, Processo nº 28546/2022-96, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cabo CI, fio paralelo, cabo de cobre e fio cordão torcido, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – PREFEITURA REGIONAL-ZOI, PREFEITURA REGIONAL-RCH, PREFEITURA REGIONAL-M, PREFEITURA REGIONAL-ZNO E PREFEITURA REGIONAL-AC, nos serviços de manutenção em próprios da SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM E SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/06/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 29/06/2022 às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/06/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de junho de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
Coordenadora de Licitações

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13049/2022
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n° 13049/2022, Processo n.º 29676/2022-37, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de piso de borracha intertravado, incluindo a instalação, a serem utilizados na manutenção dos Próprios Municipais, pela Secretaria de Serviços Públicos - PREFEITURA REGIONAL-AC, PREFEITURA REGIONAL-ZNO, PREFEITURA REGIONAL-ZOI, PREFEITURA REGIONAL-MORROS, PREFEITURA REGIONAL-RCH – SEDUC E SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/06/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/06/2022 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de junho de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM - Coordenadora de Licitações

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.041/2022
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, EXCLUSIVA E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico n.° 17.041/2022, Processo n.º 30.684/2022-62, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (papéis) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações-SIEDI, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/07/2022 às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 01/07/2022 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 20/06/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 14 de junho de 2022

ELIANA OLIVEIRA AMORIM - COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA. PROCESSO N.º 033/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022. Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Eldorado, a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM, para execução de obras/serviços de manutenção na: 1) COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA RUBEM DE MELO NO JD. NOVA ELDORADO, INCLUINDO IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS; 2) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, ELÉTRICA E GRADIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA BARRA DO BRAÇO - ELDORADO/SP, tudo com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de julho de 2022 às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição no sítio eletrônico da prefeitura https://www.eldorado.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Eldorado, 14 de junho de 2022. DINOEL PEDROSO ROCHA - Prefeito.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário da Fazenda de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – Processo nº 9.981/2022 – Processo Seletivo para Contratação de Empresa para Gestão de Recursos a fim de atender as necessidades do Embu-Prev,** com sessão marcada para as **10h do dia 19/07/2022**.

O Secretário de Obras de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022** - Processo nº 10.444/2022 - **Contratação de Empresa para Recuperação de Pavimento, Recapeamento Asfáltico e Recuperação Parcial do Sistema de Drenagem Superficial de Vias Públicas Atingidas pelas Chuvas nas Ruas Adamantina, Berna, Bonn, Cotia, Jibóia, Juranda, Paulo Eduardo Marinho, Quatá, Serra Negra e Vila Rica,** com sessão marcada para as **10h do dia 20/07/2022**.

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 14/06/22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-028/2022. Processo licitatório: 2032/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de medicamentos para uso na atenção básica e especialidades II". Sessão pública de processamento: dia 05/07/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 14 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-052/2022. Processo licitatório: 19174/2022. Objeto: Registro de preços para a "Aquisição de móveis hospitalares". Sessão pública de processamento: dia 04/07/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 14 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CM Nº 01287/2022
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado web destinado a gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, incluindo treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas; dotado ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 09/2022, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2022, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP.

A retirada do Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico < www.camarascs.sp.gov.br >, podendo ainda, o Edital ser retirado no Setor de Pregão da Câmara Municipal, no endereço supramencionado. Telefone de contato: (11) 4228-6006 e e-mail: < licitacao@camarascs.sp.gov.br >.

São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Processo CM nº 01867/2022

Assunto: Termo de Convênio nº 02/2022 – "Curso de Licitações Públicas para os Municípios."

DESPACHO:

I – À vista dos elementos que integram estes autos, consubstanciado no parecer jurídico colacionado às fls 22/23 e 230, com fulcro no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, cujo objeto é a integração da contratação do curso de capacitação "**LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA OS MUNICÍPIOS"**, ministrado pelo Dr. Marcelo Palaveri, promovido pela empresa Capacite Treinamentos Profissionais Ltda., no valor total de R$ 2.258,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

II – As despesas orçamentárias decorrentes da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2089.3390390 0 (Reserva nº 19).

III – Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as devidas providências.

São Caetano do Sul, 10 de junho de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

"RESUMO: PROCESSO Nº 3596/2022 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRAÇA CARDEAL ARCOVERDE, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 18 de julho de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Habitação – SEOHAB, situada na Avenida Goiás, 600, 5º andar, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou na SEOHAB. Dúvidas ou esclarecimentos telefone: 4233-7321." São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022. Eng. Iliomar Darronqui-Secretário Municipal de Obras e Habitação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-02/22. ADMINISTRATIVO: 16455/22. OBJETO RESUMIDO: RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PQ. LINEAR DO PONTE ALTA - AV.CID NELSON JORDANO E REGIÃO. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 21/07/22 até às10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1ºandar - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Taboão da Serra, 14/06/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
2º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE NºC-11/21. ADMINISTRATIVO: 34798/21. OBJETO RESUMIDO: REFORMA DO"SAICA" - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BAIRRO DO JD. STA. TEREZA. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 28/06/22 até às 10:00h. Local: Pça. Miguel Ortega,286 – 1ºandar - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br(Licitações). Empresas Convidadas: 1-QUALYJET; 2-WP, 3-TETO e 4-DINÂMICA.Taboão da Serra,14/06/22. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

2º Caderno - Pregão Eletrônico nº. E-012/2022. Processo licitatório: 10113/2021. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para participantes do Programa Municipal de Proteção Social e Requalificação Profissional do Município de Taboão da Serra - PAP". Sessão pública de processamento: dia 01/07/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 14 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 2825/2022 - Modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2022 – Registro de Preço para Fornecimento de Produtos Químicos para Piscina. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: SANIGRAN LTDA. - CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90 - item 01 - Valor unitário do item R$ 14,50; para o item 02 - Valor unitário do item R$ 14,50; para o item 03 - Valor unitário do item R$ 12,50; para o item 04 - Valor unitário do item R$ 12,50; para o item 07 - Valor unitário do item R$ 14,50; para o item 08 - Valor unitário do item R$ 14,50; para o item 09 - Valor unitário do item R$ 15,50; para o item 10 - Valor unitário do item R$ 15,50; para o item 11 - Valor unitário do item R$ 12,05; para o item 12 - Valor unitário do item R$ 12,05; para o item 14 - Valor unitário do item R$ 17,00; SSD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ sob o nº 02.667.452/0001-57 - item 05 - Valor unitário do item R$ 24,00; para o item 06 - Valor unitário do item R$ 24,00; para o item 15 - Valor unitário do item R$ 24,50; para o item 16 - Valor unitário do item R$ 24,50; APONTUAL COMERCIO EIRELI - CNPJ sob o nº 08.307.817/0001-19 - item 13 - Valor unitário do item R$ 17,00. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022" Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 09/06/2022. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 12149/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2022 Oferta de Compra nº - 863600801002022OC00006 - Aquisição de Uniformes para o Setor de Alimentação. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 23 de junho de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 3835/2022- Modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2022 - Registro de Preço para Fornecimento de Equipamentos Médico-Hospitalares. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - CNPJ nº 23.690.002/0001-55 - Item 01 – Qtde: 3 – valor unitário: R$ 2.880,00, item 02 – Qtde: 1 – valor unitário: R$ 2.880,00, item 04 – Qtde: 27 – valor unitário: R$ 1.500,00, item 05 – Qtde: 9 – valor unitário: R$ 1.500,00. BHP MED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 09.502.960/0001-24 - Item 03 - Qtde: 3 – valor unitário: R$ 8.400,00. Os itens 06 e 07 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 261/274 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso Pregão Eletrônico nº 35/2022" Jefferson Cirne da Costa – 13/06/2022. **São Caetano do Sul**, 14 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 3836/2022- Modalidade de Pregão Eletrônico nº 52/2022 Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos e Artigos de Uso Médico Hospitalares Simples. DATA DE ABERTURA: ""Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 30 de junho de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 09/06/2022. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO

Aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 66/2022 - Processo nº 14.723/2022 – Edital nº 81/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, que o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado para adequações no Edital. Assinatura: 14/06/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER,** Secretária Municipal de Turismo.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Concorrência Pública nº 14/2022
Processo nº 17.134/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MÚLTIPLAS TAREFAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.**

Abertura: **15/07/2022 às 10h00min**.

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquitiba através do Departamento de Licitações torna público para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do Aviso de licitação publicado na edição de 07/06/2022, sendo:

ONDE SE LÊ: Reaberto LEIA-SE: Aberto e ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 13/2022, LEIA-SE: Pregão Presencial Nº 23/2022.

Juquitiba, 07 de junho de 2022.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 1767/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2021

Com referência ao Edital de Credenciamento que se destina à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, EM GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III SEGUNDO A ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, vimos comunicar que:

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME, CNPJ 18.696.791/0001-00**, constatou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos constantes do instrumento convocatório, ficando, portanto, **CREDENCIADA** para realizar os serviços optantes, nos termos do objeto em epígrafe:

GRAU DE DEPENDÊNCIA I: R$ 3.799,37 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
GRAU DE DEPENDÊNCIA II: R$ 4.045,00 (quatro mil e e quarenta e cinco reais);
GRAU DE DEPENDÊNCIA III: R$ 4.477,50 (quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Araraquara, 14 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2398/2022.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 04 de JULHO de 2022.

ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 04 de JULHO de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE TERRAPLANAGEM PARA PREPARO DE CAMPO PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, LOCALIZADO NA RUA PRINCESA ISABEL (CAMPO ACCO) – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXO.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 14 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022
PROCESSO N.º 624/2022

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 27/2022, do tipo menor preço por item, destinada a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para execução de serviços médico em Cardiologia e exames nas áreas de Ecocardiograma e de Ultrassonografia, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para compras3@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através do site www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br sem ônus aos interessados solicitantes. Encerramento: às 09:15 horas do dia 30 de junho de 2022. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 14 de junho de 2022. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS
INEXIGIBILIDADE 03/2022
LICITAÇÃO 51/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS comunica que ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS foi alterado o referido processo para inclusão de novas especialidade médicas de OFTALMOLOGIA e INFECTOLOGIA.

O Edital completo e outras informações poderão ser acessadas em https://bit.ly/3LmjppB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Aviso de Licitação – Encontra-se aberto no Município de São Lourenço da Serra o Pregão Presencial com Registro de Preço Nº 09/2022, processo administrativo 2044/2022, tipo menor preço por item, que objetiva a Aquisição de Livro Didático - Língua Inglesa, para o Departamento de Educação. O credenciamento, via protocolo, dos representantes das licitantes se dará no dia 06 de julho de 2022 às 09:30 horas seguido da abertura do envelope proposta e envelope documentos será na data de 06 de julho de 2022, às 10:00 horas. O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.saolourecodaserra.sp.gov.br ou pelo telefone 11-4687-2700. Felipe Geferson Seme Amed – Prefeito São Lourenço da Serra, 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 2141/2022 - Modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 Registro de Preço para Fornecimento de Mobiliário em Geral. JULGAMENTO DO RECURSO: "Assim, por todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica, bem como no parecer jurídico de fls. 1053/1055, julgo PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa K.A.S.S. Móveis para Escritório Ltda EPP restituindo-se os autos à Sra. Pregoeira para inabilitação da empresa Jdavoglio Comercial Ltda para o lote 01 e da empresa Guilherme Augusto de Godoy para o lote 03 e consequente convocação das próximas classificadas." Carolina Morales Duwe – 13/06/2022. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

---

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 32/2022
Processo Administrativo nº 1137/2019
Concorrência nº 04/2019

Objeto: Termo aditivo de supressão à contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de recuperação e ampliação dos emissários de esgoto ao longo da avenida presidente Kenedy, entre a Avenida Goiás e a Rua Arlindo Marcheti, no município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 10/06/2022. **Contratada:** Construtami Engenharia e Comércio Ltda. **São Caetano do Sul,** 14 de junho de 2022 – Dr. Marcelo Doval Mendes – Superintendente do SAESA-SCS.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:25:17 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ COTAS RESERVADAS PARA MEI / ME / EPP, objetivando a contratação de serviços com o fornecimento de materiais e implantação de sinalização viária, em atendimento as necessidades específicas do Município de Jacupiranga.
* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br (Acesso Identificado).
* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 15/06/2022.
* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 14h30min do dia 01/07/2022.
* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 15h00min do dia 01/07/2022.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de junho de 2022.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
LEI Nº. 2.145/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **DINAMERICO GONÇALVES PERONI**, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Itariri, em Sessão Ordinária realizada em 1º de junho de 2022, aprovou por 11 (onze) votos favoráveis, o Substitutivo nº 001/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia da Câmara Municipal de Itariri, ao Projeto de Lei nº 001/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art.1º-** Fica instituído, no Município de Itariri, o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, destinado a: promover a regularização de créditos no Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a impostos, taxas, contribuições de melhorias, autos de infração, alugueis de contratos já rescindidos, contribuição de iluminação pública, ou seja, tributários ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, além dos acordos inadimplentes e os Autos de Infrações lançados até o exercício de 2021, que se referem à cobrança de exercícios anteriores, em fase de cobrança administrativa ou judicial; possibilitar a recuperação dos contribuintes e empresas que estejam devidamente inscritos nos cadastros mobiliários e imobiliários deste Município. **§.1º-** Poderão aderir ao PPI os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, em débito com o Município, nos moldes do Inciso I deste artigo. **§.2º-** O presente Programa se estende aos contribuintes com débitos, parcelados ou não, mesmo os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. **§.3º-** Fica contudo vedada a adesão ao PPI dos contribuintes, com parcelas em atraso, dos lançamentos de valores tributários ou não do exercício de 2022. **Art.2º-** O PPI obriga a preservação dos débitos originais atualizados monetariamente. **Parágrafo Único-** O Setor de Dívida Ativa do Município enviará ao sujeito passivo correspondência que contenha os débitos consolidados, com as opções de parcelamento previstas nesta Lei. **Art.3º-** Sobre os débitos incluídos no PPI para parcelamento, incidirão atualização monetária, juros de mora, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, até a data da formalização do pedido de ingresso no Programa, nos termos da legislação aplicável. **I -** em caso de pagamento parcelado de débito ajuizado, o valor das custas e encargos devidos à Fazenda Estadual, deverá ser calculado sobre o valor total do débito, sem as deduções previstas no artigo 7º; **II -** o pagamento do débito fiscal nas condições previstas nesta lei importa em confissão irrevogável e irretratável do débito, para os fins do disposto no inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do Código Tributário Nacional – Lei Federal nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, implicando em desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal ou ainda exceções de pré executividade, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e em desistência de eventuais impugnações, defesa e recursos apresentados no âmbito administrativo. **Art.4º-**Ficam excluídos do regime desta lei os débitos objeto de decisão judicial, transitada em julgado em favor do Município de Itariri. **Art.5º-**Na forma dos §§ 14 e 19 do artigo 85 do Código de Processo Civil e da Lei naº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia) em especial o artigo 23 os honorários advocatícios judiciais e/ou extrajudiciais, fixados por arbitramento, acordo ou sucumbência, bem como, aqueles depositados pela parte contrária nos processos movidos pelo Município de Itariri ou contra ele propostos, serão destinados aos advogados que atuam em nome do município. **Parágrafo único-** Os honorários advocatícios fixados na forma estabelecida no "caput" deste artigo serão calculados sobre o montante devido, ou seja, valores principais atualizados monetariamente, também serão aplicadas às respectivas deduções e serão parcelados em tantas vezes quantas forem as opções do parcelamento, sendo os respectivos valores contabilizados em rubricas especificas. **Art.6º-** O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus ao parcelamento dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção. **§.1º-**A adesão ao Programa instituído por esta Lei deverá ser formalizada até o dia 30 de junho de 2022. **§.2º-**O Poder Executivo poderá prorrogar por decreto o prazo estipulado no § 1º deste artigo. **Art.7º-**Os débitos em geral poderão ser parcelados em até 50 (cincoenta) meses, sendo que o valor da multa e juros poderão ser reduzido nos percentuais abaixo indicados, referentes aos pagamentos dos débitos existentes corrigidos e atualizados monetariamente, nos termos da legislação vigente até a data da opção e que os mesmos sejam recolhidos integralmente, por cadastro, em guia própria, como segue: para pagamento à vista: desconto de 100% (cem por cento), de multa e juros; para pagamento parcelado: **a)** desconto de 80% (oitenta por cento), da multa e juros para parcelamento de 02 até 12 meses; **b)** desconto de 70% (setenta por cento), da multa e juros para parcelamento de 12 a 18 meses; **c)** desconto de 60% (sessenta por cento), da multa e juros para parcelamento de 18 a 24 meses; **d)** desconto de 50% (cinquenta por cento), da multa e juros para parcelamento de 24 a 36 meses; **e)** desconto de 30% (trinta por cento), da multa e juros para parcelamento de 36 a 50 meses; **§.1º-** O valor da primeira parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor total calculado, incluídos os descontos previstos no inciso II deste artigo, e nenhuma parcela poderá ser inferior a: R$ 50,00 (cinquenta reais) mensais para as pessoas físicas; e R$ 80,00 (oitenta reais) mensais para as pessoas jurídicas. **§.2º-** O pagamento parcelado, será acrescido de juros simples de 1% (um por cento), mais correção monetária, calculados mensalmente, a partir do mês subsequente ao da formalização do acordo. **Art.8º**-Os débitos previstos no "caput" do artigo 1º desta Lei, ajuizados ou não, poderão ser objeto do PPI, devidamente acrescidos do pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, com regular suspensão do processo, até integral cumprimento das parcelas ajustadas. **§.1º-** As custas e despesas processuais, devidas ao Estado, quitadas ou não pelo Município, deverão ser recolhidas, em parcela única, até o final dos prazos do parcelamento concedido ao beneficiado por esta Lei, cujo recolhimento deverá ser devidamente comprovado no Setor de Dívida Ativa do Município, para fins de extinção da dívida parcelada. **§.2º-** O deferimento do requerimento de adesão ao PPI será informado, pelo Município, ao juízo competente, valendo como confissão de dívida, suspendendo-se o processo, até integral cumprimento das parcelas ajustadas. **§.3º-** O aderente com débitos ajuizados, ao aderir ao PPI, renuncia expressamente e de forma irrevogável da ação judicial por ele proposta, bem como a eventuais impugnações, defesas ou recursos que possam ser apresentados no âmbito administrativo ou ofertadas judicialmente, bem como desistência dos já interpostos, renunciando, assim, a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda, relativamente à matéria cujo débito queira parcelar, não dispensando do pagamento das custas, diligências e honorários advocatícios em aberto, confessando o débito junto à Municipalidade de maneira expressa, irrevogável e irretratável. **§.4º-** Verificando-se a hipótese de desistência dos embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução, pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se o estabelecido no artigo 922 do Código de Processo Civil. **§.5º-** O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido. **§.6º-** Liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção, com fundamento no Código de Processo Civil, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil. **§.7º-** A opção pelo PPI sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei. **§.8º-** Somente será aceita a adesão do contribuinte ao PPI, quando houver o somatório de todos os débitos anteriores ao exercício de 2022, devidos ao Município, ajuizados ou não, em nome do contribuinte. **§.9º-** O contribuinte poderá realizar o pagamento dos exercícios em débito, de forma individualizada, gozando do desconto de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei, desde que seja à vista. **Art.9º-** A adesão ao PPI se dará mediante requerimento específico, assinado pelo aderente ou procurador através de documento específico e dirigido ao Prefeito do Município de Itariri, em formulário próprio, instituído pelo setor de Dívida Ativa do Município, instruído com a documentação comprobatória do débito, bem como cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência do aderente ou pagamento à vista, através de guia própria dos débitos, emitidas, também, pelo setor da dívida ativa e finanças do município. **§.1º-** A homologação do ingresso no PPI dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, para os casos de parcelamentos previstos nesta Lei. **§.2º-** A opção pelo PPI, não desobriga o contribuinte ao pagamento regular dos débitos municipais, com vencimento posterior a 1º de janeiro de 2022. **Art.10-** O contribuinte será excluído do PPI, ocorrendo o devido cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei, de forma automática e definitiva, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses: a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei; quando ocorrer atraso no pagamento de 03 (três) parcelas mensais consecutivas ou não do parcelamento; a propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado -PPI-; a decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica; a cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio, assumir solidariamente com a cindida, as obrigações do PPI. **§.1º-** A exclusão do PPI, nos termos deste artigo, implicará na perda de todos os benefícios desta Lei, acarretando a exigibilidade do saldo do montante principal, descontados os pagamentos efetuados, e sujeitando o contribuinte, independentemente de qualquer outra providência administrativa, à quitação total do débito, acrescido dos seguintes encargos: em se tratando de débito não inscrito na dívida ativa, a inscrição e o ajuizamento de execução fiscal; em se tratando de débito inscrito e ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal. incidência, sobre o saldo da dívida, de multas, juros e atualização monetária, cobrança de honorários advocatícios. **§.2º-** A exclusão do aderente do PPI nos moldes previstos neste artigo impede sua reintegração ao programa. **§.3º-** O PPI não configura a novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil. **Art.11-** O vencimento da primeira parcela ou da parcela única, dar-se-á no dia da formalização do pedido de ingresso no PPI e, determinará o vencimento das parcelas subsequentes. **Art.12-** Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência. **Art.13-** O sujeito passivo poderá compensar do montante principal do débito, calculado na conformidade desta Lei, o valor de créditos líquidos certos e não prescritos, vencidos até a celebração do PPI, que tenha contra o Município de Itariri, excluídos os relativos a precatórios judiciais, permanecendo no PPI o saldo do débito que eventualmente remanescer. **Parágrafo Único -** O sujeito passivo que pretende utilizar a compensação prevista neste artigo, apresentará na data da formalização do pedido de ingresso no PPI, além do valor dos débitos a parcelar, o valor de seus créditos líquidos, indicando a origem respectiva. **Art.14-** Fica incluído no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 2.121/2021, a execução do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI. **Art.15-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, a execução do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI. **Art.16-** As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente. **Art.17-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI EM, 02 DE JUNHO DE 2022. **DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI -** PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72459/2022
CONCORRÊNCIA N° 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEI Pedacinho do Céu, sito a Avenida Claudino Novaes, s/nº - Cajati - SP.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 008/2022 – Processo nº 72459/2022, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de julho de 2022 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 14 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF PROFª TEREZINHA RODRIGUES KALIL.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 08 DE JULHO DE 2022, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).
Disponibilidade do edital: A partir do dia 21/06/2022. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").
A Administração Pública Municipal oferecerá aos presentes medidas para prevenção à disseminação e combate ao novo coronavírus – Covid19: preparar o ambiente propiciando o mínimo de distanciamento dos participantes, intensificar as ações de limpeza no local que realizará a sessão pública e disponibilizar álcool em gel aos seus licitantes.
As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE,
EM 13 DE JUNHO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – R E T I F I C A D O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070 / 2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 30 de junho de 2022, às 09h00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 30 de junho de 2022, às 10h00
Araraquara, 14 de junho de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO - SAAESP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 08/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Data da Sessão Pública: 30 de junho de 2022. **Horário de Início da Sessão Pública:** 09:00 horas. **Local:** sede administrativa do SAAESP, sita à Rua Malaquias Guerra, nº 37, Centro, São Pedro, Estado de São Paulo.
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO**, *torna público para conhecimento dos interessados*, que no local, data e horário indicados, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado ou através do site do SAAESP (www.saaesp.sp.gov.br), acessando a opção "Licitações" na página principal. **Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.**
São Pedro, 14 de junho de 2022.
DANILO DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente do SAAESP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO – R E T I F I C A D O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071 / 2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS) PARA INSULINO DEPENDENTES
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude; pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ABERTURA DE PROPOSTAS 30 de junho de 2022, às 09h00
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 30 de junho de 2022, às 10h00
Araraquara, 14 de junho de 2022
Geraldo Ruske Filho
Pregoeiro

Publique em jornal de grande circulação.
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S.PAULO

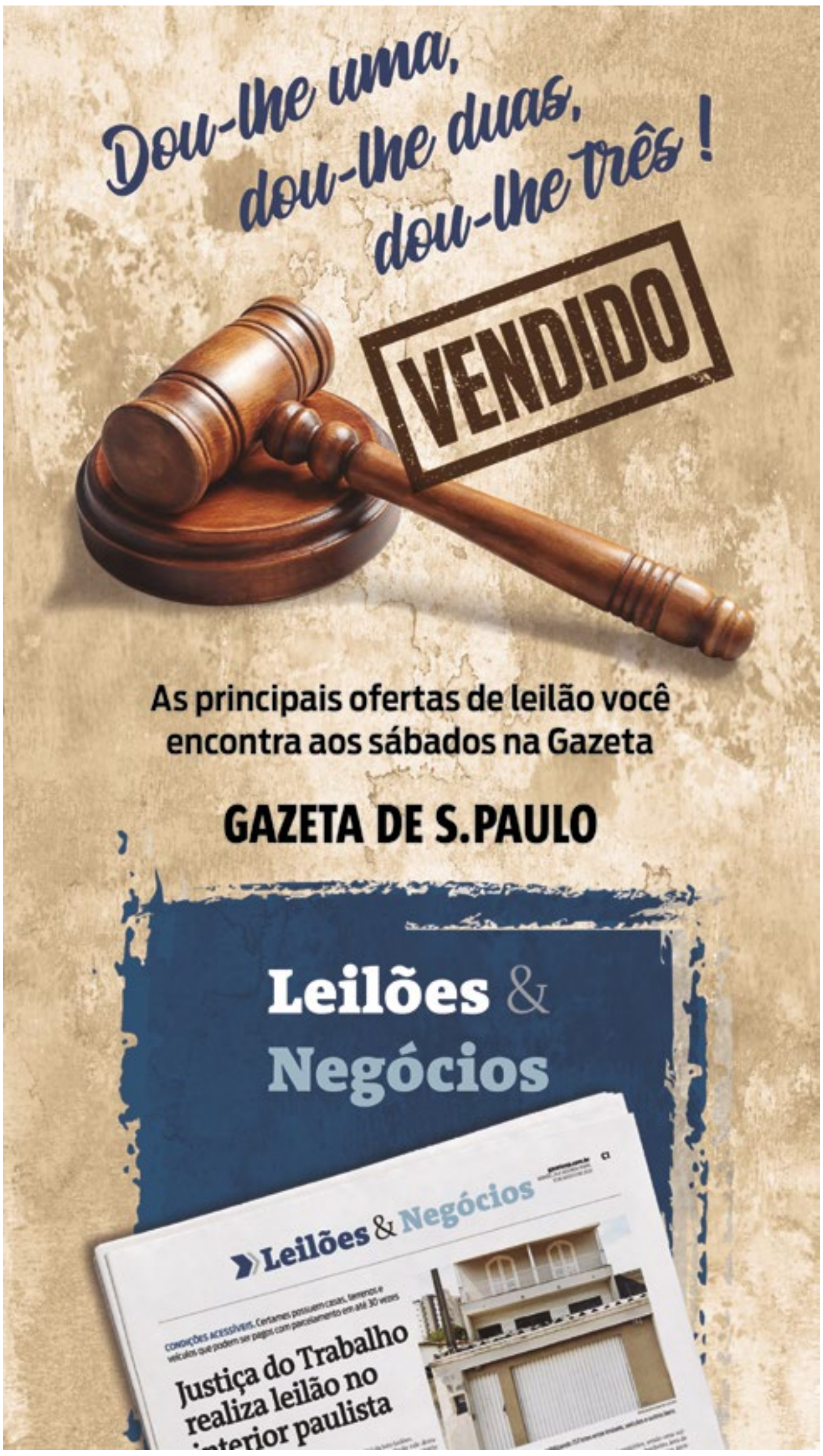

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:25:27 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 0600279B-83B4-4827-BA7C-37C020C7F614

SPDA

EDITAL. . *"A **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.316.863/0001-01, na forma da legislação pertinente, bem como na qualidade de **CESSIONÁRIO** e atual detentor do direito relativo ao recebimento das quantias devidas nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, celebrado inicialmente com a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.850.575/0001-25 – intima a comparecer na sua central de habitação, localizada na Av. São João, nº 299, Centro, nesta capital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:30 às 16:00hs., através do presente edital e para ciência dos interessados que estão em local incerto e não sabido ou presumidamente se ocultando, ficam notificados e convocados os mutuários abaixo qualificados para que na melhor forma de direito regularizem a pendência financeira, bem como, a regularização da moradia, pois conforme cláusulas pactuadas, o imóvel destina-se exclusivamente a moradia própria e de sua família, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação. Ressalta-se que o descumprimento dessas obrigações é causa de Rescisão/Resolução Unilateral do contrato acima citado. Passado o prazo estipulado de 30 dias corridos pós a publicação do presente edital, sem que tenham sido regularizadas as pendências acima descritas, o contrato estará rescindido/resolvido de pleno direito, para mais nada reclamar contra a **SPDA HABITAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, sendo eles:* **Contrato nº** 130200250010 - mutuário WANDA HELENA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 631789317-91 residente e domiciliado: RUA JORGE RIGUETTI, 425Casa - SAO PAULO - SP CEP 08470240. **Contrato nº** 130700050010 - mutuário JOEL DE ALMEIDA LOBO inscrito no CPF/MF nº: 568399108-06 residente e domiciliado: RUA PRIMO ARCARI, 64Casa - SAO PAULO - SP CEP 08471490. **Contrato nº** 140800150002 - mutuário LUIZ CARLOS ROMUALDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 242956121-20 residente e domiciliado: RUA MACAMBARA, 16Casa - SAO PAULO - SP CEP 06650000. **Contrato nº** 290600010123 - mutuário VALDEMIR RAIMUNDO MOTA inscrito no CPF/MF nº: 092749015-34 residente e domiciliado: RUA PROF.EUNICE B.OLIVEIRA, 1849 AP12C B - SAO PAULO - SP CEP 05884000. **Contrato nº** 133600190341 - mutuário DONIZETI APARECIDO RODOLPHO inscrito no CPF/MF nº: 012837468-32 residente e domiciliado: RUA CIRCULAR, 1226AP 34-A - SAO PAULO - SP CEP 08485490. **Contrato nº** 134100020311 - mutuário ZENAIDE DORES SILVA inscrito no CPF/MF nº: 073038218-48 residente e domiciliado: RUA DANTE ALDERIGO, 157AP 31A - SAO PAULO - SP CEP 08470795. **Contrato nº** 134100020311 - mutuário REINALDO DAS DORES SILVA inscrito no CPF/MF nº: 089043608-89 residente e domiciliado: RUA DANTE ALDERIGO, 157AP 31A - SAO PAULO - SP CEP 08470795. **Contrato nº** 134200060233 - mutuário ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 084634738-57 residente e domiciliado: RUA MOISES DE CORENA, 971AP 23C - SAO PAULO - SP CEP 08475170. **Contrato nº** 400100010232 - mutuário AROLDO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 250741308-59 residente e domiciliado: RUA CACHOEIRA PORAQUE, 3 27 AP23-B - SAO PAULO - SP CEP 05574000. **Contrato nº** 006611810001 - mutuário MARCO ANTONIO BATISTA inscrito no CPF/MF nº: 022278758-95 residente e domiciliado: RUA BELEM 68 AP 310 - SAO PAULO - SP CEP 06300000. **Contrato nº** 070200210442 - mutuário SEBASTIAO DA COSTA inscrito no CPF/MF nº: 079282808-92 residente e domiciliado: RUA AREADO, 24AP 44B - CARAPICUIBA - SP CEP 06327170. **Contrato nº** 120300310322 - mutuário MIGUEL JOSE SOARES inscrito no CPF/MF nº: 818160578-00 residente e domiciliado: RUA JOAQUIM PIMENTEL 58 AP 32B - SAO PAULO - SP CEP 02815000. **Contrato nº** 120300310521 - mutuário CARLOS ANDRADE SILVA inscrito no CPF/MF nº: 832680658-72 residente e domiciliado: RUA JOAQUIM PIMENTEL 58AP 52 A - SAO PAULO - SP CEP 02815100. **Contrato nº** 130500090018 - mutuário CLAUDIO HERRERA inscrito no CPF/MF nº: 690090238-34 residente e domiciliado: RUA JOAO DA COSTA PIMENTA, 1360 - SAO PAULO - SP CEP 08470000. **Contrato nº** 131200090212 - mutuário OSVALDO YOSHIIHUKI UEDA inscrito no CPF/MF nº: 691600908- 04 residente e domiciliado: AV NAYLOR DE OLIVEIRA, 2596AP 21B - SAO PAULO - SP CEP 08470800. **Contrato nº** 134300010242 - mutuário PAULO FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 098916501-97 residente e domiciliado: RUA DOMENICO ALLEGRI, 281AP 24B - SAO PAULO - SP CEP 08475460. **Contrato nº** 134300010242 - mutuário CLARA OLIVEIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 065591858-26 residente e domiciliado: RUA DOMENICO ALLEGRI, 281AP 24B - SAO PAULO - SP CEP 08475460. **Contrato nº** 134700050222 - mutuário JOSE CARLOS MUNIZ BRANDAO inscrito no CPF/MF nº: 037247668-66 residente e domiciliado: RUA EDUARDO SANCHEZ, 1280AP 22B - SAO PAULO - SP CEP 08475180. **Contrato nº** 051100710000 - mutuário JANETE DOS REIS FERNANDES inscrito no CPF/MF nº: 254662418-06 residente e domiciliado: RUA DO COBRE, 1470 - SAO PAULO - SP CEP 08490003. **Contrato nº** 053009150000 - mutuário JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 003991968-46 residente e domiciliado: RUA DO JAMBO 210 - SAO PAULO - SP CEP 02168000. **Contrato nº** 070300380532 - mutuário DANTE FERRAZ DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 038535728-12 residente e domiciliado: R BOM JARDIM DE MINAS 57 AP 53B - CARAPICUIBA - SP CEP 06325000. **Contrato nº** 130400030412 - mutuário RONALDO SPINA inscrito no CPF/MF nº: 657887298- 15 residente e domiciliado: RUA RAFAEL DELLA MONICA, 215AP 41B - SAO PAULO - SP CEP 08470480. **Contrato nº** 132600040412 - mutuário ALECINA DO NASCIMENTO SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 056278408-03 residente e domiciliado: RUA DINAH GONCALVES BRANDAO, 198AP 41B - SAO PAULO - SP CEP 08470820. **Contrato nº** 132700070412 - mutuário IVALDO MENDES DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 535071268-34 residente e domiciliado: R DONA ELOA DO VALLE QUADROS,816AP 41B - SAO PAULO - SP CEP 08485130. **Contrato nº** 133000240111 - mutuário CREUSA VITORIANO inscrito no CPF/MF nº: 850412468-15 residente e domiciliado: RUA EDSON DANILLO DOTTO, 701AP 11A - SAO PAULO - SP CEP 08485280. **Contrato nº** 133200100112 - mutuário JOSE VALTER SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 569610578-53 residente e domiciliado: RUA IGARAPE BRACO FORTE 34 AP11-B - SAO PAULO - SP CEP 08485320. **Contrato nº** 133200130233 - mutuário FLAVIO SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 989134928-49 residente e domiciliado: RUA IGARAPE BRACO FORTE 81 AP23-C - SAO PAULO - SP CEP 08485320. **Contrato nº** 133600070142 - mutuário VILSON RODRIGUES DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 877858038-20 residente e domiciliado: RUA ARROIO CAMPO BOM, 270 AP.14-B - SAO PAULO - SP CEP 08485475. **Contrato nº** 133600070142 - mutuário SUSI SILVA DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 119691128-24 residente e domiciliado: RUA ARROIO CAMPO BOM, 270 AP.14-B - SAO PAULO - SP CEP 08485475. **Contrato nº** 133700030241 - mutuário JOSE CARLOS FERREIRA inscrito no CPF/MF nº: 519901728-49 residente e domiciliado: RUA ARROIO SARANI 353 AP 24-A0 - SAO PAULO - SP CEP 08485000. **Contrato nº** 133700060212 - mutuário MARCELO JOSE RIBEIRO DIAS inscrito no CPF/MF nº: 035049098-89 residente e domiciliado: RUA ARROIO SARANDI, 336AP 21B - SAO PAULO - SP CEP 08485460. **Contrato nº** 133900070443 - mutuário CRISTINA MARIA GONCALVES inscrito no CPF/MF nº: 049421488-04 residente e domiciliado: RUA ARROIO TRIUNFO, 140AP 44C - SAO PAULO - SP CEP 08485430. **Contrato nº** 134000070242 - mutuário DORIVAL BALDIN inscrito no CPF/MF nº: 734991378-87 residente e domiciliado: RUA ARROIO ARAPONGAS 45 AP24-B - SAO PAULO - SP CEP 08485000. **Contrato nº** 134000110122 - mutuário RITA DE CASSIA B.RODRIGUES inscrito no CPF/MF nº: 022715378-27 residente e domiciliado: RUA ARROIO DAS ARAPONGAS 325AP 12-B - SAO PAULO - SP CEP 08485000. **Contrato nº** 134600010142 - mutuário ROSALIA GOMES DE CASTRO inscrito no CPF/MF nº: 949357858-53 residente e domiciliado: R OLIVEIRA ROMA, 235AP 14B - SAO PAULO - SP CEP 08475330. **Contrato nº** 134600010232 - mutuário MENANDRO DE ALCANTARA BISPO NETO inscrito no CPF/MF nº: 007246218-30 residente e domiciliado: R OLIVEIRA ROMA, 235AP 23B - SAO PAULO - SP CEP 08475330. **Contrato nº** 134600010232 - mutuário ANA MARIA ALVES inscrito no CPF/MF nº: 087546078-09 residente e domiciliado: R OLIVEIRA ROMA, 235AP 23B - SAO PAULO - SP CEP 08475330. **Contrato nº** 134600010323 - mutuário FERNANDO CESAR RODRIGUES inscrito no CPF/MF nº: 074545988-97 residente e domiciliado: R OLIVEIRA ROMA, 235AP 32C - SAO PAULO - SP CEP 08475330. **Contrato nº** 134600050311 - mutuário ISAURA TERESA MARTINS inscrito no CPF/MF nº: 014645648-33 residente e domiciliado: RUA OLIMPIA MONTANI, 180AP 31A - SAO PAULO - SP CEP 08475320. **Contrato nº** 134600050311 - mutuário ADEMILSON MARTINHO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 022391788-50 residente e domiciliado: RUA OLIMPIA MONTANI, 180AP 31A - SAO PAULO - SP CEP 08475320. **Contrato nº** 140100230112 - mutuário MARIA DALVA OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 546282457-20 residente e domiciliado: RUA LUIZ BELLI, 297 AP. 11-B0 - ITAPEVI - SP CEP 06665000. **Contrato nº** 290100020241 - mutuário JESSICA PEREIRA MARQUES inscrito no CPF/MF nº: 013682098-07 residente e domiciliado: RUA ARROIO BUTIA, 254 AP 24-A0 - SAO PAULO - SP CEP 05868000. **Contrato nº** 290300110122 - mutuário MARIA LIS DA COSTA inscrito no CPF/MF nº: 104915958-67 residente e domiciliado: RUA DOS JERIBAS, 43 APTO 12-B0 - SAO PAULO - SP CEP 05868000. **Contrato nº** 290400100111 - mutuário IVANILDO SOUZA DOS SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 053179358-30 residente e domiciliado: RUA DOS IRIABAS, 55 AP 11A BL0 - SAO PAULO - SP CEP 05868000. **Contrato nº** 290500050444 - mutuário EDNEIA DE OLIVEIRA ROSA SOARES E/ inscrito no CPF/MF nº: 034298568-09 residente e domiciliado: RUA DOS MERCANTEIS, 40AP44DBL16 - SAO PAULO - SP CEP 05884000. **Contrato nº** 290800020431 - mutuário MARILDA DIAS SOARES E/ inscrito no CPF/MF nº: 638151258-04 residente e domiciliado: EST.DE ITAPECIRICA DA SERRA,6445 APTO 43A - SAO PAULO - SP CEP 05858000. **Contrato nº** 390200030111 - mutuário DENISE APARECIDA LIMA inscrito no CPF/MF nº: 039607698-06 residente e domiciliado: R CONJ SITIO CONCEICAO,480AP 11A - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 390300020111 - mutuário VILMAR RIBEIRO DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 447145803-53 residente e domiciliado: RUA CONJ. SITIO CONCEICAO, 199AP.11-A - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 390300020111 - mutuário ZENAIDE DA PAZ LIMA inscrito no CPF/MF nº: 775550313-53 residente e domiciliado: RUA CONJ. SITIO CONCEICAO, 199AP.11-A - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 390300020332 - mutuário JOSE NUNES DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 089005744-34 residente e domiciliado: RUA CONJ. SITIO CONCEICAO, 199AP 33B - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 390300020332 - mutuário MARIA AMELIA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 101915418-77 residente e domiciliado: RUA CONJ. SITIO CONCEICAO, 199AP 33B - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 390300040412 - mutuário RONALDO VIEIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 006940898- 00 residente e domiciliado: R CONJUNTO SITIO CONCEICAO 141APTO 41 B - SAO PAULO - SP CEP 08473090. **Contrato nº** 400100090113 - mutuário SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 013200458-55 residente e domiciliado: RUA CACHOEIRA DO ARREPENDIDO,5 23 AP 11-C - SAO PAULO - SP CEP 05574000. **Contrato nº** 400100090113 - mutuário ARTUR CARLOS F DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 060753298-03 residente e domiciliado: RUA CACHOEIRA DO ARREPENDIDO,5 23 AP 11-C - SAO PAULO - SP CEP 05574000. **Contrato nº** 420500030131 - mutuário RODRIGO BATISTA DE SOUZA MAURICIO inscrito no CPF/MF nº: 021908618-45 residente e domiciliado: RUA CARNEIRO LEAO 395 BL.3AP.131 - SAO PAULO - SP CEP 03040000. **Contrato nº** 051100710000 - mutuário JACIARA CAETANO DOS SANTOS inscrito no CPF/MF nº: 254662418-06 residente e domiciliado: RUA DO COBRE, 1470 - SAO PAULO - SP CEP 08490003. **Contrato nº** 053009150000 - mutuário GILSON ANTONIO DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 003991968-46 residente e domiciliado: RUA DO JAMBO 210 - SAO PAULO - SP CEP 02168000. **Contrato nº** 130400030412 - mutuário SANTA GONCALVES DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF nº: 657887298-15 residente e domiciliado: RUA RAFAEL DELLA MONICA, 215AP 41B - SAO PAULO - SP CEP 08470480. **Contrato nº** 132600040412 - mutuário JOAQUIM NUNES inscrito no CPF/MF nº: 056278408-03 residente e domiciliado: RUA DINAH GONCALVES BRANDAO, 198AP 41B - SAO PAULO - SP CEP 08470820. **Contrato nº** 133000240111 - mutuário ACACIO MANOEL FERNANDO inscrito no CPF/MF nº: 850412468-15 residente e domiciliado: RUA EDSON DANILLO DOTTO, 701AP 11A - SAO PAULO - SP CEP 08485280. **Contrato nº** 133700060212 - mutuário ARCILEU BALMANT inscrito no CPF/MF nº: 035049098-89 residente e domiciliado: RUA ARROIO SARANDI, 336AP 21B - SAO PAULO - SP CEP 08485460. **Contrato nº** 133900070443 - mutuário VALDECI FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF/MF nº: 049421488-04 residente e domiciliado: RUA ARROIO TRIUNFO, 140AP 44C - SAO PAULO - SP CEP 08485430. **Contrato nº** 134600050311 - mutuário LINDINALVA DE SOUZA B. DA SILVA inscrito no CPF/MF nº: 014645648-33 residente e domiciliado: RUA OLIMPIA MONTANI, 180AP 31A - SAO PAULO - SP CEP 08475320. **Contrato nº** 290100020241 - mutuário AGOSTINHO DE SOUZA ALIPIO inscrito no CPF/MF nº: 013682098-07 residente e domiciliado: RUA ARROIO BUTIA, 254 AP 24-A0 - SAO PAULO - SP CEP 05868000. **Contrato nº** 420500030131 - mutuário MARIO NISHINO inscrito no CPF/MF nº: 021908618-45 residente e domiciliado: RUA CARNEIRO LEAO 395 BL.3AP.131 - SAO PAULO - SP CEP 03040000.

Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins, Estado de São Paulo

EDITAL DE Leilão Único e de intimação do executado **Nilson Aparecido Ferraz da Silva,** inscrito no CPF sob nº 127.049.308-64, bem como seu cônjuge se casado for, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, e demais interessados. O Dr. **Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Lins, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único de bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** ajuizada por **J. Américo Silva Materiais Elétricos ME, inscrito no CNPJ nº 07.444.405/0001-68** em face de **Nilson Aparecido Ferraz da Silva** - **processo nº 1004054-06.2017.8.26.0322**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o nº 1089, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no dia **20/06/2022** às 14h00, e se encerrará dia **20/07/2022** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** – Um lote de terreno, subordinado ao nº 06 do desmembramento da quadra nº 58 do setor 04 desta cidade e comarca de Lins-SP, no bairro do Junqueira, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Santa Catarina; quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito em 25,00 metros, confrontando-se com o lote nº 05; do lado esquerdo, em 25,00 metros, confronta-se com o lote nº 07; e nos fundos, em 13,00 metros, confronta-se com o lote nº 04, perfazendo uma área de 325,00m2. Contribuinte nº 04-058-006-000, objeto da matrícula nº 22.018 do Cartório de Registro de Imóveis da Lins/SP. Conforme auto de avaliação (fls. 106), sobre o imóvel foram construídos 6 apartamentos com 01 dormitório, 01 banheiro, área de serviço e sala/cozinha conjugada em cada apartamento. **Valor da Avaliação: R$ 600.000,00 (maio/2020). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2022: R$ 726.016,96 (setecentos e vinte e seis mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Constam débitos de IPTU/Dívida Ativa no valor de R$ 15.946,70 até 20.05.2022. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 2.450,16 em janeiro de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, ônus sobre o bem e demais condições no site **www.multipliqueleiloes.com.br**. **FALE CONOSCO**: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Leiloeiro Oficial, na Av. Das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705 - Santo Amaro - São Paulo/SP ou pelos nossos canais de atendimento: **11 5521-2717 ou 11 99875-7654, contato@multipliqueleiloes.com.br**. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Lins, 20 de maio de 2022. **Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira - Juiz de Direito.**

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos.

TIAGO CLEMENTE SAMPAIO, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP** nº 1089, com escritório à Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conj. 705, CEP: 04795-100, Vila Almeida - São Paulo – SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **NAXOS CAPITAL ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.154.920/0001-08, com sede na Avenida Paulista, 2439, conjunto nº 121, Bela Vista – São Paulo/SP; nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária de Imóvel, celebrado em 15 de março de 2021, no qual figura como devedora: **PAFA LINGUIÇARIA FÁBRICA DE CONSERVAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.148.523/0001-45, com sede na Avenida São Vicente de Paula, 899 – Jardim Recreio, Bragança Paulista/SP, e como garantidores fiduciantes: **FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, gerente de RH, portador da cédula de identidade RG n. 13.542.137-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 011.562.328-05, e **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n 44.534..913 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 347.753.618-56, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo exclusivamente on-line, através do portal **www.multipliqueleiloes.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **22 de junho de 2022** às 14 horas, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários constituído pelo **Objeto da Matrícula 101.286 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP**. **UM PRÉDIO** à Rua Estevão Ribeiro, nº 25, com a área construída de 85,20m2, no 31º subdistrito-Pirituba, e seu terreno constituído do lote 4-B, da subdivisão do lote 4 da quadra 15, do Parque Maria Domitila, medindo 7,40m de frente para a citada rua, por 7,72m nos fundos, confrontando com o lote 35, 21,06m do lado direito, de quem de frente para o lote olha, confrontando com o lote 3, 22,08m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 4-A, encerrando a área de 160,00m2. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 24 de junho 2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 590.846,27 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **(www.multilpliqueleioes.com.br)**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os devedores fiduciantes serão comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo os fiduciantes adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas, mais 5% de comissão do leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B e 3º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.multipliqueleiloes.com.br** respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido. O arrematante terá prazo de 24 horas após o término do leilão para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Tel: 11 5521.2717 / 5521.2562 - multipliqueleilões.com.br

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 15/06/2022 a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE (CNPJ nº 04.250.687/0001-74)**. Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através dos tels.: (11) 5461-5750 ou 96468-3087; serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados e descritos: INFORMÁTICA, CADEIRAS, SOM E OUTROS**. Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram que aceitam adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. E) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. F) Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **PATRICIA SCARINGELA PEIXOTO (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.675.538-00. **A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **COLÉGIO NOSSO HORIZONTE LTDA** em face de **PATRICIA SCARINGELA PEIXOTO - Processo nº 0002065-98.2019.8.26.0002 (Principal nº 1050076-78.2018.8.26.0002) - Controle nº 2177/2018**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/06/2022 às 10:00 h** e se encerrará **dia 01/07/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/07/2022 às 10:01 h** e se encerrará no **dia 22/07/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01:** uma máquina de lavar, 16,0 kg, Economi DWS. **Avaliação deste lote: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para agosto de 2019. LOTE 02:** uma televisão marca Semi Toshiba LCD 32 polegadas. **Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (Um mil reais) para agosto de 2019. LOTE 03:** uma televisão Buster LCD 32 polegadas. **Avaliação deste lote: R$ 800,00 (oitocentos reais) para agosto de 2019. LOTE 04:** uma televisão AOC 32 polegadas. **Avaliação deste lote: R$ 800,00 (oitocentos reais) para agosto de 2019. LOTE 05:** uma televisão Panasonic 32 polegadas. **Avaliação deste lote: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para agosto de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Padre Bento Ibanez, 427, Jardim Prudência, São Paulo/SP, sendo nomeada depositária a executada. Débitos desta ação no valor de R$ 17.836,92 (janeiro/2019). São Paulo, 26 de maio de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 28/06/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 345.765,27 e 2º leilão público – 29/06/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 339.782,95. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Um terreno designado por lote 02 da Quadra "E", com destinação CSE, do Loteamento denominado Jardim Caiman em Campinas/SP, com área total de 362,91m². **MATRÍCULA: 216.887 – 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE: CIRINEO MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA CPF 382.344.708-41. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 15/03/2018. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS | Emgea S.A – Empresa Gestora de Ativos S.A (EMGEA S.A) - CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13. O leilão será realizado **27 de Junho de 2022, às 14:30**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.** Leiloeiro Oficial Sr. Antônio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 0690.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS | Emgea S.A – Empresa Gestora de Ativos S.A (EMGEA S.A) - CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13. O leilão será realizado **27 de Junho de 2022, às 14:00**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.** Leiloeiro Oficial Sr. Antônio Hissao Sato Júnior - JUCESP nº 0690.

Edital de Intimação de Hasta Pública - J3335

D1LANCE.com **VARA:** 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP **PROCESSO Nº:** 0013444-33.2018.8.26.0564 **AUTOR:** Edifício Saint Michael Residence **RÉU:** Paula Renata de Oliveira Silva **TERCEIROS:** Município de São Bernardo do Campo/SP **COPROPRIETÁRIOS:** Luiz Alberto da Silva **1ª PRAÇA: 04/07/22**(**14h00**) até **07/07/22**(**14h00**) e **2ª PRAÇA: 07/07/22**(**14h00**) até **29/07/22**(**14h00**)-***50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTORES:** Jucesp 1059 e 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** (i) O apartamento nº 103, localizado no 10º andar do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Saint Michael Residence", com acesso pelo nº 450 da Rua Comendador Pinotti Gamba; contendo: hall de entrada, sala de jantar conjugada com sala de estar e terraço, 3 dormitórios, dos quais um é do tipo suíte, W.C. social, hall de circulação, lavabo, copa e cozinha conjugadas e área de serviço; com a área privativa real de 85,0200m2, área comum real de 41,5755m2, área total construída real de 126,5955m2, fração ideal de terreno, construção e partes comuns de 1,9051%. O apartamento confronta no sentido de quem da Rua Comendador Pinotti Gamba olha para o edifício: na frente, com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no recuo frontal do edifício em relação à Rua Comendador Pinotti Gamba; no lado direito, com o apartamento de final nº 1 do andar e hall; no lado esquerdo, com espaço aéreo sobre áreas comuns situadas no pavimento térreo; e, nos fundos, com o hall de circulação, duto, caixa de escadas e espaço aéreo; (ii) Uma vaga de garagem dupla nº 06, localizada no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Saint Michael Residence", com acesso pelo nº 450 da Rua Comendador Pinotti Gamba; com capacidade para a guarda e estacionamento de dois automóveis de pequeno porte, padrão nacional, independente do auxílio de manobrista; com a área privativa real de 25,4800m2, área comum real de 6,3941m2, área total construída real de 31,8741m2, fração ideal de terreno, construção e partes comuns de 0,2930%. A vaga de garagem confronta no sentido de quem da área de circulação de veículos do respectivo pavimento olha para ela: na frente, com a área de circulação comum; no lado direito, com o muro divisório localizado na lateral direita do edifício, no sentido de quem o olha da Rua Comendador Pinotti Gamba; no lado esquerdo, com a área comum de recuo; e nos fundos, com o muro divisório localizado nos fundos do edifício; e (iii) Uma vaga de garagem simples nº 04, localizada no pavimento térreo do empreendimento imobiliário denominado "Edifício Saint Michael Residence", com acesso pelo nº 450 da Rua Comendador Pinotti Gamba; com capacidade para a guarda e estacionamento de um automóvel de pequeno porte, padrão nacional, independente do auxílio de manobrista; com a área privativa real de 10,5000m2, área comum real de 2,6349m2, área total construída real de 13,1349m2, fração ideal de terrno, construção e partes comuns de 0,1207%. A vaga de garagem confronta no sentido de quem da área de circulação de veículos do respectivo pavimento olha para ela: na frente, com a área de circulação comum; no lado direito, com a Vaga de Garagem nº 5; no lado esquerdo, com a área comum de recuo; e nos fundos, com a caixa de escadas e jardins. **MATRÍCULA:** (i) nº 111.554, (ii) nº 11.565 e (iii) nº 11.563 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 479.496,58 (em Abr/19). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 04/10/18 e 13/07/20.

06ª VARA CÍVEL DO FORO DE SOROCABA – SP

LANCE JUDICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SARITA RODRIGUES PINTO e CARLOS ROBERTO LEVY PINTO, bem como do terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.** A **Dra. Adriana Tayano Fanton Furukawa**, MM. Juíza de Direito da 06ª Vara Cível do Foro de Sorocaba – SP, na forma da lei – **Processo nº 1019412-49.2014.8.26.0602 (01)** - em que **CONDOMÍNIO BOSQUES DE SÃO BENTO** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal **www.lance judicial.com.br**, o **1º Leilão** terá início no dia **25/10/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 28/10/2022 às 17h e 10min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **22/11/2022 às 17h e 10min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor da avaliação. CONDIÇÕES DE VENDA**: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DOS PAGAMENTOS**: O arrematante terá o prazo de até 03 (três) horas para efetuar o depósito do lanço, devendo também ser depositada judicialmente a comissão do gestor (art. 267, parágrafo único, das NSCGJ, com a redação do Provimento CSM 2.154/2014. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). **RELAÇÃO DO BEM: A UNIDADE HABITACIONAL Nº 10** do Bosques de São Bento, módulo nº 2, situada no Bairro do Itapeva, zona urbana, constituída por uma unidade autonoma, que encerra a área total de 1.594,57 metros quadrados, sendo 1.029,00 metros quadrados de área privativa, e, 565,57 metros quadrados, de participação nas áreas comuns e indivisíveis, e que tem as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 24,40 metros, com um caminho de acesso; pelo lado direito de quem do caminho olha para o imóvel, onde mede 46,00 metros, com a unidade nº 9; pelo lado esquerdo, onde mede 50,00 metros, com a unidade nº 11; e pelos fundos, em duas linhas, sendo que uma mede 15,80 metros e outra 10,60 metros, com a Estrada Particular da Fazenda São Bento. CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: O imóvel em questão possui um piso térreo e um piso superior. No piso térreo possui uma sala de estar, sala de jantar, cozinha, sala de TV, lavanderia, despensa, dependências completa para empregado e uma varanda com espaço gourmet. Na parte de cima possui 3 suítes sendo uma master, escritório e uma sala de TV. Há que se destacar que conforme a Certidão de Valor Venal, fornecida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba-SP, o imóvel possui 402,31m² de área construída, diferente do valor encontrado por ocasião da medição realizada nesta ocasião (conf.fls.459). **Cadastro na Prefeitura sob o nº 43.62.74.0684.01.000 (AV.13). Matriculado no 1º CRI de Sorocaba sob o nº 10.345. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 1.504.000,00 (um milhão e quinhentos e quatro mil reais) para set/2021.**

www.lancejudicial.com.br - info: 0800 780 8000

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de João Pereira de Almeida e Evanilde Pereira De Almeida, bem como da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, e ainda da terceira interessada Prefeitura do Município de São Paulo, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível, que lhe requer Condomínio Portal Da Chácara Flor. **Processo nº 0026113-29.2016.8.26.0002** O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br para lances pela internet: **Do início e encerramento do leilão: Início do 1º leilão em 20/05/2022 às 10:08 horas e encerramento do 1º leilão em 23/05/2022 às 10:08 horas. Em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 24/06/2022 às 10:08 horas**, Bem: Lote 01) Apartamento n° 113, localizado no 11° pavimento do Bloco A designado Edifício Azaleias, integrante do empreendimento denominado Portal da Chácara Flora, situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará n° 507, Matrícula n° 243.691 do 11º CRI de São Paulo. Contribuinte 088.170.0951-2. Lote 02) – Apartamento n° 114, localizado no 11° pavimento do Bloco A designado Edifício Azaleias. Matrícula n° 243.692 do 11º CRI de São Paulo. Avaliação total R$ 840.000,00 (março de 2020). Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 17 de Março de 2022

Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1042642-35.2018.8.26.0100. Executada: **PDG SP 6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.** (CNPJ 11.837.193/0001-56). Credores e/ou interessados: **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ 60.701.190/0001-04), **MUNICIPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 26/07/2022, às 10hs00min, e termina em 29/07/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 29/07/2022, às 10hs01min, e termina em 18/08/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Conjunto nº 73, Cond. Alameda Paulista Office, situado na Alameda Jaú, nº 72, Jardim Paulista, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 184.997 do 4º CRI da Comarca de São Paulo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 383.323,84* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 191.661,92* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada **PDG SP 6 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, o credor hipotecário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, o credor tributário **MUNICIPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 05/07/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 07 de junho de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP. Processo nº 1002516-63.2016.8.26.0309. Requerido: **JOSÉ ERENILTON GUSTAVO DOS SANTOS** (CPF 094.045.568-40). Credor e/ou interessado: **B.S.S.**, menor impúbere, na pessoa de **MARIA JOSÉ PINHEIRO SEDRIM SILVA** (CPF 046.155.034-23), **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**. **1ª Praça começa em 02/08/2022, às 10hs00min, e termina em 05/08/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 05/08/2022, às 10hs01min, e termina em 25/08/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Imóvel situado na Rua Benedito Marinho dos Santos, nº 251, Parque Residencial Jundiaí, Jundiaí/SP com descrição completa na **Matrícula nº 109.279 do 1º CRI da Comarca da Jundiaí/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 384.381,03 * – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 230.628,62* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 3% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica o requerido **JOSÉ ERENILTON GUSTAVO DOS SANTOS**, a credora **B.S.S.**, menor impúbere, na pessoa de sua genitora, ora requerente, o credor tributário **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja localizado para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. Jundiaí, 07 de junho de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br GAIA LEILÕES

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "ODARA OBARA LEILÕES". Dias 22/06/22 e 23/06/22 às 15:30hs . EXPOSIÇÃO: De 15/06/22 à 22/06/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.odaraobaraleiloes.com.br**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "GPA LEILÕES". Dias 22/06/22 e 23/06/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 15/06/22 à 22/06/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.gpaleiloes.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817**, autorizada por **MONSENHOR SUZANO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA– CNPJ 21.364.270/0001-51**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Apartamento nº 73 do Condomínio "Metropolitan Residencial Club", situada na Rua Dr. Suzano Brandão nº 846, Vila Matilde, São Paulo/SP, com área privativa de 74,610m², área de uso comum de 47,076m² (sendo 35,428m² coberta e 11,648m² descoberta, com área total de 121,686m². **Matrícula nº 181.731 – 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo/SP. 1º LEILÃO 28/06/2022 ás 14:00 - VALOR: R$ 669.430,19. 2º LEILÃO 29/06/2022 ás 14:00 - VALOR: R$ 689.242,48**. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 08/06/2022. Os Fiduciantes - MARCOS EDUARDO ÁVILA MARQUES CPF 290.303.098-73 E ANA ANGÉLICA LOPES MARQUES CPF 147.370.088-42 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO BENS IMÓVEIS | Comitente vendedor: Banco do Brasil - CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR. O leilão será realizado **27 de junho de 2022, às 11:00,** no site **www.satoleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.SATOLEILOES.COM.BR.**

FV Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE FRANCA / SP - Edital de Praça Única do Bem Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **SO LINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADO E SOLADOS EIRELLI.** (CNPJ: 74.548.793/0001-14) e **APARECIDA HELENA NASCIMENTO RIBEIRO** (CPF: 141.498.988-12), extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – NOTA PROMISSÓRIA), promovida por **RM FOMENTO MERCANTIL LTDA** (CNPJ: 74.548.793/0001-14). PROCESSO nº **1014323-26.2019.8.26.0196**. A **DRA. MILENA DE BARROS FERREIRA**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Franca/SP, a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, através da leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948** utilizando a plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br)** portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em **Praça Única com início no dia 20/06/2022 às 15:30 horas e com término no dia 20/07/2022 às 15:30 horas,** onde será aceito lance de no mínimo **60%** da avaliação atualizada conforme o art. 885, parágrafo único - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante.**BEM**: IMÓVEL – UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca-SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, à Rua Benedito Maniglia **nº 350, e seu terreno, situado dentro do seguinte perímetro e confrontações: Começa no canto de divisa com** Alfreu Antônio Nascimento, daí segue em linha reta na distância de 17,00 m (dezessete metros), vira a direita na distância de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros), daí vira a esquerda na distância de 18,00m (dezoito metros), confrontando até aqui com Alfreu Antonio Nascimento; daí, viraa direita na distância de 17,70 (dezessete metros e setenta centímetros) confrontando com Isolina Pinheiro de Camargo, daí, vira a direta na distância de 19,00m (dezenove metros) confrontando com Antonio Francisco Machado, daí vira a direita na distância de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), daí, vira a esquerda na distância de16,40(dezesseis metros e quarenta centímetros) confrontando com Isolina Pinheiro de Camargo até aqui, e finalmente daí, vira a direita, seguindo o alinhamento da referida rua Benedito Maniglia, na distância de 14,00m (quatorze metros) até o ponto onde teve início e finda a presente. Matrícula nº 13.218 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Franca do Estado de São Paulo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 1.11.06.024.19.01. **Avaliação (fls. 440):** R$ 450.000,00 em novembro/2020. **O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.** ÔNUS: Constam na referida matrícula conforme **AV.8** - Averbação de distribuição extraída nos autos **Nº** 1019618-44.2019.8.26.0196, movido por FL INVEST FOMENTO MECANTIL EIRELI., CNPJ: 24.990.344/0001-53. **AV.09 e AV.10 –** PENHORA EXEQUENDA. De acordo com informações anexas aos autos, constam débitos de IPTU atualizadas em julho de 2021 no valor de R$ 1.311,87. Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor da avaliação judicial atualizada correspondente a **R$ 315.046,80** abril/2022**. PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS, na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DRA. MILENA DE BARROS FERREIRA**, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Franca/SP. **WWW.FVLEILOES.COM.BR**

A VERDADE NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 15/06/2022 21:25:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*